

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 497, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 134/2013****AV 269/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011, que autoriza a Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mariana, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134

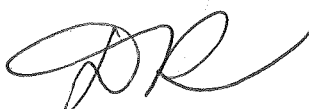
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADÍOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;



- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;



33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;

34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;

35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;

36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;

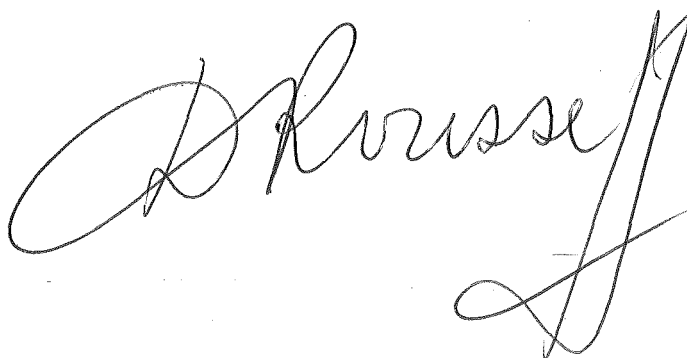
37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;

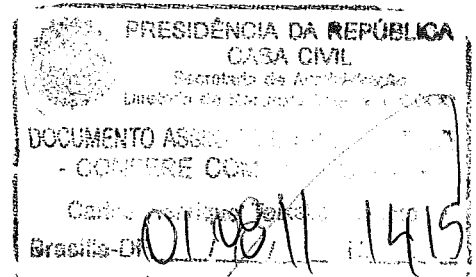
38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;

39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e

40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Rousseff', with a large, stylized flourish extending from the bottom right.



EM nº. 376/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Capital, no Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047664/07 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ANEXO
01 08 11 14 15

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 244 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.047664-07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Capital, com sede na Rua João Batista, nº 655, Distrito Passagem, Município de Mariana Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º23'35"S e longitude em 43º27'20"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL / DE	16 / 06 / 11
Página	128 / 129 Seção: I
ANOTADO POR: 	

EM 376 / m

PRIMEIRA - SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 15/04/13 às 16:25 horas

[Assinatura]
nº Legível

4.519
nº Porito

Aviso nº 269 - C. Civil.

MSC 134/2013

Em 8 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 244, 251, 252, 262, 263, 291, 292, 293, 313, 315, 316, 318, 320, 322, 323, 326, 336 a 339, 341, 343, 344, 345, 347, 391, 394, 396, 397, 398, 426, 427, 460, 479, 481, 521, 522, 523, 525 e 528, de 2011.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 16/4/2013
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa para as devidas
providências.
[Assinatura]
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

CONJUR

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000047664/07

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Capital

Sede: Rua João Batista, nº 655, Distrito Passagem

Município: Mariana

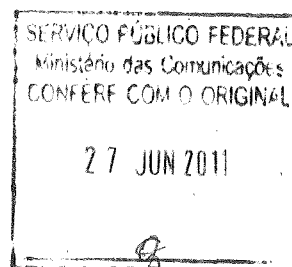
Estado: MG

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 20°23'35"S e Longitude em 43°27'20"W

Frequência: 87,9 Mhz

Número de Volumes:01





formalizar

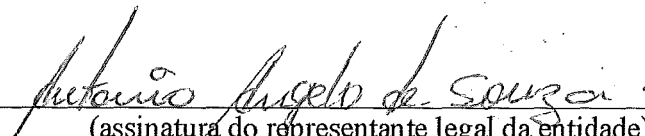


**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.912.143/0001-19, com sede na Rua João Batista, 655 - Distrito de Passagem de Mariana - Mariana - MG - CEP: 35421-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 2/2007, de 21 de Maio de 2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Distrito de Passagem de Mariana – Mariana (MG), 21 de Junho de 2007


(assinatura do representante legal da entidade)

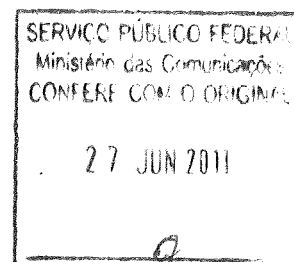
Nome do representante da entidade: **Antonio Ângelo de Souza**
CPF: 378.460.606-78

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 047664/2007-83

SEAPA/SC

24/06/2007-15:02



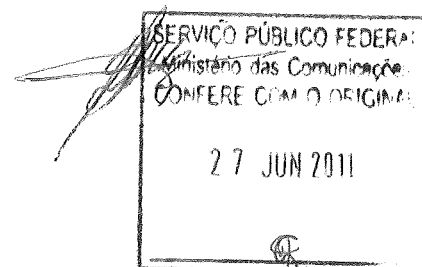
53000

11

20

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	✓	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	✓	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	✓	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	✓	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	✓	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	✓	
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	✓	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	✓	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	✓	
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	✓	
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	✓	



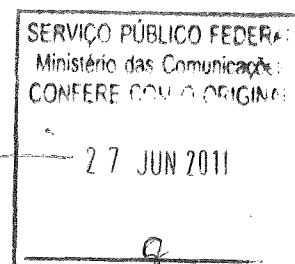
30

	SIM	NÃO
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	✓	
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004	✓	
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	✓	
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	✓	
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	✓	

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	SIM	NÃO
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	✓	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	- 010 -	
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	✓	
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	- 930 -	

[Handwritten signature]



3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	SIM ✓	NÃO
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	-05-	
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	SIM ✓	NÃO
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	- 017 -	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	SIM	NÃO ✓
--	-----	----------

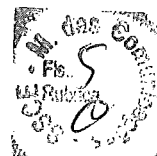
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar n.º 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Antônio Augusto de Souza
(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : Rua João Batista, 655 - Distrito de Passagem de Mariana - Mariana - MG - CEP: 35421-000,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua João Batista, 655 - Distrito de Passagem de Mariana, de coordenadas geográficas: 20° 23' 35" S de latitude e 43° 27' 20" W de longitude.



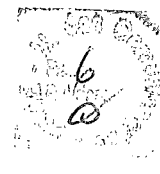


I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

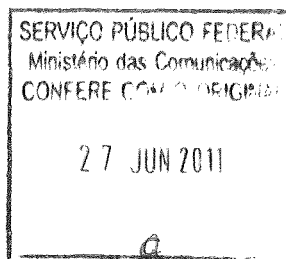
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

[Handwritten signature]



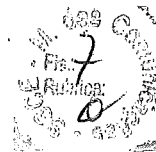
- 1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF
- 2 – Estatuto Social, devidamente registrado
- 3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada
- 4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada
- 5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

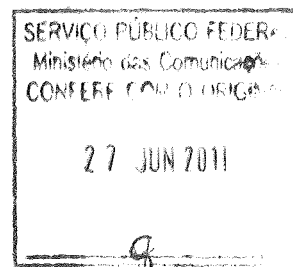
Contribuinte,

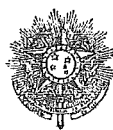
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.912.143/0001-19	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEIRA CAPITAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA JOAO BATISTA	NÚMERO 188	COMPLEMENTO	
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO PASSAGEM DE MARIANA	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **06/04/2006** às **15:28:52** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MARIANA/MG

2006

CARTÓRIO BARBOSA

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS
CNPJ 05.513.705/0001-26

Bel. BRENO BARBOSA BORGES – OFICIAL DE REGISTRO
VERA LÚCIA BARBOSA BORGES – ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Ata de Eleição e Posse de Diretoria, Ata de Aprovação de Estatuto e Estatuto da
“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE
PASSAGEM DE MARIANA – PRIMEIRA CAPITAL”

MARIANA – MG

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e seis, autuo os documentos que se seguem. Eu, Bel. BRENO BARBOSA BORGES, Oficial de Registro, dou fé e assino.

05.513.705/0001-26
CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

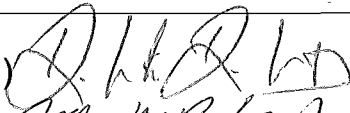
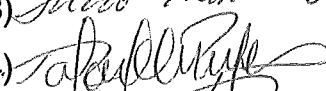
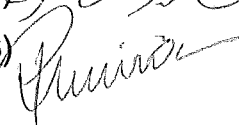
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011



Ata de Aprovação do Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL

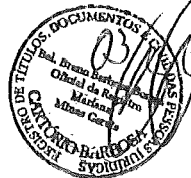
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2005 (dois mil e cinco), reuniram-se os abaixo assinados, à rua João Batista, n.º 188, distrito de Passagem de Mariana, nesta cidade de Mariana, MG, com a finalidade de aprovar o Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL, nos termos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Integram tal associação na condição de associados fundadores: **Roberto Rodrigues**, CPF 702.708.807-04, RG 07669258-1; **Walter Rodrigues Filho**, CPF 430.315.527-68, RG 043190461; **Lúcio Saar Armond**, CPF 294.465.466-72, RG M-756.260; **Rafael de Oliveira Perpétuo**, CPF 955.134.426-04, RG MG-3.294.603, **Gustavo Luiz de Magalhães Monteiro**, CPF 938.470.686-87, RG M-6.066.577 e **Rosana da Silva Vieira**, CPF 485.342.006-10, RG M-1.789.989. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. Roberto Rodrigues. Para secretariá-lo, foi indicada a Sra. Rosana da Silva Vieira. Logo a seguir, o Sr. presidente solicitou à Sra. secretária que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. O endereço da presente entidade é rua João Batista, n.º 188, distrito de Passagem de Mariana, Município de Mariana/MG. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mariana, 12 (doze) de agosto de 2005.

Associados Fundadores

ROBERTO RODRIGUES (01) 
WALTER RODRIGUES FILHO (02) 
LÚCIO SAAR ARMOND (03) 
RAFAEL DE OLIVEIRA PERPÉTUO (04) 
GUSTAVO LUIZ DE MAGALHÃES MONTEIRO (05) 
ROSANA DA SILVA VIEIRA (06) 

05.513.705/0001-26
CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

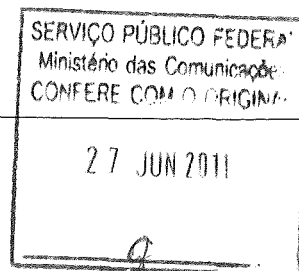
Ata de Eleição e Posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2005 (dois mil e cinco), reuniram-se os abaixo assinados, à rua João Batista, n.º 188, distrito de Passagem de Mariana, nesta cidade de Mariana, MG, com a finalidade de eleger e dar posse à Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL**. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidir-la o sr. Roberto Rodrigues. Para secretariá-lo, foi indicada a Sra. Rosana da Silva Vieira. Logo a seguir, após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, eleita aclamação de todos por Chapa Única entre associados contribuintes, que terão mandato de 02 (dois) anos, com duração até agosto de 2007 e que ficaram assim constituídos: **Presidente:** Antônio Ângelo de Souza, CPF 378.460.606-78, RG M-2.317.411; **Vice-Presidente:** Francisco Eustachio Cezário, CPF 164.364.156-53, RG M-1.509.501 **Primeiro Secretário:** Leny Horta de Carvalho, CPF 279.995.566-53, RG M-1.268.912; **Segundo Secretário:** Raimundo Tiago de Souza, CPF 227.241.256-49, RG M-1.114.433; **Primeiro Tesoureiro:** Expedito Viana de Freitas, CPF 104.560.236-15, RG MG-243.434; **Segundo Tesoureiro:** José Geraldo Pinto, CPF 385.097.116-72, RG M-710.778. O **Conselho Fiscal:** José Carlos de Souza, CPF 385.097.176-72, RG MG-4.109.934, Geraldo Magella da Silva, CPF 300.798.536-68, RG M-1.078.809, João Estevão Elias, CPF 318.393.636-49, RG M-1.460.044. **Suplentes:** José Paulo Elias, CPF 074.776.656-68, RG M-5.475.283, Walter de Paula Ribas, CPF 024.612.506-34, RG M-243.590 e Walter de Paula, CPF 507.897.366-87, RG MG-06.270.000. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mariana, 13 (treze) de agosto de 2005.

Associados

- ROBERTO RODRIGUES 01) *[assinatura]*
WALTER R VILLO 02) *[assinatura]*
LUCIO ARMOND 03) *[assinatura]*
RAFAEL PUPREIRO 04) *[assinatura]*
GUSTAVO MOURA 05) *[assinatura]*
ROSANA VIEIRA 06) *[assinatura]*

Diretoria



05.513.705/0001-26

CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35 420 - 000

MARIANA

MG

Diretoria

Presidente:

Vice-Presidente:

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Primeiro Tesoureiro

Segundo Tesoureiro

Conselho Fiscal

Titulares

01)

02)

03)

Suplentes

01)

02)

03)

05.513.705/0001-26

CARTÓRIO BARBOSA

REGISTRO DE TÍTULOS,

DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Direita, nº 80 - Subsolo

Centro - CEP 35 420 - 000

MARIANA

MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011



III — respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-teológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1.º - A entidade, para execução e desenvolvimento de suas atividades, poderá contratar serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) desde que seja formalizado mediante assinatura de contrato de prestação de serviços, no limite de suas possibilidades financeiras.

§2º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

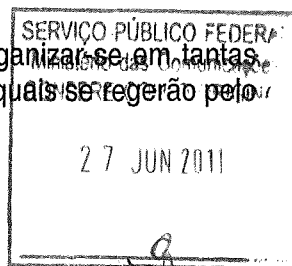
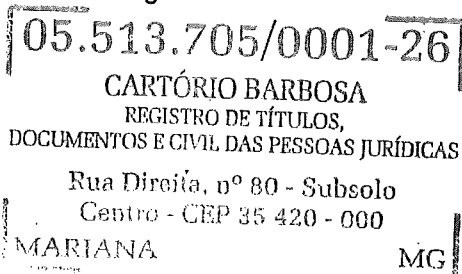
§4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL** será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

Artigo 5º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais serão regidas pelo Regimento Interno.



Handwritten signatures and initials, including 'Ruivier' and '29 13'.



CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 7.º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, podendo ser admitidos as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, dentre pessoas idôneas que se comprometam a respeitar e a cumprir as disposições deste Estatuto.

Artigo 8.º Haverá as seguintes categorias de associados;

- 1) - Fundadores, formada por todos aqueles que assinarem a ata de fundação;
- 2) - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;
- 3) - Honorários, quaisquer cidadãos que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
- 4) - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Assembléia Geral.

Artigo 9º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos diretivos;
- II - tomar parte nas assembléias gerais.

Parágrafo único. Os associados beneméritos, honorários e contribuintes não terão direito a voto, sendo que os contribuintes poderão ser votados para os cargos da associação.

Artigo 10 - São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria;
- III - manter sua contribuição em dia, na forma definida pela Assembléia Geral.

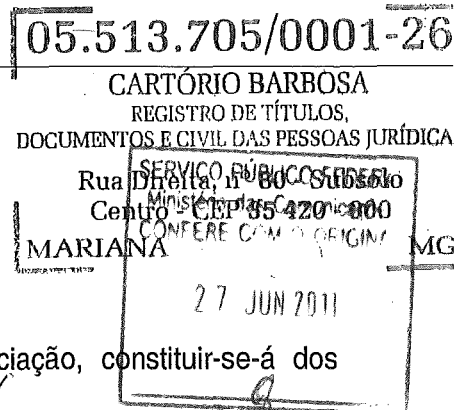
Parágrafo único. Havendo justa causa por infração à lei ou a este Estatuto, o associado poderá sofrer punição temporária, demissão ou exclusão definitiva da Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do amplo direito de defesa, cabendo desta decisão recurso à Assembléia Geral, sendo que as deliberações deverão ser fundamentadas.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A Associação será administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Artigo 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.



[Handwritten signatures and initials]



Artigo 13 - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV - decidir sobre reformas do Estatuto;
- V - conceder o título de associado benemérito e honorário;
- VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 34;
- VIII - aprovar as contas;
- IX - aprovar o regimento interno.

Parágrafo único: Para a deliberação a que se refere o inciso II é exigido o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados com direito a voto, ou com menos de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto nas convocações seguintes.

Artigo 14 - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III - discussão de planos, projetos e assuntos gerais.

Artigo 15 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I - pelo Presidente;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

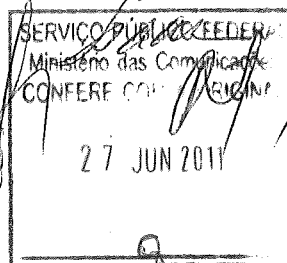
Artigo 16 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (10) dez dias.

Parágrafo único — Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número, desde que a lei não exija quorum especial.

Artigo 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§1º - O mandato da diretoria será de (02) dois anos, permitida mais de uma reeleição consecutiva,

§2º - Apenas poderão fazer parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.



Reinhold

47 15



Artigo 18 - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual e prestar contas ao final de cada exercício financeiro;
- III - administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum, representar a Associação em atos públicos ou internos e desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - convocar as reuniões e a Assembléia Geral;

Artigo 19 - A diretoria reunir-se-á no mínimo 1 (uma) vez por mês.

Artigo 20 - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Artigo 21 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 22 - Compete ao Primeiro Secretário:

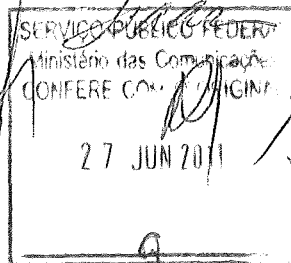
- I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade

Artigo 23 - Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

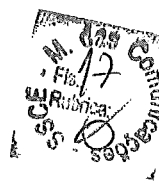
Artigo 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito,
- VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;



Quirino

5 16



Artigo 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II -- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Artigo 26 - O Conselho Fiscal será constituído por (03) três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Artigo 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (2) dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 28 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 29 - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

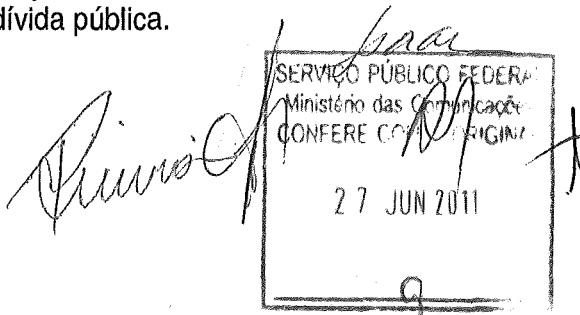
CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 30 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO V DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Artigo 31 - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.



69 17

Artigo 32 - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, por doações, auxílios e subvenções, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Artigo 33 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade pública.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tomar impossível a continuação de suas atividades

Artigo 35 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 12 (doze) de agosto de 2005.

Mariana, 12 (doze) de agosto de 2005.

ROBERTA RODRIGUES 01)

WALTER RODRIGUES 02)

LUCIO SAAR 03)

RAFAEL PEREIRA 04)

GUSTAVO MONTEIRO 05)

ROSANA VIEIRA 06)

05.513.705/0001-26
 CARTÓRIO BARBOSA
 REGISTRO DE TÍTULOS,
 DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Direita, nº 80 - Subsolo
 Centro - CEP 35 420 - 000
 MARIANA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

80539

7

18

PESSOA FÍSICA

Relação dos associados da associação comunitaria do distrito de Passagem de Mariana - Pimeira Capital

NOME	CPF	RG	ORGAO EXP	ENDEREÇO
Walker de Paula Ribas	024672506-34	M243590	SSPMG	Rua dom de losos nº 204 - Passagem de Mariana
Antônio Angelo de Souza	378.460.606-78	M2317411	SSPMG	R. João Batista, 188. Passagem de Mariana
José Carlos de Souza	385097176-72	MG.4109934	SSPMG	R. João Batista, 178. Passagem de Mariana
Geraldo Magella da Silva	300.795.535-68	M1078.809	SSPMG	Rua Coronel João Paulo nº 180. Passagem de Mariana
João Estevão Elias	318.393.635-49	M1460.044	SSPMG	JOSE ALVES LIMA nº 451 - Passagem de Mariana
José Paulo Elias	771.776.656-68	M5.475.283	SSPMG	R. João Batista, nº 390 - Passagem de Mariana
Espedito Viana de Freitas	104560236-15	MG.243.434	SSPMG	RUA JOSE ALVES LIMA nº 411 - Passagem de Mariana
Raimundo Tiago de Souza	227.241.256-49	M1114.433	SSPMG	RUA DO CALVARIO nº 665 - Passagem de Mariana
Leny Horta de Carvalho	279.995.566-53	M1268.912	SSPMG	RUA JOSE ALVES LIMA nº 30 - Passagem de Mariana
Francisco Eustáquio Cezeiro	164.364.156-53	M1509.501	SSPMG	RUA DO CALVARIO nº 904 - Passagem de Mariana
José Geraldo Pinto	385.097.116-72	M710.778	SSPMG	RUA DO CALVARIO nº 740 - Passagem de Mariana

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA
-Representante Legal-

27 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. COM O ORIGINAL

PESSOA FÍSICA

Relação dos associados da associação comunitária do distrito de Passagem de Mariana – Pimeira Capital

NOME	CPF	RG	ORGAO EXP	ENDEREÇO
ANTONIO FREIRE DE ANDRADE	160-789.346.00	M-735844	SS PMG	AV. JOSE BERNARDO Nº 01 - V. S. VICENTE
LEONARDO M. SANTOS	1762.092.617	M-2.489188	SS PMG	R. OSCAR ONOTORIO 72 - V. S. VICENTE
M. JOSE AZEVEDO	639 092.606 59	M-4-348358	SS PMG	AV. JOSE BERNARDO Nº 1 V. S. VICENTE
ARMY ROSA ANDRADE	062.121.186 98	M-675951	SS PMG	AV. JOSE BERNARDO Nº 1 V. S. VICENTE
Vicente de Paula	894 527.576-53	M-765 560	SSP - MG	Vila São Vicente de Paula. 230.
Fraiz Geraldes Pires	938 138 636-20	MG-7036-167	SSP - MG	Vila São Vicente Nº 185
Edson dos Santos	653 803.606-49	M-6777 606	SSP M.G.	R. Getulio Vargas Nº 15.
Maria Aparecida B. do Carmo	620 446 216-49	MG-4.522130	RG	Rua Getulio Vargas Nº 15
Vanderlaine da G. D.	889 922 256-87	M-G-15945-357	RG MG	Vila São Vicente Rua A. 265
Deolinda da C. da S.	768 141 226-34	M-51293078	RG M.G.	Vila São Vicente Rua A - Nº 265

27 JUN 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA
-Representante Legal-

PESSOA FÍSICA

Relação dos associados da associação comunitaria do distrito de Passagem de Mariana - Pimeira Capital

NOME	CPF	RG	ORGAO EXP	ENDEREÇO
João da Silva	275-771-366-72	M-448-261	SSP	RUA - JOSÉ ALVES VIANA - 50
Melina F. de Pinelli	061-480-706-65	MG 13431603	SSP	Rua - José Alves Viana - 30
Carina T. Rod. Pinelli	83158454604	M-7.755-443	SSP	Rua - José Alves Viana - 30
Elaine M. de Souza	25767919797	MG 10514062	SSP	Rua José Alves Viana - 140
Aluísio Pinheiro de Souza	7237-266-6500	M-4.376-066	SSP	Rua José Alves Viana - 140
Carina M. de Souza	02737866-98	MG 1078195	SSP	Rua José Alves Viana - 140
Carolina de Souza	937072406 06	M-204-220	SSP	Rua José Alves Viana - 140
Lucia Maria Inacio	852926606-53	MG 1341047	SSP	Rua José Alves Viana - 140
Carla Maria de Souza	365105106-65	MG 1134730	RG-MG	Rua José Alves Viana - 140
Carla Maria de Souza	9371063-326-07	M-7805866	RG-SSP	Rua José Alves Viana - 140
Jerônimo A.O. de Souza	088667000-30	MG 15.475577	RG-SSP	Rua José Alves Viana - 140
Carla Maria de Souza	253297546-87	MG 12075865	RG-MG	Rua José Alves Viana - 140
Carla Maria de Souza	24300329-68	MG 1320272	RG-SSP	Rua José Alves Viana - 140

ANTÔNIO ANGELO DE SOUZA

-Representante Legal-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

22
380

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9

CIC

NASCIMENTO
17.11.53

INSCRIÇÃO NO CPF
279.995.566-53

CONTRIBUINTE

ILENY HORTA DE CARVALHO

Ilény Horta de Carvalho
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Selo de Fiscalização

2º OFICINA DE REGISTRO E CONTABILIDADE - MG
RUA VILHENA, 100 - JARDIM SANTA LUZIA - BH - MG
CEP: 31270-000

9 JUN 2007

Mariane

Giovani dos Reis Silva - Tabelião
Wagner Luiz Keik da Silva - Substituto
André Luis da Silva Santos - Escrevente

Ilény Horta de Carvalho

SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMÁTICA E ECONÔMICO FISCAL

COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE

POLEGAR DEBITO

Ilény Horta de Carvalho

Selo de Fiscalização

2º OFICINA DE REGISTRO E CONTABILIDADE - MG
RUA VILHENA, 100 - JARDIM SANTA LUZIA - BH - MG
CEP: 31270-000

9 JUN 2007

Mariane

Giovani dos Reis Silva - Tabelião
Wagner Luiz Keik da Silva - Substituto
André Luis da Silva Santos - Escrevente

Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE

27 JUN 2011

Selo de Fiscalização

2º OFICINA DE REGISTRO E CONTABILIDADE - MG
RUA VILHENA, 100 - JARDIM SANTA LUZIA - BH - MG
CEP: 31270-000

9 JUN 2007

Mariane

Giovani dos Reis Silva - Tabelião
Wagner Luiz Keik da Silva - Substituto
André Luis da Silva Santos - Escrevente

Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE

27 JUN 2011

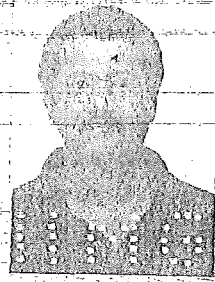
3

5

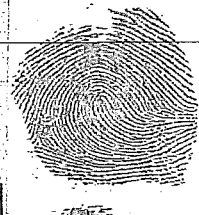
CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

AVULSO DO REGISTRO

[Signature]



POLEGAR DIREITO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

SELO DE NOTIFICACAO
8 JUN 2004
Selo de Notificacao

☐ Gov. dos Reis Silva - Abdiel
☒ W. dos Reis da Silva - Substituto
☒ Andre Luis da Silva Santos - Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO MG-243. 4 DATA DE EMISSAO 06/02/2004

NOME
ESPEDITO VIANA DE FREITAS

FILIAÇÃO
PEDRO ALEXANDRINO DE FREITAS
PETRINA BRAZ DE FREITAS

NATURALIDADE
OURO PRETO-MG
DATA DE NASCIMENTO
5/10/1946

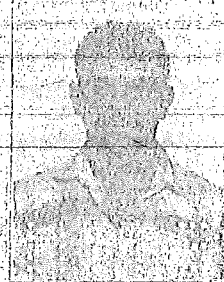
DOC. ORIGEM CAS. LV-37/B FL-131

CPF 104560286-15

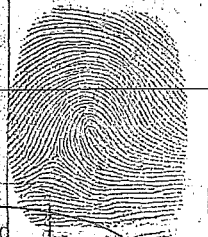
PII-1353 IVETE MELO BRAUNA
LEINº 7116 DE 2009/63 2. VIA

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

[Signature]



POLEGAR DIREITO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

SELO DE NOTIFICACAO
8 JUN 2004
Selo de Notificacao

☐ Gov. dos Reis Silva - Tarciso
☒ W. dos Reis da Silva - Substituto
☒ Andre Luis da Silva Santos - Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO MG-1.469.044 DATA DE EMISSAO 30/07/92

NOME
JOAO ESTEVAO ELIAS

FILIAÇÃO
MÁRIA EUGÊNIA ELIAS

NATURALIDADE
MARIANA-MG
DATA DE NASCIMENTO
20/12/52

DOC. ORIGEM CAS. LV-249 PAS DE MARIANA-MG

CPF 313393628-49

PII-474
LEINº 7116 DE 2009/63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

556-44
27 JUN 2011

60510 / 4021
13 / 10 / 81

AGENCIA DA RECEITA FEDERAL
EM OURO PRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL N° 710.778

NOME JOSÉ GERALDO PINTO

Função Amantino Pinto

Efigênia

Mariana MG 19/04/1954

DATA DE NASCIMENTO 11/11/1974

DATA DE EMISSÃO

DIRETOR

ANEXO DA EVITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

NOTAS - MARIANA - MG

DISSIMILAR - PINTO

AUTENTICACAO

84021

8 JUN 2007

MG

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

André Luis da Silva Santos - Escrevente

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

Maria Geraldo Pinto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL N° 710.778

NOME JOSÉ GERALDO PINTO

Função Amantino Pinto

Efigênia

Mariana MG 19/04/1954

DATA DE NASCIMENTO 11/11/1974

DATA DE EMISSÃO

DIRETOR

ANEXO DA EVITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL N° 710.778

NOME JOSÉ GERALDO PINTO

Função Amantino Pinto

Efigênia

Mariana MG 19/04/1954

DATA DE NASCIMENTO 11/11/1974

DATA DE EMISSÃO

DIRETOR

ANEXO DA EVITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

NOTAS - MARIANA - MG

DISSIMILAR - PINTO

AUTENTICACAO

84021

8 JUN 2007

MG

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

André Luis da Silva Santos - Escrevente

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

Maria Geraldo Pinto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL N° 710.778

NOME JOSÉ GERALDO PINTO

Função Amantino Pinto

Efigênia

Mariana MG 19/04/1954

DATA DE NASCIMENTO 11/11/1974

DATA DE EMISSÃO

DIRETOR

ANEXO DA EVITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CÓPIA ORIGINAL

27 JUN 2011

9

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou GPS-WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Antonio Ângelo de Souza, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua João Batista – nº 655 – Distrito de Passagem de Mariana - Mariana - MG - CEP: 35421-000;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da emissora será PRIMEIRA CAPITAL FM;

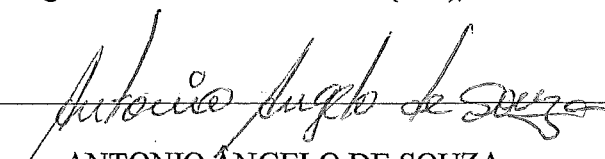
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

- as coordenadas geográficas, na padronização WGS-84, são: 20° S 23' 35" de latitude e 43° W 27' 20" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua João Batista, 655 - Distrito de Passagem de Mariana - Mariana - MG - CEP: 35421-000;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

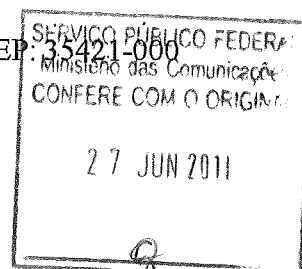
- a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Distrito de Passagem de Mariana – Mariana (MG), 21 de Junho de 2007


ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA
- Representante Legal -

Endereço para correspondência:

Rua João Batista, 655 - Distrito de Passagem de Mariana - Mariana - MG - CEP: 35421-000



M. das Comunicações
Fl. 31
31/06/2007

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

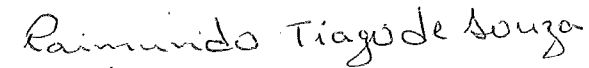
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Distrito de Passagem de Mariana – Mariana (MG), 21 de Junho de 2007

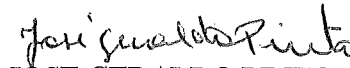

ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA
CPF: 378.460.606-78
Presidente


FRANCISCO EUSTAQUIO CEZARIO
CPF: 164.364.156-53
Vice-Presidente


LENY HORTA DE CARVALHO
CPF: 279.995.566-53
Primeiro Secretário

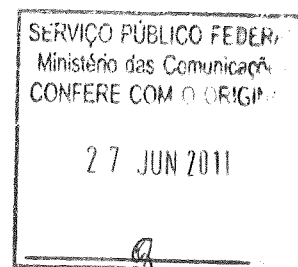

RAIMUNDO TIAGO DE SOUZA
CPF: 227.241.256-49
Segundo Secretário


ESPEDITO VIANA DE FREITAS
CPF: 104.560.336-15
Primeiro Tesoureiro


JOSE GERALDO PINTO
CPF: 385.097.116-72
Segundo Tesoureiro

Endereço para correspondência:

Rua João Batista, 655 - Distrito de Passagem de Mariana - Mariana - MG - CEP: 35421-000



32
Q

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
Q

03/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 18:35:42
087200872 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LATITUDE 22 ENG TEL LTDA
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 13.479-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/07/2007
NR. DOCUMENTO	551.607.288.920.916
VALOR TOTAL	20,00

***** TRANSFERIDO PARA:

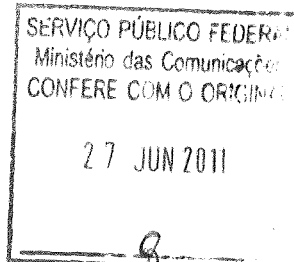
CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOUREIRO
NR. DOCUMENTO 550.872.000.013.479

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	07.912.143/0001 19

=====

NR.AUTENTICACAO C.533.5E2.33F.1FF.5CE

Transação efetuada com sucesso por: J2600035 RUTE MARINA ROSA SAMPAIO



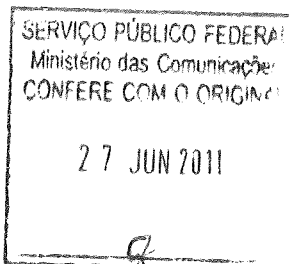


II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO





1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.



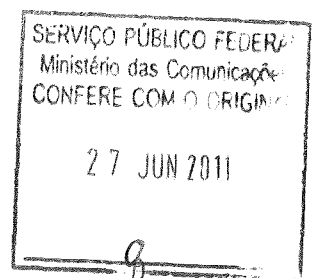
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucy Gomes de Souza (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º
R.G. - M.4.393.656, residente na
Rua Joa Batista nº 376, Passagem de Mariana,
na cidade de MARIANA, Estado de
M.G., CEP 35420-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito
DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Passagem de Mariana, 14 de junho de 2007.
(local e data)

Lucy Gomes de Souza [Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



37
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

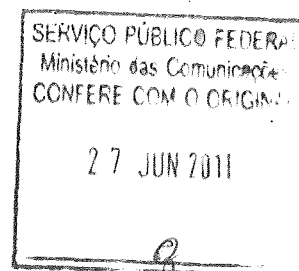
JORGE LUIZ NEPOMUCENO (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º
RG n.º M.1401 581, residente na
RUA DO CAMPINHO N.º 75 PASSAGEM DE MARIANA,
na cidade de MARIANA, Estado de
MG, CEP 35420-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO
DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL,
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

PASSAGEM DE MARIANA, 14 de Junho de 2007.
(local e data)

Jorge Luiz Nepomuceno
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

✓



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irene Aparecida de Oliveira Faria (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º
R-9. M-7 050.644., residente na
Rua João Batista nº 100 Beco do Gôgo,
na cidade de MARIANA Estado de
MG, CEP 35420-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito
De Passagem de Mariana - Primeira Capital.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Passagem de Mariana 14 de junho de 2007.
(local e data)

Irene Ap. Oliveira Faria
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Hermenegildo Gonçalves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º MG 814 246, residente na Rua José Botelho Nº 169, na cidade de MARIANA, Estado de MG, CEP 35420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem de Mariana, 14 de junho de 200 7.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



40
8

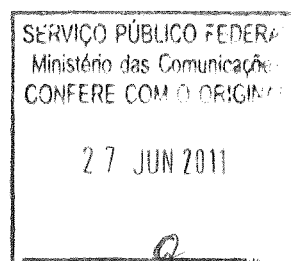
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonardo Henrique dos Santos (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º
M-834.9807, residente na
rua Olimpio Diniz 269, Passagem,
na cidade de MARIANA, Estado de
MG, CEP 35420-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do
Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Passagem de Mariana, 14 de junho de 200 7.
(local e data)

Leonardo Henrique dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



410

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE FRANCISCO CAMARAO NOGUEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º MG. 12212488, residente na RUA DO CAMPINHO, 181, PASSAGEM MARIANA, na cidade de MARIANA, Estado de MG, CEP 35420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PASSAGEM DE MARIANA, 14 de junho de 2007.
(local e data)

JOSE FRANCISCO CAMARAO NOGUEIRA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

✓

6



38

42

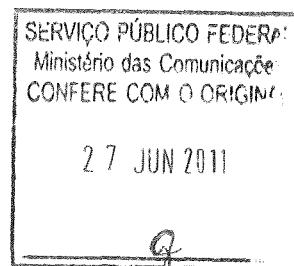
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Maria de Souza (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º
R.G. nº 986.78, residente na
Rua A, Bairro São Vicente 195,
na cidade de MARIANA, Estado de
M.G., CEP 35420-000 pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO Comunitária do Distrito
de Passagem de Mariana - Primeira Capital.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

PASSAGEM de MARIANA, 14 de junho de 200 7.
(local e data)

Dona Maria de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



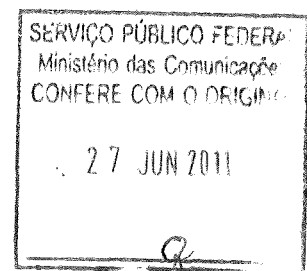
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ MÁRCIO CARDOSO (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º
M 3839000, residente na
JOSE RIVES VILHA Nº 391,
na cidade de MARIANA, Estado de
MG, CEP 35420 - 000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO
DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PASSAGEM de MARIANA, 14 de junho de 2007.
(local e data)

José Maria Carlos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

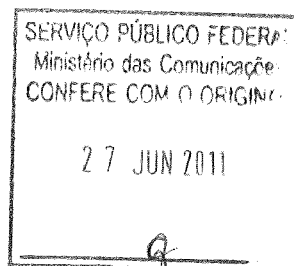
44
0

Carlos Risto de Paiva. (nome
da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º
M-719561, residente na
Calvário, 460,
na cidade de MARIANA, Estado de
M.G., CEP 35420-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito
De Residência de Mariana - Primeira Capital
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Residência de Mariana, 14 de Junho de 2007.
(local e data)

Carlos Risto de Paiva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



45

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade n.º R.G. M-1.230.971, residente na RUA CARVALHO ADO Nº 90 PASSAGEM DE MARIANA, na cidade de MARIANA, Estado de MG, CEP 35420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

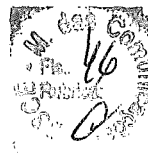
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PASSAGEM DE MARIANA, 14 de Junho de 2007
(local e data)

José Geraldo dos Santos Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

10





2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Walter das Rodas Pombo	M-7.015.314	Rua do Calvário N: 741	35420	Walter
02	Luiz N. Estevão Ramos	MG. 185.506	Rua do Calvário N: 751	35420	Luiz
03	M. J. Sousa	MG 3.246.309	RUA DO CALVÁRIO 280	35421	M. J. Sousa
04	Carmin M. Campos	MG 142.7114	Rua do Calvário 761	35421000	Carmin
05	Francisco Cezário	M. 368.443	RUA DO CALVÁRIO 790	35421	F.C.
06	Edson Ribeiro Alves L	M. 531-738	Rua do Calvário 820	35421-000	Edson
07	Moisés Rosa	MG 329.37611	Rua do Calvário 820	35421-000	Moisés
08	Luiz Carlos Conceição	M-7.105-606	Rua do Calvário 820	35421-000	Luiz
09	Blumedita Escobalosa Belmino	MG 1.990.499	Rua do Calvário 916	35421-000	Blumedita
10	Neida Cristina Mendes	M. 8435.108	Rua do Calvário 740	35421-000	Neida
11	Regimário A. Oliveira	MG. 24.698.034	Rua do Calvário 740	35421-000	Regimário
12	Valter Leonardo de Souza	MG-031.880	Rua do Calvário N: 719	35421	Valter
13	Elza de Souza	M-6.457.493	Rua do Calvário N: 719	35421	Elza
14	Maria Bárbara Silva Souza	M-8.583.179	Rua do Calvário N: 719	35421	M. B. Souza
15	Marta Nicolson Souza	M-6.437.506	Rua do Calvário N: 719	35421	Marta
16	Antônio Roberto Martins	M. 616.773	Rua do Calvário N: 351	35421	Antônio
17	Alina de Carvalho Souza	M. 367.1588	Rua do Calvário N: 655	35421000	Alina
18	RAIMUNDO TIAGO DE SOUZA	M-1.114.433	RUA DO CALVÁRIO 655	3542100	Raimundo
19	Edson de Souza	M-2.318.944	" " 630	35421000	Edson
20	Geralda M. e Paula	M. 888.3577	Rua do Calvário 630	35421	Geralda e Paula

27 JUN 2011

20

10/04

20/04

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Peregrinação de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Joely Vieira de O. Delamore	M2886025	Rua do Neto nº280	35421000	Joely Delamore
02	Mª Regina Emílio Gomes	M3.456.889	Rua do Neto, 250	35420.001	Regina Gomes
03	Elly M. P. Gomes		Rua do Neto 150	35420.000	Elly Gomes
04	Francisco C. Correia	M.8.914912	" " " "	" "	Francisco Correia
05	Aline I. Itapemucens	M6-33.148.550	" " " "	" "	Aline Itapemucens
06	Francisco José de F. Gomes	M.5.59880	" " " "	" "	Francisco Gomes
07	João Silveira de F. Gomes	M.6/85988	" " " "	" "	João Gomes
08	Roberto Delmon de F. Gomes	8516200	Rua do Neto	" "	Roberto Gomes
09	Olímpia Maria de C. Cabral	M3676330	R. do Neto nº141	35421000	Olímpia Cabral
10	Elly M. P. Gomes	M-4.934.204	Rodovia Inconfidentes, 48	35421.000	Elly Gomes
11	João F. Santos	M-8.728.862	Rua João Batista, 98	35421-00	João Santos
	Conceição de Oliveira	M.5488039	Rua João Batista 24	35421	Conceição Oliveira
	João Batista	M6-10.796.793	R. João Batista - G1	35421000	João Batista
	João Batista	M6-597082	12 MUHS. R. PRINCIPAL N-12	35420.00	João Batista
	Cláudio Aparecido Amaral	M6.39.252.441	R. Principal n.º 105	35420.0	Cláudio Amaral
	João Batista		João Batista	35420	João Batista
	João Batista	02522776-99	João Batista	35421	João Batista
18	Eng. M. Santos	M9930460	R. João Batista n.º 162	35421	Eng. Santos
19	Maria do G. de F. M. de F.	M915.155188	R. João Batista n.º 162	35421	Maria do G. de F. M. de F.
20	Sandra Ferreira		Rua Caminho do Bôgo, nº104	35421	Sandra Ferreira

27 JUN 2011

38

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Corbô Valdiriano Moreira	604713796	Bleu do Calvario N. 600	3542100	Corbô
02	Bairrada Moreira	155354	11 11 Calvario N. 600	3542100	Moreira
03	Claudio de S. Bado	11.554.028	R. Cel João Paulo N. 270	3542100	Mariana
04	Marcelo de S. Bado	7.897.500	R. Cel João Paulo N. 270	3542100	11
05	Orlando de S. Bado	11.206.448	R. Cel João Paulo N. 230	3542100	11
06	Geni Coládia S. Bado	11.3072.797	R. 11 11 11 230	3542100	11
07	Leoni Maria Brito	11.632342	R. Cel João Paulo Faria 150	611.748.356	11
08	Camila Cristina do Poder Mariana	712.39316.15	R. Cel João Paulo Faria N. 91	3542100	11
09	Luiz Carlos de S. Bado	11.386.503	R. Cel João Paulo Faria N. 91	3542100	11
10	Roberto de S. Bado	CPA 9575613600	11 11 N. 191A	3542100	11
	Simone Brito	MG.13492084	R. Cel João Paulo N. 104	3542100	11
	Emanuelle Alberto	MG.12.184.930	R. Cel João Paulo N. 104	3542100	11
	Roberto de S. Bado	11.206.448	11 11 11 230	3542100	11
	Ana Elisa A. Guimarães	MG.13.734.727	Trans. Cel João Paulo N. 104	35421000	Guimarães
	Guimarães	11.243.761	11 11 11	35421000	Guimarães
	Sir. Alberto Guimarães	MG.13.734.728	11 11 11	35421000	Guimarães
17	Elaine C. S. de S. Bado	11.220.406	Trans. Cel João Paulo N. 190	3542100	11
18	Maria de Nazare S. Bado	MG.183.535	11 11 11 11	3542100	11
19	Emerson de S. Bado	11.275.598	11 11 11 11	11	11
20	Maria de S. Bado	11.220.406	11 11 11 11	11	11

TV 20 11 11

27 JUN 2011

49

CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

divulgar nos
pós 10/10/11

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CEP	ASSINATURA
01	Genildo de Santos Coelho	M.495.709	R. José Alves Viana 422-A	35421-00	Coelho
02	Deyson Vazquez	M.6.441.718	R. José Alves Viana 401	35421-00	Deyson
03	João Carlos	M.5.255.332	R. José Alves Viana 401	35421-00	João Carlos
04	Vicente Antônio do Santos	M.449.245	R. José Alves Viana 422-A	35421-00	Vicente
05	Cláudio Ferreira do Santos	M.4.356.558	R. José Alves Viana 422-A	35421-00	Cláudio
06	Walter Moura	M.5.1786.74	R. José Alves Viana 422-A	35421-00	Walter
07	Luiz Martins Galvão	SP.74.897.703	R. José Alves Viana 411-A	35421-00	Luiz
08	Irene Aparecida Tavares	M.9.319.428	R. José Alves Viana 120	35421-00	Irene
09	Genildo do Carmo Tavares	M.4.935.311	R. José Alves Viana 120	35421-00	Genildo
10	Helena Helena Santos	M.6.684.947	R. José Alves Viana 70	35421-00	Helena
11	Maria Helena Gervais	304.997.786	R. José Alves Viana 70	35421-00	Maria
12	Janessa Helena de Jesus	93.454.5033	R. José Alves Viana n.º 70	35421-00	Janessa
13	Marlene Aguiar	M.7.055.705	Rua José Alves Viana n.º 40	35421-00	Marlene
14	Francisco M. G.	M.7.022.108	Rua José Alves Viana n.º 40	35421-00	Francisco
15	Adriano M. Gonçalves	M.1.231.163	Rua José Alves Viana n.º 40	35421-00	Adriano
16	Claudio Neres Gonçalves	M.6.106.944	Rua do Calvário n.º 710	35421-00	Claudio
17	George Augusto Pinto	M.11.394.416	Rua do Calvário n.º 770	35421-00	George
18	João Estanislau Elias	M.7.840.668	R. José Alves Viana 451	35421-00	João
19	Manoel Catão	X	R. do Calvário - 710	35421-00	Manoel
20	Francisca Maria Silva	M.7.780.095	R. do Calvário n.º 690	35421-00	Francisca

CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

68

TV 7.15

01/07/11

05/07/11

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito Passagem de Maria da (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Roderickson Cardoso	MG: 11.228.000	Rua José Alves Lima n: 81	35421	[assinatura]
02	Maurício Cardoso	11.1231048	Rua Tanzi José Alves Lima n: 81	35421	[assinatura]
03	Marcelo Pombal Cardoso	M. 6.777.807	Rua Tanzi José Alves Lima n: 81	35421	Marcelo
04	Roderickson S. Cardoso	M. 6.13.23003	Rua Tanzi José Alves Lima n: 81	35421	[assinatura]
05	Maria das Graças Barbosa	M-5.906.800	R. El. João Paulo - 310	35421	[assinatura]
06	Reinhold Wilson de Aguiar	M-243.065	R. CEL. JOÃO PAULO 300	35421	[assinatura]
07	Camila da SILVA SANTOS	MG. 211.782	R. Coronel João Paulo 210A	35421	[assinatura]
08	[assinatura]	M. 1.916.303	R. Coronel João Paulo 190A	35421	[assinatura]
09	Carlo Roberto Bentes Pinto	M. 2933402	R. Coronel João Paulo 150A	35421	[assinatura]
10	Isabel Ribeiro Pinto	M. 5.241.513	R. Coronel João Paulo 150A	35421	Isabel R. Pinto
11	Marcelo Wagner Pinto	MG. 13.493.89	R. Coronel João Paulo 150A	35421	Marcelo Wagner
12	João Manoel Lomechian	MT 7099214	R. do eito n: 60-B	35421	[assinatura]
13	João da Cruz M. Pombal	M. 221.532	Rua Cel. João Paulo N: 51	35421	Pombal
14	Maria da Glória M. de Sousa	M 789.868	Rua Coronel João Paulo, 22	35421	MG. Sousa
15	Maris Euzébio C. Moreira	M. 4522.094	Rua "Cel." João Paulo - 71	35421	Moreira
16	Edmarci Juliana Moreira	m. 8803226	Rua II João Paulo n: 41	35421	[assinatura]
17	Amiana Cristina Moreira	m. 13231448	Rua II João Paulo n: 71	35421	[assinatura]
18	Eloisene Fabiana Moreira	MG. 13.222953	Rua II João Paulo N: 71	35421	[assinatura]
19	[assinatura]	MG. 243472	Rua II João Paulo N: 134	35421	[assinatura]
20	[assinatura]	[assinatura]	R. do eito	35421	[assinatura]

27 JUN 2011

486

19/02/11

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Hermenegildo João Anselmo	74.12.170.7272	RUA VILA SÃO VICENTE DE PAULA	35421	Hermenegildo
02	Verônica Mendes Agostinho Anacleto	4556678068	RUA VILA SÃO VICENTE DE PAULA	35421	Verônica
03	Lúcia Joana G. dos Santos	031584.026	Rua H N:10 Vila São Vicente	32404	Lúcia
04	Edson Nepomuceno G. dos Santos	51.230.788	II H 10 VILA SÃO VICENTE	35421	Edson
05	Maria de Fátima de Jesus	1.501.604	Rua A 7:45 Vila São Vicente	35421	Maria de Fátima
06	Augusta Galvão Santos Paula	M-7-03228	Rua N:22 Vila São Vicente	35421	Augusta
07	Salvina Gonçalves Ferreira	13.652.288	Rua A12 Vila São Vicente	35421	Salvina
08	Angela Anacleto Alves	MG.10.116.570	Rua A N:25 Vila São Vicente	35421	Angela
09	Márcio Francisco de Souza	080.475416	Rua São Vicente de Paula	35421	Márcio
10	Márcio Agostinho Pinto	762-297-8566	RUA-A VILA SÃO VICENTE N35	35421	Márcio
11	Marciana de Lourdes Bernardo	M-6.013.430	Rua A vila São Vicente N065	35421	M. Bernardo
12	Elisabete C. Diniz Ferreira	M.5.621.566	Rua A-85- Vila S. Vicente	35421	Elisabete
13	Cira Timotea da Silva	M-3.156709	Rua A-75- Vila S. Vicente	35421	Cira
14	Demétrio Ferreira	MG-3.949.950	Rua A-85- Vila S. Vicente	35421	Demétrio
15	Jonas L. Alves	M.4.648.607	Rua A-95 Vila S. Vicente	35421	Jonas
16	Camila G. dos Santos	MG12.463.078	RUA A N:103 vilas vicente	35421	Camila
17	Alejandro P. Pinto	MG7.697.307	Rua A N: 103 Vila S. Vicente	35421	Alejandro
18	Wilson Camilo dos Santos	MG-6.771849	Rua A N:105 vilas vicente	35421	Wilson
19	Maria da Cruz dos Santos	MG-15.060.344	Rua A N:105 vila S. Vicente	35421	Maria da Cruz
20	WILLIAM Paulina dos Santos	MG-14.220040	Rua L 92 Vila S. Vicente	35421	William

27 JUN 2011

106

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Maria da (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Gilberto Leite de Araújo Souza	M.5611395	Rua Alvaranga, 655 35400000	35400000	(Souza)
02	Miriam Paula da Mota		Rua A nº 46 Mariana	35400000	Miriam
03	Amalia de Carmo e Santos	M.421.839	Rua Eraldo Quirino Ribeiro 322	35400000	Amalia
04	Wilson do Carmo Pinho	M.14-162134	Rua do Campinho nº 330 35400000	35421000	Wilson
05	Glória Maria do Carmo Pinheiro	M.2926229	Rua do Campinho 440	35421000	Glória
06	Manoel Rodrigues Araújo	M.3573688	Rua Alvaranga nº 661 cabeceira	35400000	Manoel
07	Maria Helena C. Castro	M.1081737	Rua Alvaranga 660 Cabeceira	35400000	Maria Helena
08	Marcelo Ferreira Guimarães	M.5375832	Travessa Coronel José Paulo	35421000	Marcelo
09	Maria Margarida Moreira	M.2502741	Rua do Pilar - 116	35400000	Maria Margarida
10	Dr. Carlos Moreira	M.3670105	Rua 13 maio 889	35400000	Carlos
11	Arlindo Ferreira	M.6.888.388	RUA MACIEL 82	35400	Arlindo
12	Carlos Renato Vitor Lacerda	M.5.450.531	Piara AMÉRICO LOPES 91 PILAR	35400	Carlos Renato
13	Regina Fátima Barbosa	M-7.319.646	Rua Alvaranga - 660	35400000	Regina F.B.
14	Heures da Conceição Almeida	M.6.888.038	Rua 13 de maio - nº 522	35400000	Heures
15	Maria da Conceição M. de Araújo	M.7.705.823	Rua Alvaranga 655	35.400000	M. de A.
16	João Maria Fátima Araújo	M.912.950	Rua Alvaranga 655	35400	João Maria
17	Teófilo Mendes de Araújo	M.376.267.20	11 11 655	35400	Teófilo
18	Maria de Souza da Silva	M.2.900.091	11 11 643	37263013649	Maria de S.
19	M. da S. N. N. N.	M.439.045	RUA ALVARANGA 681	35400000	M. da S.
20	Ronaldo de Sousa	M.6.102.068	Rua João Alvaranga 421 B	35400	Ronaldo

27 JUN 2011

DS

TV 17

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	M. S. de Souza		CORONEL João Paulo	35421000	[assinatura]
02	Roberto de Souza	M2402 867	R. das CONFIDENTES	35421000	[assinatura]
03	Roberto de Souza	M4670820	R. das CONFIDENTES	35400001	[assinatura]
04	Joaquim Mod. Souza	M5.987247	R. das CONFIDENTES	35421000	[assinatura]
05	Marcelo Aparecido G. de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
06	Genivaldo de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
07	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
08	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
09	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
10	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
11	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
12	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
13	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
14	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
15	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
16	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
17	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
18	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
19	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]
20	Roberto de Souza	X	R. do S. do S. do S.	35421000	[assinatura]

27 JUN 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

32

11/07/07

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.C.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	CEP	ASSINATURA
01	Paula da Glória Costa	MG 1015926	Al João Paulo 91	35421	Paula
02	Marcelo W. A. Alves	M. 384491	Rua Cel João Paulo nº 1	354200	Marcelo
03	Mª Aparecida Araújo	X	Rua Cel João Paulo nº 91A	354200	Aparecida
04	Suzana da Marmora	X	Travessa Coronel João Paulo 31	354200	Suzana
05	Paulo Sérgio	MG 613610	Rua Coronel João Paulo	354200	Paulo
06	Marcelo Moreira	03268207	81 Rua Coronel João Paulo nº 91	354200	Marcelo
07	Simone Maria	M. 8084325	R. Cel João Paulo 100	354200	Simone
08	Marlyda Aparecida S. Costa	M. 513351	R. Cel João Paulo nº 61	354200	Marlyda
09	Quero Lívio de Souza	X	Rua Cel João Paulo nº 48	354200	Quero
10	João Carlos Filho	M. 306-705	Rua do Calvario Nº 760	3542000	João Carlos
11	Edson Roberto	X	Rua do Calvario Nº 610	3542000	Edson
12	Adriana Maria de Fátima	M. 6-345-27	Rua Coronel B. J. J. 14:02	3542000	Adriana
13	Paulo Roberto	M. 4-359-100	Rua Cel João Paulo	3542000	Paulo
14	Maurício de Fátima	M. 4547-322	Rua Cel João Paulo nº 021	11	Maurício
15	Polia Maria Natividade	X	Rua Cel João Paulo nº 02	11	Polia
16	André Martins Ferreira	M. 6763422	Rua da Campa Nº 131	3542000	André
17	Vanessa do Jesus Ferreira	97979436-04	Rua Coronel João Paulo nº 021	3542000	Vanessa
18	Luiz de Jesus	X	Rua Coronel João Paulo	3542000	Luiz
19	Leandro da Silva	MG 14.254-093	Rua da Campa 131	3542000	Leandro
20	Sandra Ferreira Ribeiro	MG 5.244.542	Rua da Campa 214	3542000	Sandra

27 JUN 2011

144

TV 7 12

02

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Aparecida Maciel Moreira	M-6.888.459	Rua do Boqueirão N°134	3542000	AM Moreira
02	Vaner Tondanel	MG-9244220	Rua Dom Veloso N°149	3542100	Vaner
03	Adeli da Silva Vaidop	MG-11514431	Rua Dom Veloso N°149	3542100	Adeli
04	Kaciara C. Tomidandul	MG-10.745.830	Rua Dom Veloso N°149	3542100	K Tomidandul
05	Maria de Fátima Couto Tomidandul	M-6.184.655	Rua Dom Veloso N°149	3542100	MFC Tomidandul
06	HAMILTON TONDANDEL	M-289-499	Rua Dom VELOSO N° 149	35421.00	HAMILTON
07	Elias Elai Espinal dos	MG-6.059.530	Rua Dom Veloso - N°142 Passagem	3542100	Elias
08	Santa de Fátima Ferreira Guimarães	M 1231266	Rua Dom Veloso n° 52 - Passagem	35421000	44 Guimarães
09	Andréia Maria de Almeida	MG-11.514.431	Rua Dom Veloso N°16 Passagem	35421000	Andréia
10	Walter Soares	MG-11.514.431	Rua Maria Moura da Glória	MG-10	Walter
11	Walter Soares	MG-4943721	Rua Dom Veloso N°30	3542100	Walter
12	João Bel do Espírito Santo	M-952628	R. Dom Veloso 162	335421	João
13	Wesley Francisco de Almeida	MG-3.055.822	Coronel João Paulo 170	335421	Wesley
14	Robson de Souza Moreira	MG-11.398.928	Rua do Canaã	3542100	Robson
15	Michael de Almeida	MG-11.398.928	Rua de São	3542100	Michael
16	Neis Sérgio Delamora	MG-11.246.907	Praca N° Senhora da Glória 29	3557.5703	Neis
17	Luís Carlos Delamora	MG-15.088.338	R. João Batista 185	35584949	Luís
18	Amândio Carlos de Paiva	MG-11.111.670	R. do CIMA N° 460	3558-4949	Amândio
19	Monte Resende de Almeida	MG-13.225.102	Rua Bom Jesus 34	3557-2926	Monte
20	Levy H. Carwa VMO	M-1.268.912	Rua Dom Veloso N°30	35421000	Levy

27 JUN 2011

63

6 54

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Virgílio Nascimento Costa	M3 592639	T. Coronel João Paulo	3542100	
02	Leonardo Carvalho Silva	08257189613	Rua Travenço Coronel João Paulo	3542100	Leonardo
03	Jose Roberto de Paula		Travessa Jose Alves Pereira 85	3542100	
04	Yader Luciano de Souza	M.7. 037.093	Rua Fabiana Nêlha nº 60	3542100	
05	Daída Maria de Souza		Rua Fabiana Nêlha nº 60	3542100	
06	Leandro Pereira de Souza	M.9. 940.949	Rua Coronel João Paulo nº 42	3542100	
07	Flumêncio José de Souza	M.257.814	Rua do Boqueirão nº 165	3542100	
08	Luiza Mazzarello do Nascimento	M.2715386	Rua Dom Veloso - 142 Santiago	3542100	Mazzarello
09	Analice M. O. Martins	07091-503	11 11 11 11	3542100	
10	Andres Augusto Martins de A.		Rua Dom Veloso nº 130	3542100	
11	Thelma E. O. Martins		Rua Dom Veloso nº 130	3542100	Thelma
12	Kassara Arrunção		Dom Veloso 96	3542100	
13	Marcelo	NOME M. 3856102	Dom Veloso 22	3542100	Marcelo
14	Adelma dos Santos	M.7.287.759	Dom Veloso 92	3542100	
15	RONALDO M. SILVA	M.4.837.226	DOM VELOSO 134	3542100	
16	Luizy M. N. Silva	M.7.673857	Dom Veloso 111	3542100	Luizy M. N. Silva
17	Wagner Flávio Gallo	M. 4.340 163	DOM Veloso 10	3542100	Wagner
18	Yoka Jaciá Souza		Dom Veloso 10	3542100	Yoka
19	Wagner de A. Gallo		PCA GLÓRIA 08	3542100	Wagner
20	Robise Batista		PCA GLÓRIA 08	3542100	Robise

TV 05

27 JUN 2011

169

3

57

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Patricia Simões Baeta	M.1312139	Rua do Boqueirão 28	35421000	Patricia
02	MARIA DE LOURDES MOURA CAMPOS	M.1.041.959	RUA DO BOQUEIRÃO 28	35421000	Moura
03	Fátima Regina A. Baroni	M.1650482	Rua do Boqueirão 28	35421000	Fátima
04	Luciana Velpe Maciel	M-6.240.748	Rua do Boqueirão 28	35421000	Maciel
05	Maria Elia		Rua da Baía 6	35421000	Elia
06	Camilla Oliveira Soares da Silva	x	Rua do Boqueirão 8		Camilla Soares
07	João Paulo Anselmo	x 942.982.036	Rua do Bicaime nº 160	35441000	João
08	Antônio Carlos Anselmo	x	Rua da Praia CHACARA	35420	Antônio
09	Gláucia Elisabete Oliveira		Rua da Praia nº 160	35421000	Gláucia
10	João Carlos Souza	294.508.026	Rua da Praia	35421000	João
11	Marcos Antonio Ferreira Campos	MG.12.116.945	Rua da Praia nº 10	35421000	Marcos
12	Yane A. M. da Silva	MG.610852	Rua Eugênio Eduardo Papallo	35421	Yane
13	Antonio Carlos da Silva	M.1.004.516	Rua Eugênio Eduardo Papallo	35421	Antonio
14	Carlos Roberto Monteiro		Rua do Calvário	35421	Carlos
15	Rafael de Aguiar Neto		Rua Olímpio Diniz 109	35425	Rafael
16	João Carlos Williamson	18088773-7	Rua Eugênio E. Papallo 570	35421000	João
17	Roberto Moura		" " " 551	35421000	Roberto
18	Osvaldo A. Ferreira	M-8.065.534	R. Eugênio E. Papallo 536	35421000	Osvaldo
19	Edilaine F. Ferreira	M.1514872	R. Eugênio E. Papallo 536	35421000	Edilaine
20	Jana Carolina Almeida	MG-14.126.026	R. Eugênio Eduardo Papallo	35421000	Jana

27 JUN 2011

82

TV-D 15

536

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Adriana Suspi Bruna e Silva	M.787.025	Rua N. Sra. da Glória 17	35421-000	Adriana
02	Fred Dallamora Scheinberg	M.888.696	" " " " " " N.º 23	35421-000	Fred
03	Martha Gomes Delamora	M.5.883.124	" " " " " " 23	35421-000	Martha
04	Wanderlei Gualter Elias	M.6.14.200258	Rua João Batista N.º 399	35421-000	Wanderlei
05	Gláucia do Carmo Elias	M.6.12.333.379	Rua João Batista n.º 390	35421-000	Gláucia
06	Cláudia Inês Elias	M.3.446.562	Rua João Batista n.º 390	35421-000	Cláudia
07	Juliana Santos dos Santos	M.S. 520.608	R. João Batista 380	35421-000	Juliana
08	Maria Aparecida Santos Silva	---	R. João Batista 380	35421-000	Maria
09	Sebastião Teixeira Prado	---	R. João Batista 368	35421-000	Sebastião
10	Edinalva Maria dos Santos	---	R. João Batista 368	35421-000	Edinalva
11	Maria Regina	---	R. João Batista 356	35421-000	Maria Regina
12	R. Cha	---	" " " " " " 71	35421-000	R. Cha
13	Amira Antunes Oliveira	---	" " " " " " 71	35421-000	Amira
14	---	---	" " " " " " 71	35421-000	---
15	Elton José da Silva	M.6.030.029	Rua do Calvário n.º 719	35421-000	Elton
16	Eni dos Santos	M.2.502.256	Rua do Calvário n.º 719	35421-000	Eni
17	Maria da Glória de Souza	844.002.686	Rua do Calvário n.º 719	35421-000	Maria da Glória
18	Patrícia da Graça Cardoso	M.1.433.190	Rua do Calvário n.º 672	35421-000	Patrícia
19	Paulo Henrique P. M.	---	Rua Carel João Carlos 280	35421-000	Paulo
20	Wanessa Duarte d. Flores	M.6.337.779	Rua João Batista n.º 359	35421-000	Wanessa

27 JUN 2011

194

27 JUN 2011

TU-10-02

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Silvane Maria Santos	07783949	RUA EDUARDO EUGENIO RIBEIRO	35420	Silvane
02	Maria de Stéfania Bito	11.7.492.337	Rua do Bicaime, 130 - Passagem	35420.000	Maria
03	Andreia das Graças Souza	MG-14.251.38	RUA DO BICAME, 60 PASSAGEM	35420.000	Andreia
04	Clara Oliveira de Souza	12.409.944	RUA DO BICAME, 60 P.	35420.000	Clara
05	Leandra das Graças Souza	11.7.893-455	Rua do Bicaime - 60 Passagem	35420.000	Leandra
06	Maranilei Azevedo Bastos		Rua Eduardo Eugênio R.	35420.000	Maranilei
07	Danielle Alves Justino		Rua do Bicaime nº 130 Passagem	35420.000	Danielle
08	Kaiane Vitorino dos Santos		R. do Bicaime 130 P.	35420.000	Kaiane
09	Helenice O. Pereira	MG-3.941.622	Av. Jv. 770 - Bevilá	35400.000	Helenice
10	Hely G. Oliveira		Rua Bicaime 40	35420.000	Hely
11	Antônio Jacinto Silva		Rua Passagem de Mariana 41	35421	Antônio
12	Tereza Fadra		Rua Ypandê Guimarães 41	35421	Tereza
13	Carla Rutilis da Silva	MG 12.694.533	Rua Ypandê Guimarães 71	35421	Carla
14	Angela Mendes	MG 11.009.334	Rua Ypandê Guimarães 71	35421	Angela
15	Georgi Hamilton de Cruz	MG 13.226.968	Rua da Casimiro	35421.000	Georgi
16	Ednei E. Nascimento	MG 8.520.838	Rua Fabrica Velha 75	35420.000	Ednei
17	Paulo Roberto Ramos	MG 11.987.719	Rua do Calvaria 750	35420.000	Paulo
18	Matalia de Souza		R. São Vicente de Paula 121	35420.000	Matalia
19	Paulo César Ferreira	MG 13.464.278	R. João Batista 162C	35420.000	Paulo
20	Aneli Mendes da Cunha Jovart		R. João Batista nº 162C	35420.000	Aneli

CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

206

TV 7 09

11.03.11

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	PIRO RUIRAGIO DOS S ^{rs}	M. 439 871	R. JOAO BANDEIRA 919 A	35420	
02	Valia Maria da Silva	M. 8.898.541	R. Manoel Batista 419 A	35420	
03	Rogério César Dias	M. 4225.386	R. JOAO BATISTA NESSO	35421	
04	José Carmo da Fomilha Vaga	M. 3.123.548	R. Olimário Diniz 119	35420	
05	Valeriano Romaldo da Silva Charles		R. João Batista	3542100	
06	JOSE TEOTONIO	M. 968049	R. JOSE PLIES VIANA 410.	3542100	
07	Edson Aguiar de Teotônio	M. 7.885.109	"	3542100	
08	Mauro de J. Patista	M. 533722	R. Martins n.º 291. Mariana	3542100	
09	Paulo S. Mesquita	M. 7.727.582	R. de cima n.º 182	35421	
10	Lucinete da Silva Dias		R. Caminho novo n.º 90	35421	
11	Márcia Amaral	M. 6184946	R. Olimpista Quinz 329	35421	
12	Paula R. Santos	M. 613423269	R. Eugênio Eduardo Rapallo	35421	
13	Alindo do CARMO ROCHA	M. 6.613.897	R. PEDRAS 17. STA RITA CASSIA	35420	
14	Jose Eduardo Rodrigues	M. 5.966222	Rua José Bernardo	35421	
15		M. 149.692	Rua D. 170. 616	35421	
16	Neomara Raha e Rosa		Rua Eugênio Eduardo Rapallo n.º 499	35421	
17	Andressa de Santana Eugênio		Rua Coronel João Paulo N.º 51	35421	
18	Luciano Zanetti		Rua E. de J. de M. 6. 25	35421	
19	Adelino de J. M.	21	Vila Portuquer	35421	
20	Ché Chouso Castros	53070453600	RUA CLARICE LINSPECTOR N.º 5	35421	

27 JUN 2011

220

TV 709

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO - CEP	CEP	ASSINATURA
01	Daniel Feliciano de Silva	295706726-15	Rua do Campo 36	35420	Chui ✓
02	Seresimbre A. C. Silva	1078-395	Rua do Campo 130	35420	1000 ✓
03	Felipe da Silva	1382392	" " " "	" " "	1500 ✓
04	Luiz Felipe da Costa e Silva	078.388.376-56	Rua do Campo 130	1111	1000 ✓
05	Marcelo da Silva				
06	Isabela C. Silva	1606 3630 0281	Rua do Campo - 150	35421-000	3500 ✓
07	Reginaldo G. Silva	MG-15.060.244	Rua do Campo, 160	35420-000	1000 ✓
08	Reginaldo Gomes da Silva	MG613028	Rua do Campo, 160	3542000	1000 ✓
09	Genival G. P. Silva	m 243.696	Rua do Campo, 160	3542000	1000 ✓
10	Pompeu da Silva	MG 10.104050	" " " " 160	35421	1000 ✓
11	Maria Inês da Silva	M-4.565.428	Rua do Campo 193	3542000	NULO
12	Stênio dos Santos Mendes	M-9.384.222	Rua do Campo 193	354200	1000 ✓
13	João Carlos de Jesus, Silva		Rua do Campo 193	35420	1000 ✓
14	Souza de Jesus Mendes	38098202156	Rua do Campo 193	35420	1000 ✓
15	Demétrio J. Damasceno	MG-12.185486	Rua do Campo Nº 201	11	1000 ✓
16	João Carlos Damasceno Alves	275.050 226 87	Rua do Campo Nº 201	11	1000 ✓
17	Mª de Fátima Ferreira Alves	M-9.272433	Rua do Campo 201	11	1000 ✓
18	Alexandra de F. Campos	MG. 12.450300	R. do Campo 201	11	1000 ✓
19	Toni P. P. P. P.	M-6.183.380	R. do Campo Nº 214	11	1000 ✓
20	Cláudia de Fátima Gomes	M-9.030942	Rua Dom. Veloso 219	35421	1000 ✓

27 JUN 2011

237

TV 50 15.000

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Eugenia de Almeida	140323430213	Rua João Batista	35421-000	Eugenia NV
02	Josina Geraldo	066946-056-76	Rua João Batista	35421-000	Josina NV
03	Antonio Geraldo	M.9.011791	Rua João Batista	35421-000	Antonio NV
04	Maria de Fátima Sebastiana Geraldo	M6.10.258.177	Rua João Batista	35421-000	Mª de Fátima NV
05	Mariela da Silva Costa Geraldo	35.613.219-5	Rua João Batista 105 A	35421-000	Mariela NV
06	Alexandre Antonio Geraldo	8.651.611	Rua João Batista 11	026421-463	Alexandre NV
07	Wallison Soares Faria	—	Rua João Batista 100	35421-000	Wallison NV
08	Josmi Oliveira	123.567.0167	Rua João Batista 100	35421-000	Josmi NV
09	Plair Amador BRUNES	M.5083647	Travessa José Alves Viana N° 30	35421-000	Plair NV
10	Marly Santos Luiz	M6-7514-014	Rua Jaticó N° 30	35421-000	Marly NV
11	Familla Elizabeth Vieira Luiz	M14.502-076	11 11 N° 30	35421-000	Familla NV
12	Americe da Silva Vieira	652.551.19687	11 11 N° 30	35421-000	Americe NV
13	Maria Aparecida V. Franca	M-8301-161	Rua José Alves Viana nº 31	35421-000	Maria NV
14	Salvador A. dos Santos	M6.10.663.943	R. José Alves Viana, M. 51	35421-000	Salvador NV
15	RODRIGO ALVES	M1514876	R. JOSÉ ALVES VIANA	35421-000	Rodrigo NV
16	Deborah de Souza	M61-134739	RUA JOSÉ ALVES VIANA	35421-000	Deborah NV
17	Aparecida Aparecida	—	Rua José Alves Viana	35421-000	Aparecida NV
18	Quaquim Ferreira Guimarães	—	Rua José Alves Viana 30	35421-000	Quaquim NV
19	João Paulo da Silva	—	Rua José A. Viana 99	35421-000	João NV
20	Infância Roberto	22013725604	R. CALVARIO nº 740	35421-000	Infância NV

27 JUN 2011

253

TV 10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Jailine Ferreira	14.869.85602	148 Vila Sorrisete de Paula	35421	FFMira
02	Dionísio C. Costa	11.732.831	Rua Solanda Guimarães	35421	Costa
03	M ^{re} Lúcia M. dos Santos	15.580.093	R. Solanda Guimarães nº 560	35421	M. dos Santos
04	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	M. 677.979	R. Solanda Guimarães nº 560	35421	André
05	Geraldo Gomes	M. 9.598.881	R. Vila Portuguesa	35421	Geraldo Gomes
06	Luiz Paulo de Souza		R. Vila Portuguesa	35421	Luiz Paulo
07	Simone Melinda Ferreira	20/08/1973	RUA Vila Portuguesa	35421	Simone
08	Nilson Naturnino Apolinário		Vila Portuguesa	35421	Nilson
09	Liane Reis Agostinha	M. 14.270.049	Vila Portuguesa	35421	Liane
10	Genel Alves Ferreira		Vila Portuguesa	35421	Genel
11	Marta Bernardino	M. 7.249.163	Vila Portuguesa	35421	Marta
12	Glória Aparecida Estêvão	4.567.493.3025	Rua da Esperança	35421	Glória
13	Antônio Aparecida Ferreira	M. 6.514.254.03	Rua do Pinheiro	35421	Antônio
14	ISSA DELAMORE JUNIOR	M. 564.8878	R. Solanda Guimarães - 290	35421	ISSA
15	ROSE GERALDO DE OLIVEIRA	M. 246.783	R. Eng.ºs Rabello	35421	Rose
16	Patricia Glória Costa		R. Laminha Nova, nº 75	35421	Patricia
17	Genel Carlos Costa	M. 7.966.672	Jardim dos Campesinos	799 21	Genel
18	Antonio Gonçalves	M. 4.84.246	Rua João Batista, nº 168	35421	Antonio
19	Francisco João Costa	M. 1.71.3072	Rua João Batista	35421	Francisco
20	Maria Inês	10477260781	Rua João Batista	35421	Maria

27 JUN 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

269

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	José Homero G. Santos		RUA SAMAMBAIA Nº 30	35421	JOSE NU
02	Gliceria Pereira		Rua da Cartucha nº 292	35420-000	gliceria
03	Paulo Santana	1763835-SSPF	Rua do Hospital nº 161	35421-000	Paulo
04	Elana Aparecida de Alencar	4025.420	Rua do Hospital	35421	Elana
05	Yacinto de Jesus				
06	Diana Antonia dos Santos	47.050 846	Rua Yolanda Guimarães. 181	35420-000	Diana
07	Ricardo Silva Teixeira	M.618507	R. Yolanda Guimarães 181	35420-000	Ricardo
08	Marcio Emílio de Souza	3033 910 JPP	R. Yolanda Guimarães 181	35421-000	Marcio
09	Coniêlio Roberto Moura		R. Yolanda Guimarães 182		Coniêlio
10	Marliça Aparecida de Jesus		Rua do Hospital 251	35421-000	Marliça
11	Adriano Gomes dos Santos		Rua do Hospital 291		Adriano
12	Naia Guilhermina de Jesus		Rua do Hospital 241		Naia
13	Alcides A. Sabino	M.55712-6	R. do Hospital 260	35420-000	Alcides
14	Antônio Carlos P. G. Santos		R. do Hospital		Antônio
15	Valdineia Tatiana Rosa		Rua do Hospital		Valdineia
16	Elza Maria		R. do Hospital	35422	Elza
17	Janete	1.715.543-IFP	R. Yolanda Guimarães 301	35421-000	Janete
18	Gláucia D. Almeida	M.7259704	R. Yolanda Guimarães	35421-000	Gláucia
19	Leiriza Aparecida Costa	MG-15735022	R. Dona Yolanda Guimarães Nº 361	35421-000	Leiriza
20	Resiane Aparecida Costa	MG11557732	R. Dona Yolanda Guimarães 361	35421-000	Resiane

27 JUN 2011

TV → 10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Distrito de Pescaçom de MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Waldir Mendes		Rua da Praia		Waldir
02	Falder Fovale		Rua da Praia		Falder
03	Uelton Maria Santos		Rua da Praia		Uelton
04	Sônia Maria Anastácio		Rua da Praia		
05	Maria Imaculada de Paula		Rua da Praia		Maria Paula
06	Maria da Glória de Paula		Rua da Praia		Maria da Glória
07	Regina da Glória de Paula		Rua da Praia		Regina
08	Felipe da Glória de Paula		Rua da Praia		Felipe
09	Eder Jaquez Colares		Rua da Praia		Eder Jaquez
10	João Eustáquio		Rua da Praia		
11	Leone de Souza		Rua da Praia		
12	Adriana Aparecida		Rua da Praia		
13	Ana Paula		Rua da Praia		
14	Juliano Gustavo		Rua da Praia		
15	Adriano Arimateia		Rua da Praia		
16	Adriano de Oliveira		Rua da Praia		
17	Adriano de Oliveira		Rua da Praia		
18	Sebastião de Souza		Rua José Alves		
19	Alexandre Cruz		Rosário		
20	João Eustáquio		Calcanhar		

27 JUN 2011

269

NULO



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Olivia de Paula	60773642668	R. do Calvario 501 A	35421	Olivia
02	Quintina de Jesus	M-9048849	R. do Calvario 615	35421	Quintina
03	M. T. de Carmo Oliveira	MG.	R. do Calvario 615	35421	M. T. de Carmo
04	Antônio Batista	AA-1	R. d.	35421	Antônio
05	Loganilson Santos	11-7556228	R. do Calvario	35421	Loganilson
06	Rita Mendes	M-3.914.639	R. do Calvario	35421-000	Rita Mendes
07	Robsonilton de Jesus	M-952743	R. do Calvario	35421	Robsonilton
08	Tamara Maria de Paula	M-4640702	Rua do Calvario	35421	Tamara
09	Buciana de F. Santa Paula	MG-6.183.609	Rua do Calvario 501 A	35421	Buciana
10	Waniel Augusto de Paula	MG-15.486.292	Rua do Calvario 501	35421	Waniel Augusto
11	RONALDO DE PAULA	MG-15431911	R. do CALVARIO 501	35421	Ronaldo
12	ITAMAR P. FRAVENCO	42072171	R. do CALVARIO 468	35421	Itamar
13	MARCIA SILVA CUNHA		R. do CALVARIO 487	35421	Marcia
14	Gilmar Silva Cruz	MG-13.231.506	R. do Calvario 481	35421	Gilmar
15		MG-14.254.061	R.		
16	Roberto N. Silva dos Santos	M-6.183.882	R. do Calvario 660	35421	Roberto
17	Maxwell	M-3.421.493	R. do Calvario 430	35421	Maxwell
18	Edson	MG-5.722.406	R. do Calvario 432	35421	Edson
19	Luiz Delamora	M-1.393.594	R. do Zito 11391	3542100	Luiz Delamora
20	Valdeci Delamora	MG-5.596.348	R. do Zito 11391	3542100	Valdeci Delamora

Divisão
Nº 11/000-1000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

245

TITULO 1 002

1985

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

2004
na cidade de Mariana

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Valéria Aparecida de Souza	MG-11.401.634	Rua José Alves Viana, nº 521	35420-000	Valéria
02	Edna da Trindade Teotônio	MG 14254286	Rua José Alves Viana nº 410	35420000	Edna
03	Anderson Teodoro Ferreira	MG 11.095.606	Rua José Alves Viana nº 400	35420000	Anderson
04	Renato Bezeling Sousa	M.G 029.310	Rua José Alves Viana nº 421	35421	Renato
05	M. C. Espinheira Salve	MG-5.621521	Rua José Alves Viana nº 421	35421	M. C.
06	Carlos Antônio Guterres	MG 183344	Rua do Norte	35421	Carlos
07	Madson da Pombo	M-981.552	Rua José Alves Viana 110	35420	Madson
08	Wilson das Neves Sombo	M.G 11580.183	Rua José Alves Viana 110	35420	Wilson
09	Guilherme Alves Pombo	MG 1286372	RUA JOSÉ ALVES VIANA. 110	35420	Guilherme
10	Aladim Xavier de Almeida	MG 5228475	Rua José Alves Viana	35421	Aladim
11	Agostinho A. de F. L. Lata	M-5349.520	Rua Liberdade	35421	Agostinho
12	Sônia M.ª Neves Pombo	MG-12.075865	R. José Alves Viana 110	35420	Sônia
13	Carla Aparecida	MG-553008	Rua José Alves Viana	35420	Carla
14	Donaciano	M-5.953.008	Rua José Alves Viana nº 40	35420	Donaciano
15	João R. do Santo	M-448-261	Rua José Alves Viana nº 61	35421	João
16	Thirina Souza de Carvalho		Rua José Alves Viana nº 30	35421	Thirina
17	Cláudio Erade Carvalho	MG-11.352.427	Rua José Alves Viana nº 30	35421	Cláudio
18	José Geraldo Pinto	M-710.778	RUA DO CALVARIO M-741	35421	José
19	Maria Aparecida Rosa Pinto	M-7.327.645	RUA DO CALVARIO Nº 741	35420	Maria
20	Silvan de Fatima Pinto Pombo	MG 12.484.399	Rua do Calvario nº 741	35420	Silvan

27 JUN 2011

314

TU-7-1-2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CEP	ASSINATURA
01	Geraldo Estêvão	M-4.534.445	Rua nº 161	35421000	Geraldo
02	+ Dulcellina LE	M-4.534.206	Rua do leite nº 161	35421000	Dulcellina
03	Yosi Geraldo de S. Souza	M-1.230.971	Rua João Batista nº 45	35421000	Yosi
04	Maria Zilva	2.303.310	Rua João Batista nº 159	35421000	Maria Zilva
05	JOSE MAFILDO - Mykel	M-048.542	Rua João Batista nº 192	33.420	Mykel
06	Miriam Bárbara de Sousa	M-2.673.446	Rua João Batista nº 178	35.421.000	MBS
07	Geraldo magalhães Delmudi	6835382	Rua João Batista	31.25310	Delmudi
08	Maria de Lourdes do Silva Belmino	M-2.490-410	Rua João Alvarado nº 10	35420	Maria
09	Maria Encarnação Xavier	654.371-1000	Rua Antônio Alves nº 79	35420	Xavier
10	WANDERLÚCIO ROSA	M-2-882.659	RUA DO CALUZA nº 760	35420	Wanderlúcio
11	Wanderlúcio Rosa	M-1-102.980	" " " " nº 760	" " "	Wanderlúcio
12	JOSE FRANCISCO GARCIA	"	" " " " nº 780	"	JOSE
13	Domingos Marçal	43.055.815	Rua da Praia nº 121	11-11	Domingos
14	Edson N. dos Santos	"	Rua José Albas Viana nº 10	"	Edson
15	Edson N. dos Santos	M-613.602.404	Rua José Albas Viana nº 10	"	Edson
16	Edson N. dos Santos	M-613.231.520	Rua José Albas Viana nº 10	"	Edson
17	Edson N. dos Santos	M-304.980.98	RUA DO TUMCAO 71	"	Edson
18	Geraldo de Souza	M-5775.297	RUA Coronel João Paulo 290	35421	Geraldo
19	Paula Silva	M-671.8034	" " " "	35421	Paula
	SON DE JESUS	MG-10.515.182	RUA CORONEL JOÃO P.	35421	SON

2004
Nº 100
Nº 100

TV 13 150 020

27 JUN 2011

27 JUN 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Helena Cristina de Souza	X	Passagem de Mariana - Rua João Batista nº 400	35421000	Helena
02	Beatriz Pereira de Souza	X	Rua João Batista	35421000	Beatriz
03	Raimundo Gomes dos Santos	X	Rua João Batista nº 400	35421000	Raimundo
04	Edmar de Magalhães	MG-14856.549	Rua João Batista nº 400	35421000	Edmar
05	Alma Junior N. Lima	X	Rua João Batista nº 419	35421000	Alma
06	Luizinho N. Santos	X	Rua João Batista nº 429	35421000	Luizinho
07	Yvone Lima Siqueira	X	Rua da Calvaria nº 766	35421000	Yvone
08	Genara dos Santos	M-2405.11.9	Rua João Batista 419 - Passagem	35421000	Genara
09	Marcelo Alves dos Santos	X	Rua João Batista 581 - Passagem	35421000	Marcelo
10	Crizina Alago dos Santos	X	Rua João Batista 439 - Passagem	35421000	Crizina
11	Luiz dos Santos	M-8.292.020	Rua João Batista 429 - Passagem	35421000	Luiz
12	Edmar Trindade	070908035	Rua João Batista 400	35421000	Edmar
13	Maria de Lourdes C. Ferreira	268328956-15	Rua João Batista 400	35421000	Maria
14	Luiz Carlos Gomes de Souza	MG-7.422.754	Rua João Batista 400	35421000	Luiz
15	Isadora Maria Xavier	X	Rua João Batista 400	35421000	Isadora
16	Edmar V. Trindade	X	Rua João Batista 400	35421000	Edmar
17	Luiz Carlos Gomes de Souza	X	Rua João Batista 400	35421000	Luiz
18	Francisco Evangelista	X	Rua João Batista 400	35421000	Francisco
19	Luiz Carlos Gomes de Souza	M-4.868.078	Rua João Batista 400	35421000	Luiz
20	Luiz Carlos Gomes de Souza	M-7.003.555	Rua Severiana Maria	35421000	Luiz

27 JUN 2011

TV 07

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Distrito de Passagem de Maria da (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Geraldo Augusto Martins	M.381.352	Rua Dom Veloso 130 - Passagem	3542100	G. Martins
02	Luiz Siqueira	M.2538303	R. Eugênio Rapallo 404 - Passagem	3542100	Luiz Siqueira
03	Cláudio	M.288.635	R. da Comunidade 634	35421	Cláudio
04	Geraldo Galvão de Almeida	M.068.749	Rua da Praia nº 10	35421	G. Almeida
05	João Carlos do Carmo	X	Rua do Fuz Ponto 22	35421	João Carlos
06	Marilene Margarida	M.G.14.249.436	Rua Eugênio Eduardo Rapallo	3542100	Marilene
07	Marcelo José de S. Lourenço	X	Rua do Hospital 590	3542000	Marcelo
08	Marcelo José de S. Lourenço	X	Rua do Hospital 590	3542000	Marcelo
09	Marcelo José de S. Lourenço	X	Rua do Hospital 590	3542000	Marcelo
10	Maria Lúcia C. Rocha	M.3538453	Rua Eugênio Rapallo 433	3542000	M. Rocha
11	Elisabete Pereira Santos	M.G.14.953.436	Rua do Bicaime nº 150	3542000	Elisabete
12	Edirane Celso de Almeida	0549003	Rua do Bicaime nº 160	3542000	Edirane
13	Sirleia Aparecida da Silva	M.G.7.055.255	Rua do Bicaime nº 170	3542000	Sirleia
14	Luiz Carlos de S. Almeida	M.3.603.969	Rua do Bicaime nº 180	3542000	Luiz Carlos
15	Maria das Graças O. G. Reis	812499.346-73	Rua Bicaime nº 80	3542000	M. Reis
16	Patricia Lúcia R. Machado	M.8.955.319	Rua Bicaime nº 80	3542000	P. Machado
17	Jose Marcos da Silva	M.4.44.206.97	Rua do Hospital 100	3542000	J. Silva
18	Luiz Carlos de S. Almeida	X	Rua do Hospital 100	3542000	Luiz Carlos
19	Arônica F. G. G. G.	X	Olympio Diniz 192	3542000	Arônica
20	Christiane G. dos Santos Silva	X	Rua do Hospital 81	3542000	C. Silva

TV 10 21/03/11

353

27 JUN 2011

Arquivo de Origem
FEDERAL
Comunidade

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M-G)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Djovane
passagem

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CEP	ASSINATURA	
01	Marcelo Carlos de Mello	MG. 15.095.114	Rua do Calvario N° 741	35.420.000	Marcelo	V
02	Simone Aparecida Pinto Mota	MG. 12.480.39	Rua do Calvario, n° 741	35.420.000	Simone	V
03	Jander Geraldo de Mota	MG. 12.256.919	Rua do Calvario, n° 760	35.420.000	Jander	V
04	João Alberto Ramos		Rua do Calvario n° 750	35.421	João	NUL
05	Edna Inês de Mota Pinto	081.356.356.99	Rua do Calvario 770	35.420	Edna	V
06	Silvaneu Martins Pinto	MG. 8.084.739	Rua do Calvario 770	35.420	Silvaneu	V
07	Marcelo de Mota	13.156.472	Rua do Calvario n° 811	35.420	Marcelo	V
08	Marcos Vinícius de Mota	M. 8.096.836	Rua do Calvario n° 810	35.420	Marcos	NUL
09	João dos Prazeres Pinto	M. 5.896.338	Rua do Calvario n° 770	35.420	João	V
10	Antônio Belmiro		Rua do Calvario n° 481	35.421	Antônio	NUL
11	Yamila dos Prazeres Belmiro	MG. 10.527.414	Rua do Calvario 916	35.421	Yamila	NUL
12	Roberto Carlos	M. 4.670.741	Rua José Alves Vianna N° 2	35.421.000	Roberto	V
13	Silvaneu de Mota Batista	M. 6.185.298	Rua do Calvario 730	35.420.000	Silvaneu	V
14	Alexsandro de Mota Cordeiro		Rua José Alves Vianna N° 9		Alexsandro	NUL
15	Glauco Lucas de Paula Batista	M. 3.12.35.12	Rua José Alves Vianna N° 730	35.420.000	Glauco	V
16	Antônio Wagner Gonçalves	M. 7.054.7	Rua do Calvario N° 710	35.421	Antônio	V
17	Mª da Penha J. Gomes	M. 8.027.146	Rua do Calvario n° 710	35.421.000	Mª da Penha	NUL
18	Alberto Rodrigues Belmiro	89.239	Rua do Calvario n° 481	35.421.000	Alberto	V
19	Daniela de Mello Orlando	M. 7.305.483	Rua do Calvario n° 700	35.420.000	Daniela	V
20	Luiz Geraldo Olimário	M. 7.754.263	Rua do Calvario n° 700	35.420.000	Luiz	V

SE
SERV
COM
12
13
14
15
16
17
18
19
20

27 JUN 2011

370

TV 14
RUA 03
12

085

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CEP	ASSINATURA
01	Fuselene E. Siana Randano	MG-11.409.333	Rua do Calvário 672	35420000	Fuselene
02	Vilbo Lora Grossi	MG-11.483.534	Rua Baco de gemas 80	35420000	Vilbo
03	Sidônio F. Viana	M-8.547.721	R. Olímpio Diniz 292	35420000	Sidônio
04	José Geraldo de Paula	M-126.2868	R. do Calvário 620	35420000	José
05	Gleudson Araújo Lourenço	MG-14.133.786	Rua de calvário 605	35421000	Gleudson
06	Wesley de Jesus Ferreira	MG-13.416.352	Rua do Calvário 605	35420000	Wesley
07	Gracielle Araújo Lourenço	MG-14.134.251	Rua do Calvário nº 605	35420-00	Gracielle
08	Ulisses Cristiano Francisco	MG-13.152.637	R. José Alves Viana nº 31	35420-00	Ulisses
09	Eliezer da Silva Mendes	MG-12.884.731	R. José Viana nº 33	35420-00	Eliezer
10	Eliane Viana Francisco	MG-13.280	R. José Alves Viana nº 31	35420000	Eliane
11	Marcelo Tadeu Romo	MG-12.731.421	R. Tinguera nº 7	35420000	Marcelo
12	Sabrina N. Antônio	M-8.304.635	R. do Calvário 510	35420000	Sabrina
13	Marcia Helena Rosa Belmirio	M-8.878.186	R. do Calvário 481	35420000	Marcia
14	Cláudia Claudina de Rios	M-8.296.388	Rua do Calvário 450	35420000	Cláudia
15	Brandia de Santos Camargo	MG-6.770.699	Rua do Calvário 353	35420000	Brandia
16	NEBANY GONÇALVES SILVA	M-633459	Rua do Calvário 371	35421000	NEBANY
17	NE DA SILVA GONÇALVES	M-334123	Rua do Calvário 381	35421000	NE
18	Siva Pedro Cardoso	MG-4.938.011	Rua Vello nº 301	35421000	Siva
19	Oswaldo Martins da Silva	M-4.270.422	Rua do Mato 161	35421000	Oswaldo
20	Orsiney Aparecida de Silva	MG-2.313.214	Rua do Mato 161	35421000	Orsiney

27 JUN 2011

390

TV 18

02

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CEP	ASSINATURA
01	Esperidito Viana de Freitas	MG. 243434	R. JOSE ALVES VIANA Nº 411	35421	[assinatura]
02	M ^{re} Elizabeth de Paula	MG. 14.251.706	R. José Alves Viana nº 85	35421	[assinatura]
03	Cristiane Thilmar	MG. 4355485	R. José Alves Viana, 89	35421000	[assinatura]
04	Maria dos Santos	MG. 5061.413	Rua José Alves Viana nº 91	35421000	[assinatura]
05	mauro heráclio rebozo	336.616/55/00	Rua João Pedro do Silva, 438	35421000	[assinatura]
06	Simone C. Reis Nogueira	000544222	R. José Alves Viana 438	35420	[assinatura]
07	Valdir Pimenta	M3072812	R. João Batista 490	35420	[assinatura]
08	Maria Jucelia Pimenta	MG 184799	R. João Batista 490	35420	[assinatura]
09	Cristiane Nogueira do Silva	MG 11211.274	R. João Batista 577	35420	[assinatura]
10	Maria, o Stefania C.	MG 13 59378	R. João Batista 577	35420	[assinatura]
11	Maria Katiana dos Anjos	041.363836-42	R. João Batista 560	35420	[assinatura]
12	don João da Silva	M5566693	R. João Batista 590	35420	[assinatura]
	Maria Helena de P. Tavares	MG 14.940.701	R. João Batista 590	35420	[assinatura]
	Antônio de P. P. Tavares	MG-12.214.937	Rua João Batista nº 571	35420	[assinatura]
	[assinatura]	[assinatura]	Rua João Batista nº 96	35420	[assinatura]
	Alcides Siqueira da Silva	MG. 185.604	R. João Batista nº 615	35420	[assinatura]
	Luiz Claudio Guolberta Sile	MG 816619x	R. Olímpio Lima 302	35420	[assinatura]
	LESSANDRA SANTOS	MG 870.1234	R. João Batista nº 615	35421	[assinatura]
19	JOÃO ESTEVÃO ELIAS	M. 1.460.044	R. JOSE ALVES VIANA	35421	[assinatura]
20	Juliano Gustavo de Souza	MG 12221120	R. José Alves Viana	35421	[assinatura]

27 JUN 2011

409

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Distrito de Pazagem de MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Roberto P. dos Santos	M-8-188410	Rua do Hospital nº 241	35421000	NV ASS
02	Aquinaldo Elias	15985916-5	Rua do Hospital 230	35420000	RE NV ASS
03	Renato Martins	MS.753002	Rua Yolanda Guimarães	35421000	KI NV ASS
04	Luana Cunha	2761600-4158	R. Yolanda Guimarães, 250	35421000	RL NV ASS
05	Elisângela Conceição Costa	X	R. do Hospital	35421000	FCR - NV ASS
06	Genivaldo dos R.	X	R. do Hospital	35421000	NV ASS
07	Marcelo dos S. Comendador	X	R. do Hospital	35421000	NV ASS
08	Somália Kelly de Brito	M-6-761854	R. do Hospital	35421000	AVASS
09	Marcia Tereza Floriano	MG-14.249.044	Vila Portuguesa	35421000	NV ASS
10	Selma de S. Santos	MG-14.249.044	Rua do Hospital nº 560	35421000	NV ASS
11	Marcelo Carlos Polanco	X	Rua do Hospital nº 183	35421000	NV ASS
12	Elisângela Viana	X	Rua do Hospital nº 994	35421000	NV ASS
13	Marcelo Viana	X	Rua do Hospital nº 311	35421000	NV ASS
14	Elisângela B. Gomes	X	Rua Vila Portuguesa nº 83	35421000	NV ASS
15	Elisângela B. Gomes	X	Rua Vila Portuguesa nº 82	35421000	NV ASS
16	Elisângela B. Gomes	X	Rua Vila Portuguesa nº 91	35421000	NV ASS
17	Elisângela B. Gomes	X	Rua Vila Portuguesa nº 597	35421000	NV ASS
18	Elisângela B. Gomes	X	Rua Vila Portuguesa nº 597	35421000	NV ASS
19	Elisângela B. Gomes	X	Rua Vila Portuguesa nº 597	35421000	NV ASS
20	Elisângela B. Gomes	X	Rua Vila Portuguesa nº 597	35421000	NV ASS

416

27 JUN 2011

TV 103

SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Gilda Inês de Jesus	MG 1048 254	Vila Fontanópolis 53	35421000	Gilda V
02	Maria do Socorro Mendes	—	Rua do Hospital 590	35421000	Torres Nulo
03	Adriana Brito Brito	—	Rua do Hospital 590	35421000	Nulo
04	Neusa da Silva	MG 12413 728	Rua Vila Fontanópolis	35421000	Neusa V
05	Terezinha das Dores Nogueira	—	Rua Vila Fontanópolis	35421000	Terezinha Nulo
06	Elisângela Clara dos R. Santos	M-3520900	Rua Vila Fontanópolis 262	35421000	Elisângela V
07	Luciana Brito Brito	M-8490313	Rua do pinheiro N 500	35421000	Luciana V
08	Maria Inês Machado	M-1.779 323	Rua Pinheiro nº 35	35420000	Maria V
09	Elisângela dos R. Santos	M3052632	Rua pinheiro nº 40	35421000	Elisângela V
10	Luiz Carlos da Silva	585676581	Vila Fontanópolis (R. El. Antônio Brito)	35421000	Luiz Carlos V
11	Paulo Roberto	—	Vila Fontanópolis	35421	Paulo Nulo
12	Robson de Fátima	MG 121413 724	Rua Batista nº 135	35421	Robson V
13	Maria do Socorro Mendes	MG 123524005	Rua Batista nº 135	35421	Maria do Socorro V
14	Luciana E. Delomare	PA. N. 1016.005	Rua Batista nº 135	35421	Luciana V
15	Adriana C. Campideli	—	Rua Sebastião Fátima 150	35400000	Adriana V
16	Maria Inês de Jesus	—	Rua do Calvário nº 750	35421000	Maria Inês V
17	Luciana Brito Brito	—	Rua do Calvário nº 750	35421000	Luciana V
18	Adriana Brito Brito	—	Rua do Calvário nº 750	35421000	Adriana V
19	Maria Inês de Jesus	—	Rua José Maria Viana nº 40	35421000	Maria Inês V
20	Luiz Carlos da Silva	—	Rua Pinheiro nº 200	35421000	Luiz Carlos V

TV 10

424

27 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

10 73

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Maria da (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Adalberto Pereira de Paula	M.610.345.119	Rua 11 João Paulo 150	35420	[Assinatura]
02	Adão de Oliveira Jr.	M.620.607	Rua Cel. João Paulo 91 A.	35421000	[Assinatura]
03	Marlene Bastos Pinto	M.2317.409	Rua 11 João Paulo 150.	35421	[Assinatura]
04	Maria do Carmo B.P. Moreira	M.7.097.338	Rua al João Paulo 150	35421000	[Assinatura]
05	Vanilo Cristiano Araújo	M.6.12.713.898	Rua al João Paulo 150	35421000	[Assinatura]
06	Lucia Helena Souza Pinto	M.7.041.661	Rua al João Paulo 150	35421000	[Assinatura]
07	Waldirene Helenita Matta Mendes	M.9.050.931	Rua al João Paulo 111	35421000	[Assinatura]
08	Vilson Sebastião de Souza	58517456	Rua Eng. Gato 191	35421000	[Assinatura]
09	Elza Aparecida de Souza	0434130205	Rua C. João Paulo 191	35421000	[Assinatura]
10	Gláucia Ribeiro de Souza	N.6/842.72	Rua Coronel João Paulo	35421000	[Assinatura]
11	Ana Rita de Araújo	083.787.596	Rua Filipe João Paulo	35421000	[Assinatura]
12	Arivaldo Magalhães da Silva	M.078.809	R. Coronel João Paulo N.º 180	35420000	[Assinatura]
13	Emir Maria de Carvalho	2627642	Rua Coronel João Paulo	3542000	[Assinatura]
14	Caroline de Almeida de Souza	M.9.287.724	Travessa al João Paulo 150	35421000	[Assinatura]
15	João Costa	35573052	R. Ed João Paulo 121	35573052	[Assinatura]
16	Vicente do Carmo	M.6.460.684	R. Coronel João Paulo	35421000	[Assinatura]
17	Atílio de Jesus	M.8.356.554	" " " "	35421000	[Assinatura]
18	Gerarda Aparecida Leite Santos	12.420.910	Coronel João Paulo	35421000	[Assinatura]
19	Washington M. Carr.	M.749.698	Coronel João Paulo	35421000	[Assinatura]
20	Vicente Evangelista de Oliveira	M.1305687	Rua D. João Paulo 158	35421000	[Assinatura]

27 JUN 2011

442

TV 57 R. 150

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	CEP	ASSINATURA
01	Dr. S. S. S. S.	11.249.7.75	Rua do Canga Nº 231	35420000	[assinatura] V
02	Janaína Queiroga Alves	X	Rua do Canga Nº 197A	35420000	[assinatura] UK
03	Alga Queiroga Alves	X	Rua do Canga Nº 197	35420000	[assinatura] NULO
04	Ilson F. Queiroga Alves	040890126-86	Rua do Canga Nº 201	35420000	[assinatura] V
05	João Francisco de Oliveira	113335536	Rua do Canga Nº 137A	35420000	[assinatura] V
06	Matheus Alves Queiroga de Oliveira	113335536	Rua do Canga Nº 197A	35420000	[assinatura] V
07	Jeremias Alves Queiroga	X	Rua do Canga Nº 197A	35420000	[assinatura] NULO
08	Julio C. Chagas	X	Rua Dom Veloso Nº 212	35421000	[assinatura] NULO
09	ITENRISSE	X	RUA DO CATAP	35421000	[assinatura] NULO
10	Filipe U. Babsky	MG.6890015	RUA Dom Veloso 158	35420000	[assinatura] V
11	Leonilda Rapallo Oliveira	MG.127252	Rua Dom Veloso 158	35420000	[assinatura] V
12	Elizabeth Rapallo Oliveira	X	Rua Dom Veloso 158	35421000	[assinatura] NULO
13	CICLOSIO CHLOS	X	FELICIA	35420000	[assinatura] NULO
14	Paula em Mariana de Freitas	X	Rua do Buquiraõ Nº 19	35420000	[assinatura] V
15	Marlene Epigenia Freitas das Neves	MG4350233	Rua do Buquiraõ Nº 19	35420000	[assinatura] V
16	Madalena das Graças M. da Silva	X	Rua do Buquiraõ Nº 17 F	35200000	[assinatura] NULO
17	[assinatura]	11073001	Rua da Praia Nº 170	35200000	[assinatura] NULO
18	[assinatura]	[assinatura]	Rua da Praia Nº 551	35200000	[assinatura] NULO
19	Edilson de Fátima Fernandes		Rodovia dos Inimigos 654	35421000	[assinatura] NULO
20	Marcelo Vitor da Silva	117430751	R/ Campina Nº 1	35420000	[assinatura] V

CONFERE COM O P.O.

27 JUN 2011

TV 08

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (M.G.)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	CEP	ASSINATURA
01	Maria Regina de Oliveira	M3472061	Rua José Alves Viana 83	35420-000	Maria Regina
02	Augusto de Oliveira	MG-12.552369	Capoel João Paulo 270	35420-000	Augusto
03	Luiz Carlos	M-4.289999	Rua José Alves Viana 914	35420-000	Luiz Carlos
04	Maria do Carmo Gonçalves	M5228-444	Rua José A. Alves Viana 89	35420-000	Maria do Carmo
05	Manoel Moreira Martins	M6-13.793.364	Rua José A. Alves Viana 1199	35420-000	Manoel
06	Luiz Elias	M6-11.617.304	Rua José Alves Viana 1451	35421	Luiz Elias
07	Maria Fátima	M6-10.168.105	Rua José Alves Viana 1451	35421	Maria Fátima
08	Maria Francisca de Silva	GO 4033664	Rua José Batista 480	35421000	Maria Francisca
09	João Mauro de Azevedo	MG 893.630	Rua José Alves Viana 11561	35420	João Mauro
10	Ana Paula Cabral	M6-14.929.578	Rua José Alves Viana 561	35420	Ana Paula
11	Maria do Espírito Santo	MG 14950.616	Rua José Alves Viana 11561	35420	Maria do Espírito Santo
12	Luiz Carlos	M-03768263	Rua José Batista	35421	Luiz Carlos
13	Maria de Fátima de Azevedo	99976170625	Rua José Batista 1199	35421	Maria de Fátima
14	Luiz Carlos	M 4492817	Rua José Batista 591	35421	Luiz Carlos
15	Luiz Carlos	M5.403.843	Rua José Batista 591	35421	Luiz Carlos
16	Dimas Genderson de Jesus	MG-10.293.294	R. José de Matos 980	35400-000	Dimas
17	Luiz Carlos	M-2.537.815	R. Loura São Geraldo 299	35491000	Luiz Carlos
18	Luiz Carlos	M 4402 312	R. Loura São Geraldo 289	35491000	Luiz Carlos
19	Marcos de Azevedo	M910832358	Rua João Batista 510	35421	Marcos
20	Mary Célia de Souza	M-5.201.994	Rua José Alves Viana, n.º 521	35420-000	Mary Célia

27 JUN 2011

471

TV 17 11:00 03

ANEXO 16 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Leonardo Martins Santos	M2489187	Rua Oscar Antonio 72	35420000	Leonardo
2	MARIA Rute Duarte	M4962513	Rua Oscar Antonio 62	35420000	Maria Rute
3	Josiane dos Reis MARTINS	MG.16347119	Rua Oscar Antonio 72	35420000	Josiane
4	Maria de Fatima Coelho	M.410216336	Rua Presidente P. de Marais Vila S. Vicente	35420000	Maria de Fatima
5	Marcelo Alexandre	MG.13542135	Rua - President. P. de marais (Vila S. Vicente)	35421000	Marcelo
6	GABRIEL TOMAZ DA SILVA	16222972	Rua Presidente P. de Marais (Vila S. Vicente)	35421000	Gabriel
7	Dionizio R. dos Santos	M.5.26356	Rua Presidente P. de Marais (Vila S. Vicente)	35421000	Dionizio
8	Thiago de Souza	M.6.613.950	Vila S. Vicente	35420000	Thiago
9	Rui Sérgio Ribeiro	M.5.242	659 Vila S. Vicente	35420000	Rui
10	Maria Lúcia F. Simão	085.296496	Vila São Vicente nº 16	35420000	Maria Lúcia
11	M. da Conceição C. de C. Silva	M.228446	Vila São Vicente nº 250	35420000	M. da C.
12	A. de S. Cabrito	M.537753	Vila São Vicente 250	35420000	A. de S.
13	Cybele Ferreira Pinheiro	M.14.249.393	Vila São Vicente 260	35420000	Cybele
14	Cláudia Maria F. Pinheiro	1562.2085028	Vila São Vicente 260	35420000	Cláudia
15	Olga Polinário	M.9.10.10284	Vila São Vicente 25	35420000	Olga
16	Gerardo A. V. S. C. A. S.	M.879179	Vila São Vicente nº 30	35420000	Gerardo
17	Sonia Maria de Souza	MG.5.177.999	V. São Vicente nº 30	35420000	Sonia
18	Paulo César Moreira	M.8.883156	Vila São Vicente R. Presidente nº 64	35420000	Paulo
19	Sergio Tiago de Santana	M.13.203679	Vila São Vicente 210	35420000	Sergio
20	JOSE DAS DORES FERREIRA GUIMARÃES	M.7.256.241	Vila São Vicente 64	35420000	JOSE

TV 18
TV 03
21

NU NOME?
NU ASS?



Serviço Público Televisivo
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO

27 JUN 2011

292

21

21. DORIEDSON Pinheiro Duarte M.16.0361.000

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Maicon A. FREITAS	mg 13672037	RUA JOSÉ ALVES VIANA 411	35420000	Maicon
2	Roselene R. Freitas	mg 7268697	Rua José Alves Viana 411	35420000	Roselene
3	Edna Irindade	mg 14234286	Rua José Alves Viana	35420000	Edna
4	Elizabith da Irindade	mg 10.258070	R. José Alves Viana	35420000	Elizabith
5	ALÉXIO CARLOS DA SILVA	MG 862.729.2	R. José Alves Viana	35420000	Aléxio
6	Kelli P. E. Coelho	MG 15.509.187	R. José Alves Viana	35420000	Kelli
7	Juliete E. Coelho	MG 326.5266	R. José Alves Viana	35420000	Juliete
8	Maria de Lourdes Ferreira	1.336.525	R. José Alves Viana 400	35420000	M. Ferreira
9	Jose Vitorino	MG 1.38520	R. José Alves Viana 400	35420000	Jose
10	Stene Vitorino	MG 15431917	Rua José Alves Viana 501	35420000	Stene
11	Maria Inocência Lima	GO 4033664	João Batista 480	35420000	Maria
12	Valdeir Pimenta	MG 3072812	João Batista 490	35421	Valdeir
13	João Vitorino	MG 07768263	João Batista 510	35421	João
14	Marcelina de Matos Silva	MG 10832354	João Batista 510	35421000	Marcelina
15	Maria Helena do C. Tavares	MG - 14.940.761	João Batista 590	35421	Maria
16	Antônio Geraldo Tavares	MG 8.918.266	João Batista 571	35421	Antônio
17	Maria Fatima	MG 8758242	João Batista 571	35421	Maria
18	David Santos Batista	MG - 12.302.714	Rua João Batista 611	35421	David
19	Trindade Clemente Batista	MG 02791511	Rua João Batista 611	35421	Trindade
20	Carmelita Pimenta	MG 207116	Rua João Batista 621	35421	Carmelita

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom right.

27 JUN 2011
Ministério da Comunidade
Serviço de Radiodifusão Comunitária

512

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Júlio César e Silva	MG. 10.101.823	Vila São Vicente	3542000	João
2	Ermano Ribeiro de Paula	277.020.226-0	Rua do Hospital/560	3542000	Paula
3	Willians S. Soares	86.669-2	Vila Portuguesa/102	3542000	Willians
4	Leandro H. Santos	M. 8349807	Rua Olímpio Diniz 269.	3542100	Leandro
5	Antonio de Paula	M. 288.658	Rua João Batista 168	3542000	Antonio
6	Maely Andriada Silva	RG 263450992	Rua Severiana Mancini 201	3542000	Maely
7	Alton G. de Sena	M. 243198	TRAVESSA CEL JOÃO PAULO 192 PASSAGEM	3542000	Alton
8	Roberto Bruno Machado	MG 15.196.536	Rua da Pata 60 B	3542100	Roberto
9	Sergio J. Amorim	M. 5.462.067	Rua Corvoadas	3542100	Sergio
10	Carlos Silva	MG 11442967	Rua João Batista 577	3542000	Carlos
11	João Batista	MG. 952628	R. São Vito 50	3542100	João
12	José Francisco	MG 3.055888	Travessia Coronel João Paulo	3542000	José
13	Beliano P. V. Dias	MG 8.551.464	Rua João Batista 520	3542000	Beliano
14	Jose Paulo da Silva	M. 3570133	RUA JOSE BATISTA 510	3542100	Jose
15	Valéria Ap. de Moura	MG-11.401.674	Rua Marechal Manoel 521	3542000	Valéria
16	Adriano de Oliveira	M. 4.492.817	Rua João Batista 591 Paragominas	3542000	Adriano
17	Isabel G. S. Pimenta	M. 4.534.491	R. José Alves Viana	3542000	Isabel
18	Luiza Elias	MG. 11.617.304	R. JOSE ALVES VIANA 451	3542000	Luiza
19	Marcos Gellius de Moura	M. 5.201.994	Rua José Alves Viana 521	3542000	Marcos
20	Francisco Jacinto Silva	M. 875.235	RUA JOSE ALVES VIANA 411	3542	Francisco

CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

532

3

ANEXO 96 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	ROGER BORENHA CC	CPF. 889.871.326-68	R. Beco do gogo Nº 104	35421.000	[Assinatura]
2	Camilla Ferreira	MG 5.210.469	Beco do gogo Nº 104	35421.00	[Assinatura]
3	Fernando Geraldo	MG-13.828.710	R. João Batista Nº 109	35421.00	[Assinatura]
4	M. de Batista S. Geraldo	MG-10.258.277	R. João Batista Nº 109	35421.000	[Assinatura]
5	Antonio Geraldo	MG-9.011.792	R. João Batista Nº 109	35421.000	[Assinatura]
6	Alexandre A. Geraldo	MG-8651.611	Beco do gogo Nº 105A	35421.000	[Assinatura]
7	Maria da Silva P. Geraldo	35613219-5	Beco do gogo Nº 105A	35421.000	[Assinatura]
8	Paula episcopo dos Santos	M-6-15-469 436	Beco do gogo Nº 38	35421.000	[Assinatura]
9	Neuzada Silva	MG-12 413 728	Beco do gogo Nº 58	35421.000	[Assinatura]
10	Magno Alexandre Frate	MG-10.747.149	R. João Batista Nº 350	35421.000	[Assinatura]
11	Maria A. Ferreira	M. 6.730.380	R. João Batista Nº 410	35421.000	[Assinatura]
12	Jose Elivaldo	M. 548.042	R. João Batista Nº 192	35421.000	[Assinatura]
13	Antônio de Jesus P. Geraldo	M. 8.667.499	R. João Batista Nº 192	35421.000	[Assinatura]
14	Maria Maria dos Santos	M. 3.892.975	Rua São Vicente 678	35421.00	[Assinatura]
15	Emy Maria dos Santos	M. 9.730 460	R. João Batista 162 D	35421.000	[Assinatura]
16	Emi Pimenta dos Santos	M-1.708.940	R. João Batista 162	35421.000	[Assinatura]
17	Maria Zelia Bezerra	MG-7.303.310	R. João Batista 159	35421.000	[Assinatura]
18	Manoela Duarte d. Flor	MG-13.371.779	R. João Batista 159	35421.000	[Assinatura]
19	Gullberto Alves P. Porel	M-5.285.432	Rua João Batista 78	35421.000	[Assinatura]
20	Eustáquio de Lamore	M-288 605	Rua João Batista Nº 179	35421.000	[Assinatura]

27 JUN 2011

552

(4)

SECE
F. 83
das Comunicações

20

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	MARILIA FRANCISCA DA SILVA	C.F.F. 559 214 506-34	TRAVESSA JOÃO BATISTA Nº 346	35420.000	MARILIA FRANCISCA DA SILVA
2	EFIGÊNIA BORGES CALIXTO	M. 7.916.376	TRAVESSA JOÃO BATISTA Nº 410	35420.000	EFIGÊNIA BORGES CALIXTO
3	Juan de Deus Ramalho	M. 1.274.061	Rua do Calvario Nº 750	35420.000	Juan de Deus Ramalho
4	APARÍCIO BORGES	C.P.F. 252 596 - 37	travessa João Batista Nº 380	35420.000	APARÍCIO BORGES
5	Luíla Oliveira Brito	M. 9.12.249.129	Travessa João Alves Viçosa	35421.000	Luíla Oliveira Brito
6	Adriana de L. Elias	M. 8.062.835	Travessa João Batista 392	35421.000	Adriana de L. Elias
7	Eva de Lourdes R. Elias	M. 6.14.200.219	Rua ^{TRAVESSA} João Batista 392	35421.000	Eva de Lourdes R. Elias
8	Alexsandra Cristina Dias	C.P.F. 036 475 086-46	Rua ^{travessa} João Batista 392	35421.000	Alexsandra Cristina Dias
9	Cláudia M. Elias	M. 7.1114.572	Rua João Batista Nº	35421.000	Cláudia M. Elias
10	Cláudia M. Elias	M. 7.1114.572	Rua João Batista Nº 390	35421.000	Cláudia M. Elias
11	Neeli dos Santos	M. 297.020	Rua João Batista 429	35421.000	Neeli dos Santos
12	Yori Carlo dos Santos	1889790	Rua João Batista 429	35421.000	Yori Carlo dos Santos
13	Paula Maria de Paula	M. 6.12.215.505	Rua João Batista Nº 58	35421.000	Paula Maria de Paula
14	David Tendamul Mendes	M. 5.15.312-305	R. João Batista	35421.000	David Tendamul Mendes
15	Wagner Araújo Galvão	M. 6.4.340.163	R. Dom Veloso Nº 10	35421.000	Wagner Araújo Galvão
16	Marcelino da Silva	M. 6.7.18.113	R. BECO do GOGO Nº 96	35421.000	Marcelino da Silva
17	Ena da Silva Gomes	M. 6.10.753.675	R. Beco do Gogo Nº 96	35421.000	Ena da Silva Gomes
18	Raimundo J. Magalhães	M. 9.930.318	R. BECO do GOGO Nº 96	35421.000	Raimundo J. Magalhães
19	Valter Tavares	M. 3.292.198	12 BECO do GOGO Nº 100	35421.000	Valter Tavares
20	Márcio Gomes Ferreira	C.P.F. 046.717.636-10	R. Beco do Gogo Nº 104	35421.000	Márcio Gomes Ferreira

27 JUN 201

572



SSCE
Date: 24
Page: 3

ANEXO 96 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Luciano Martins Engano	ME 12.923.875	Rua do Calvario 790A	35420.000	Luciano
2	Abigail Martins Engano	M. 7.556.294	Rua do Calvario 790A	35420.000	Abigail
3	João Moreira Gomes	MT 209.924	R. João Alves Viana nº 40	35420.000	João
4	Clairine Frade Carvalho	MG-11.352.422	R. José Alves Viana nº 30	35420.000	Clairine
5	Marly Gonçalves	M. 5.953.008	R. José Alves Viana nº 40	35421.000	Marly
6	Francisco M. G.	M. 7.000.408	R. João Alves Viana nº 40	35421.000	Francisco
7	Carla Alexandra de Souza	MG-7.522.254	R. José Alves Viana nº 71	35421.000	Carla
8	Fernando Ribeiro	M. 6.185.405	Rua do Calvario N.º 770	35421.000	Fernando
9	Luzia Calisto Elias	M. 1.617.304	R. JOSÉ ALVES VIANA N.º 451	35421.000	Luzia
10	Isiriane B. de Souza	MG 12.156.178	R. João Batista, 178	35421.000	Isiriane
11	Matheus A. M. Teixeira	MG. 7.758.289	R. Firmino Ulhoa	35420.000	Matheus
12	Miriam B. de Souza	M. 2.673.446	Rua João Batista	35420.000	Miriam
13	Mirna Alves de Souza	M. 7.916.195	Rua João Batista 188	35420.000	Mirna
14	Anna do Carmo Engano	M. 6.12.533.379	Rua João Batista 390	35420.000	Anna
15	Marcelo Xavier Engano	MG. 3.750.380	Rua João Batista 390	35420.000	Marcelo
16	Antonio de Freitas	MG 7.324.771	Rua Artur da Costa e Silva 102	35421.000	Antonio
17	Renato do Carmo	MG 6.888.542	Rua da Praia 112	35420.000	Renato
18	Adriano R. Santos	MG 10.663.943	R. João Alves Viana 51	35421.000	Adriano
19	Danielle Alves Justino	MG. 15.735.008	Rua do Bicame nº 130	35421.000	Danielle
20	Mauro da Silva	M. 2.388.858	Rua do Bicame 130	35421.000	Mauro

27 JUN 2011

592

ANEXO 16 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Geraldo Oliveira Dutra	MG-40183888	R. José Alves Viana 390	35421000	Geraldo
2	matheus Rubens Brito Dutra	MG-60388002	R. José Alves Viana 390	35421000	Matheus
3	Lucas Alves de Brito Justino	MG-16.074.612	R. do Bicaime 130	35421000	Lucas
4	Diana Alves Agostinho	MG 14 770 049	Vila portuguesa nº 91 (passagem)	35421000	Diana
5	messias Graciano Parreira	09905274-8	Vila portuguesa nº 91	35421000	messias
6	Jacson Gomes da Silva	16509698	Vila São Vicente 155	35421000	Jacson
7	Adelina Antônia da Silva	M-8992562	Vila São Vicente nº 155	35421000	Adelina
8	Martinha Sebastião	MG-10429376	Vila São Vicente nº 160	35421000	Martinha
9	Fabiana de Castro	18405602	Vila São Vicente nº 160	35421000	Fabiana
10	Ana Rita Sebastião	M7805851	Vila São Vicente 160	35421000	Ana Rita
11	Vera Lúcia Sebastião	M4879856	Vila São Vicente 160	35421000	Vera Lúcia
12	Maria da Conceição Araújo	M7995685	Vila São Vicente nº 120	35421000	Maria Conceição
13	Paulo Sebastião	M-612439216	Vila São Vicente 285	35421000	Paulo
14	Arivaldo da Silva	SP 13709520	Rua Olimpia Dimiz 104	35421000	Arivaldo
15	Angela Maria Santos	M5158029	R. Artur da Costa Silva V. Vicente	35421000	Angela
16	Parizelborgi Souza	97283	Vila São Vicente nº 195	35421000	Parizelborgi
17	Antônio Bento de Oliveira	M7805745	Vila São Vicente nº 175	35421000	Antônio
18	Beatriz de Fátima	MG 14 253.814	Vila Paulo K. nº 180	35421000	Beatriz
19	Elias Eli de Góes	MG 6.059.530	Rua Oscar Amato nº 28	35421000	Elias
20	LUIZA MARLENE DO NASCIMENTO	M2715386	Rua Oscar Amato nº 28	35421000	Luzia

27 JUN 2011

612
(7)

08

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Ronaldo de Souza	M-7.832.497	Rua H Nº 51	35420000	Ronaldo
2	Esmael de O. Pinheiro	M-6-83.878	Rua H Nº 245	35420000	Esmael
3	Luiz Gonzaga de Brito	M-3592127	Rua José Bernardo 156	35420000	Luiz
4	Conceição da Silva	MG 14.250.317	Rua A Nº 785	35420000	Conceição
5	Dandara Rodrigues	MG 15.101.236	Rua A Nº 236	35420000	Rodrigues
6	Patrícia M. de Jesus	MG-13649.907	Rua G Nº 15	35420000	Patrícia
7	Patrícia J. Paixão	MG-15.482.075	Rua A - Nº 325	35420000	Paixão
8	Maria Lúcia	MG-14.251.663	Rua A - Nº 345	35420000	Maria
9	Guilherme de Jesus Magalhães	MG-14.251.236	Rua A - Nº 345	35420000	Magalhães
10	Elaine K. de Jesus	MG-5325.917	Rua A - Nº 340	35585000	Elaine
11	Armando M. de Jesus	MG 355444	Rua A - Nº 340	35420000	Armando
12	Maric Antero da Silva	MG-11.904.898	Rua A - Nº 355	35420000	Maric
13	Patrícia J. Estêvão	M-5.263.898	Rua A - Nº 355 Vila R. Vicente de Paulo	35420000	Estêvão
14	MARCOS A. B. de SILVA	MG 11.258.221	Rua H Nº 227	35420000	MARCOS
15	Alfonso	MG 13.254.266	Rua A Nº 37	35420000	Alfonso
16	Reimilda Ap. Alves	MG 10.216.552	R. H. 41. V. São Vicente	35421000	Alves
17	Silvana G. Guimarães	08180684695	R. H. 51 V. São Vicente	35421000	Silvana
18	ARILDA DOS SANTOS CARREIRO	MG 14.250.213	R. ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 59	35420.000	Arilda
19	Ana Paula de Paula	M 5455840	R. ARTUR DA COSTA E SILVA 102	35421000	Ana Paula
20	Luiz César Ferreira	MG 15.475.118	R. Artur da Costa e Silva 98	35420.000	Luiz

27 JUN 2011

632



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Elizabete Pereira Gomes	MG-14.283.435	Rua do Bucame nº 150	35420.000	Elizabete
2	Edivane Calixto Anselma	MG-2.418.595	Rua do Bicame nº 160	35420.000	Edivane
3	José Paulo Anselmo	MG-7.530.708	Rua do Bicame nº 160	35420.000	José
4	Eva Maria Tormé da Silva	MG-6.888.562	Rua do Bicame nº 170	35420.000	Eva
5	Tereza Silva dos Reis	MG-8.399.234	Rua Vila Portuguesa nº 82	35420.000	Tereza
6	Geraldo Gomes	MG-4.598.381	VILA PORTUGUESA	35420.000	Geraldo
7	Paulo Santana	1763835	Rua Hospital, 161	35420.000	Paulo
8	Maria José P. Bernardo	MG-9.974.34	Rua A	35420.000	Maria J.
9	Rosemeire A. Reis	MG-8.216.846	Rua A nº 32	35420.000	Rosemeire
10	Silvana G. Ferreira	MG-13.632.288	Rua A nº 12	35420.000	Silvana
11	Donato Ferreira	MG-3.947.950	Rua A nº 85	35420.000	Donato
12	Elisabete da C. King	MG-5.566.621	Rua A nº 85	35420.000	Elisabete
13	Luiz A. Alves	MG-4.948.606	Rua A nº 95	35420.000	Luiz
14	Maria José P. Bernardo	MG-6.970.663	Rua A nº 105	35420.000	Maria J.
15	Rafael Oliveira Sousa	MG-16.194.753	Rua A nº 195	35420.000	Rafael
16	Rafael Aparecida de Sousa	MG-13.040.830	Rua A nº 195	35420.000	Rafael
17	Maria do Carmo Rocha	MG-13.040.830	Rua A nº 205	35420.000	Maria
18	Luiz A. Alves	MG-7.655.60	Rua A nº 230	35420.000	Luiz
19	Paulo Maria F. Lima	MG-3.027.816	Rua A nº 211	35420.000	Paulo
20	Maria dos Anjos Silva	MG-7.692.320	Rua A nº 235	35420.000	Maria

27 JUN 2011

652

20



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

TV 18 TV 03/21

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Helmo Frode Carvalho	MG 13431603	Rua: José Alves Vianna nº 30	35121000	Helmo
2	Marina T. Frode Carvalho	M-7 755.943	Rua: José Alves Vianna nº 30	35121000	Marina
3	Patricia Beland de E.	M-9 359 461	R. do campinho nº 130	35121000	Patricia
4	Wendine Frode Gonçalves	MG 1465 1663	R. José Alves Vianna, 56	35121000	Wendine
5	Antônio M. Goulart	M-710 547	Rua do Calvario 710	35121000	Antônio
6	José	M-448-261	RUA JOSE ALVES VIANNA	35121000	José
7	Elaine Maria da Silva	MG 13.380.144	RUA JOSE ALVES VIANNA	35121000	Elaine
8	Paula M. Gonçalves	M-1231 163	R. José Alves Vianna	35121000	Paula
9	Elaine Maria da Silva	M-4 378 066	Rua Camil José Alves Vianna	35121000	Elaine
10	Marina C. Gonçalves	M-4340.998	Rua Traversa José Alves Vianna 410 A	35121000	Marina
11	Adriana Maria Gonçalves	MG 16.683.535	Rua Traversa José Alves Vianna 410 A	35121000	Adriana
12	Adriana Maria Gonçalves	MG 185 073	Rua Traversa José Alves Vianna 410 A	35121000	Adriana
13	ALICE ANATÓRIO BRUNES	M-5.083.617	TRAVESSA JOSE ALVES VIANNA nº 430	35121000	Alice
14	Marina Traversa da Silva	M-5.173.938	II II II	35121000	Marina
	Rogério Pereira	M 4690 741	RUA JOSE ALVES VIANNA 2	35121-000	Rogério
	Alexandra de Oliveira	M 12.481-826	Rua José Alves Vianna 2	35121000	Alexandra
	Anatônio P. da Silva	M-5.270 446	Rua TRAVESSA JOSE ALVES VIANNA 470	35121.000	Anatônio
	Cláudia S. M. de Aguiar	M-7 948 580	TRAVESSA JOÃO BATISTA 346	35121-000	Cláudia
	Maura Aparecida dos S.	MG-14.163.950	Travessa João Batista 346	35121.000	Maura
20	Sandy Larissa N. Ferreira	91 588 51013	Travessa João Batista 346	35121000	Sandy

Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana

27 JUN 2011

673

2) Paulo Roberto da Silva

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

4

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Portaria Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Rozembergue A. Leixão	MG-16-363-825	Rua João Batista Caminho 46	35420.000	Rozembergue
2	Julia Faria	_____	" " " " Nº 100	35420.000	NULO
3	Isrene de Oliveira Faria	_____	" " " " 100	35420.000	NULO
4	Fernanda A. Faria	_____	" " " " 100	35420.000	NULO
5	Fernando Antonio Faria	_____	" " " " 100	35420.000	NULO
6	Valison Santos Faria	_____	" " " " 100	35420.000	NULO
7	Maria de Souza Faria	_____	" " " " 100	35420.000	NULO
8	Isram de Oliveira	_____	" " " " 100	35420.000	NULO
9	Cássio A. MARCOLINO	M-6-184.601	R. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, 137	35420.000	Cássio A. Marcolino
10	Renêis D.C. Mandim	_____	" " " " "	35420.000	NULO
11	Gabriel e Mandim	_____	" " " " "	35420.000	NULO
12	Claudio A. P. Freitas	_____	catete 641	35420.000	NULO
13	João Pedro Elias	_____	João Batista Passagem de Mariana	35420.000	NULO
14	Maria das Graças Felício	M-9-333.104	R. Celília Mireles 141	35420.000	Maria das Graças
15	Jálio Eugênio dos Santos	M-10-506.375	R. Celília Mireles 141	35420.000	Jálio Eugênio dos Santos
16	Francisco Juliano Costa	_____	João Batista 386	35420.000	NULO
17	Maria Tereza	_____	" " 386	35420.000	NULO
18	Isidiana Anatório	-Passagem de Mariana Rua 800	Alfres d'Amor 481	35420.000	Isidiana Anatório
19	Heliantina Gonzaga	Passagem	Rua Castelo Branco nº32.	35420.000	NULO
20	Maria das Graças	Passagem	Rua A nº335.	35420.000	NULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

TV-7 04
TV-7 04

Antônio Augusto de Souza

00
00

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

16.

NE abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2010, demonstramos e nosso total apoio a iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG) Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME-LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	DELMIR GONÇALVES SILVA	MG 16.352.454	Rua do Mato 381	35420.000	DELMIR ✓
2	Albino Rodrigues Belmino	MG 12.057.272	Rua do Calvario nº 916	35420.000	Albino ✓
3	Wanderley Colares	MG 24.000.45	Rua do Calvario nº 770	35420.000	Wanderley ✓
4	JOSE DA SILVA	232025 402/81	Rua dos Velhos nº 91	35420.000	JOSE ✓
5	Tomaz Alves Roberto	MG 10.793.796	R. João Batista nº 195	35420.000	Tomaz ✓
6	Maria Aparecida Paul	MG 21.119.828	R. João Batista nº 56	35420.000	Maria ✓
7	Maria Aparecida Paula	MG 19.219.310	R. João Batista N. 56	35420.000	Maria ✓
8	Shirley Priscila de Paula Pinto	MG 12.217.283	Rua do Campinho, 321	35420.000	Shirley ✓
9	Ulva Lúcia de Pauberto	MG 22.147.27	Rua do Campinho, 321	35420.000	Ulva ✓
10	Regina A Santo Tuxina	MG 10.345.694	R. João Batista 46	35420.000	Regina ✓
11	Mario em Bomela	SP 27.139.57	R. ETA SUL S/Nº	35420.000	Mario ✓
12	Gerardo Teodoro Mariano	MG 11.772.755	R. ETA SUL S/Nº	35420.000	Gerardo ✓
13	Alia com coleção com	MG 8.603.030	R. ETA SUL S/Nº	35420.000	Alia ✓
14	Teresa Joia Paula	MG 0850-16	Rua João Batista	35420.000	Teresa ✓
15	Patricia A Pauli	MG 22.235.505	Rua João Batista N. 168	35420.000	Patricia ✓
16	Henrique José de Paula	—	Rua João Batista N. 168 A	35420.000	Henrique ✓
17	Serbastião Vitor	—	R. João Batista nº 56	35420.000	Serbastião ✓
18	Alisson Bruno	—	R. João Batista 36	35420.000	Alisson ✓
19	Cludeneide n. maia	326 4573-98	Rua João Batista 36	35420.000	Cludeneide ✓
20	Luiz n. maia	—	" " " "	35420.000	Luiz ✓

27 JUN 2011
Serviço das Comunicações
COMINT (CIVIL) (R) (R) (R)

3

TU 12
NU 04
16

Antônio Amado de Souza
DOUTOR NA
16

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

19

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Wibeate de Aello	M-5.889.422	Vila São Vicente d.L. 41	35420000	Wibeate
2	Jose Eduardo Calixto	M-2.313.188	R. João Batista 521	35420000	Calixto
3	Estimara B. S. Gomes	79.107.492	13	35420000	Estimara
4	Adriana Rodrigues	32.027.542	R. Dona Maria das Neves 10	35420000	Adriana
5	Juliana Guimarães	M-949.485	Rua D. Maria Augusta 10	35420000	Juliana
6	Chelita Guimarães	M-8.517.335	Rua D. Maria Augusta 10	35420000	Chelita
7	Ana Maria das Neves	M-8.134.985	Imperatriz D. Leopoldina 44	35420000	Ana Maria
8	Valdete da Silva	M-762.429	Rua Rainha Dona Catarina 22	35420000	Valdete
9	1890, c/100 m de altura	844.269.000	Rua Imperatriz Leopoldina 180	35420000	1890
10	1890, c/100 m de altura	844.269.000	Rua Imperatriz Leopoldina 180	35420000	1890
11	Adriana de Aello	M-33.233.85	Rua Imperatriz Leopoldina	35420000	Adriana
12	Eltonia Aparecida de Paula	M-614.000.254	Rua Imperatriz Leopoldina	35420000	Eltonia
13	Sebastião Eudoro Ferreira	M-673.882	Rua Imperatriz Leopoldina 220	35420000	Sebastião
14	Rita de Lássia P. Faria	M-666.212.595	Rua Imperatriz Leopoldina 220	35420000	Rita
15	Dilene Bezerra R. R. R.	M-630.426	R. Imperatriz Leopoldina 23	35420000	Dilene
16	Jorge de Castro Lucena	M-1.563.099	R. Imperatriz Leopoldina 60	35420000	Jorge
17	Adriana M. G. Aello	M-8.450.94	R. Clarice T. S. P.	35420000	Adriana
18	Antônio de Melo	M-31066.111	R. CECILIA MEIRELES N° 311	35420000	Antônio
19	João Daniel Ferreira	M-229.012	Rua Cecília Meireles N° 211	35420000	João
20	Itelma Portolito	M-1-106-161	Rua Cecília Meireles N° 161	35420000	Itelma

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

712

④

TV 12
TV 19

Antônio Augusto de Aello

④

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

20

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG) Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Rogério Luis Galdino	M-5.945.088	Rua da PRAIA Nº 21	35420.000	Rogério V
2	Sírgio Machado	EP 445.515.65078	Rua da Praia 160	35420.000	Sírgio V
3	Gizelle Galdino	MG-15304.209	Rua do campinho 370	35420.000	Gizelle V
4	Elviane Maia Ananias	M-5.089.535	Rua do Campinho 340	35420.000	Elviane V
5	Profª Julia B. A. P.	MG 14.253665	Rua da careca 70	35420.000	Julia V
6	EARLET R. SOLOMUELO	26294428404	RUA FABRICA VELHA Nº 40	35420.000	Earlet V
7	Organico Geralda	31.396.503	Rua fabrica velha Nº 70	35420.000	Organico V
8	Maria Geralda	MG-293.062	Rua fabrica velha Nº 70	35.420.00	Maria V
9	Luana Ap. Gomes	ma-24.224.049	R. Fabrica Velha Nº 120	35.420.00	Luana V
10	Eligência Gomes	MG 2.785.498	R. Fabrica Velha Nº 130	35420	Eligência V
11	Mônica Juliana Guimarães	MG-16.128.036	R. Olympio Diniz Nº 374	35.420.000	Mônica V
12	KLINGMAN N. CALIXTO	MG-15.637.740	R. JOÃO BATISTA Nº 621	35420.000	Klingman V
13	Khales A. Martins	MG-16.291.831	R. Dom Veloso, 130	35421.000	Khales V
14	João Elias	MG-7.055.255	R. JOÃO BATISTA	35420.000	João V
15	João Elias	MG-16.564862	R. JOÃO BATISTA	35420.000	João V
16	João Elias	MG-13.825.921	R. José Alves Viana	35420.000	João V
17	Carlos Rinto de Sousa	M-719561	Rua do Canzã 60	35420.000	Carlos V
18	Maria do Carmo J. Martins	M-5.228.427	R. José Alves Viana 99	35420.000	Maria V
19	Luciana Gomes Rocha	MG-13.437.976	R. José Alves Viana 99A	35420.000	Luciana V
20	Ricardo Pinto	M-1.789.999	Rua José Alves Viana 91A	35420.000	Ricardo V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

232
⑤

TV 19
TV 10

Antônio Augusto de Souza

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

20

Eu, abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 17/04, demonstro o nosso total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG) Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Luaga Cesar S. Duarte	15.475.161	Rua Fábrica Velha, 100	35421.000	Luaga Cesar
2	Dalva dos Santos Silva	MG.13.040.796	Rua Olympio Diniz, 374	35421.000	Dalva dos Santos
3	Sancho M. da Silva Guimarães	MG.13.031.446	Rua Olympio Diniz, 374	35421.000	Guimarães
4	marcilene cristina guimaraes	MG.16.121.501	Rua Olympio Diniz, 374	35421.000	marcilene cristina guimaraes
5	Vicente Ferreira Guimarães Filho	M.1.579.308	Rua Olympio Diniz, 374	35421.000	Vicente Guimarães
6	Raimundo	MG.4.670.870	Rua Olympio Diniz n.º 950	35421.000	Raimundo
7	Tafael Zica Libano Neto	MG.13.492.192	Rua Cel João Paulo Faria N.º 190 A	35421.000	Tafael Zica
8	Luciene P. Calixto	MG.3.297.116	R. João Batista N.º 621	35421.000	Luciene
9	Garmelito	MG.2.745.936	R. João Batista N.º 621	35421.000	Garmelito
10	João Carlos dos Santos	M.3.359.417	Rua João Alves Vianna N.º 422	35421.000	João Carlos
11	Edineide Ap. Guimarães	M.10.908.072	Rua João Alves Vianna N.º 561 A	35421.000	Edineide
12	Edineide F. Guimarães	MG.16.212.030	Rua João Alves Vianna N.º 561 A	35421.000	Edineide
13	Marcondes M. dos Santos	M.8.879.192	Rua João Batista N.º 321	35421.000	Marcondes
	Maria dos Graças Pedreira	10.527.414	Rua do Calvario 946	35421.000	Maria dos Graças
	Atides Rosário	M.7.267.588	Rua do Calvario 850	35421.000	Atides
	Victório Ubirajara Ribeiro Neto	13.172662.30	Rua do Calvario 841	35421.000	Victório Ubirajara
	Wladimir M. S. Souza	33.240.102-2	Rua do Calvario 841	35421.000	Wladimir
	Gerardo M. R. Mendes	M.3.831.983	" " " 751	35421.000	Gerardo
	João Romeu F. V. do	M.301.705	" " " 760	35421.000	João Romeu
20	Guarneri M. Campos	M.1425114	Rua Calvario 761	35421.000	Guarneri

ESCRITÓRIO PÚBLICO FÉLIX
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COPIA ORIGINAL

27 JUN 2011

752

6

TV D 19
M 10/10

Arquivo Digital de 500 - 100

10/10

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

18

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1.7064, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Rafael Henrique Pinto	MG-10.810.011	Rua José Alves Viana	35420.000	Rafael V
2	Maria dos Santos	MG-5.061-073	RUA JOSE ALVES VIANA	35420.000	Maria V
3	Peto de Lázaro Barbosa	M.B.6 738 453	Rua José Alves Viana	35420000	Peto V
4	Priscila Tilario	MG 435 548 5	Rua José Alves Viana	35420000	Priscila V
5	Maria das Graças	MG-5-096-338	Rua do Calvario 220	35420000	Maria V
6	GEORGE AUGUSTO PINTO	MG-11-394-416	Rua do Calvario 470	35420000	GEORGE V
7	Maria José Rana	026216666-63	Rua do Calvario 750	35420000	Maria V
8	Maria Aparecida de Faria	M-7-317-645	Rua do Calvario 741	35420000	Maria V
9	Sirrona Aparecida de Faria	MG-12.480.035	Rua do Calvario 830	35420000	Sirrona V
10	Lilian de Brito P. Pantoja	MG-12.434.399	Rua do Calvario nº 791	35421000	Lilian V
11	Maria	MG-024.079	Rua do Calvario nº 740 A	35420000	Maria V
12	João Carlos Figueira	MG-14.200-185	Rua JOSE ALVES VIANA 75	35420000	João V
13	Carolina Figueira da Silva		Rua José Alves Viana 421	35420000	Carolina V
14	João Alberto Pantoja	M-5666.289	Rua do Calvario 750	35420000	João V
15	Angela Romão	M-5420.624	Rua do Calvario 790	35420000	Angela V
16	Mª da Penha F.	M-8.097.146	Rua do Calvario 710	35420000	Mª da Penha V
17	Antônio Marcos Gomes	M-710.543	Rua do Calvario 710	35420000	Antônio V
18	Simone de Faria	MG 7887.230	RUA DO CALVARIO 711	35420000	Simone V
19	Marina de Faria	M-7-730.095	Rua do Calvario - 690	35420000	Marina V
20	Johnatan Sordas	MG 088.620.386-40	Rua do Calvario - 690	35420000	Johnatan V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

77 JUN 2011

770

7

T. V. de Faria

Antônio Marcos Gomes

015

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

20

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4.3a Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

UNIDAS DAS ASSINATURAS

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Jefferson Batista Torres d.S.	088.620416-08	Rua do Palmeiro - 690 -	35420000	Jefferson NV
2	Jackson Thais M. Silva	088.620466-69	Rua do Palmeiro - 690 -	35420000	J. Silva NV
3	José Viana (Car)	44.5-934.348	Rua PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 66	35420000	J. Viana V
4	Lyondal/Eni ali	m. 4576-224	Rua JOSE ALVES GAMA 660	35420000	Lyondal V
5	Adriana Ratinho	M 3533/33	Rua da Calçada 635	35420000	Adriana V
6	Jose Geraldo Paulo	1262868	" " " 620	35420000	Jose Paulo V
7	Patrícia Gardella MK	102-403956-40	" " " 610	35420000	Patrícia V
8	Maria dos Graças Lourenço	M-7-11760-379	" " " 605	35420000	Maria V
9	Maria da C. Moreira	M-7 530 359	" " " 600	35420000	Maria V
10	Emílio dos Santos Moreira	M-7 556 228	" " " 600	35420000	Emílio V
11	Cláudia de Carvalho	446-13-622-018	" " " 510	35420000	Cláudia V
12	Fátima R. Vantônio	M-8 304.638	" " " 510	35420000	Fátima V
13	M. de Lourdes do S. Belém	001.203.686-35	R. A. Alves Viana - 40	35420000	Lourdes V
	Ronaldo de Paula	M. 4. 670. 702	R. DO CALVÁRIO N° 501	35420000	Ronaldo V
	Carolina dos Santos F. Ferreira	M. 5. 856. 135	R. DO CALVÁRIO N° 468	35420000	Carolina V
	Elaine Elvina dos Reis	M. 8 296 388	R. do esplanado n° 450	35420000	Elaine V
	Roberto Cesar F. P.	M. 3-844-750	Rua do Lago n° 2149	35420000	Roberto NV
	Paula F. P.	m. 2. 338-196	Rua do Lago n° 401	35420000	Paula NV
19	Angela M. da Silva	M 4. 903 778	R. Calvário n. 401	35420000	Angela V
20	Paulo Victor Aguiar	M 6 13. 017. 728	R. " 392	35420000	Paulo V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE CÓDIGO ORÇAMENTAL

27 JUN 2011

790

8

TV 26
TV 04
20

Antônio Augusto de Souza

16/06/11

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

14

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

*BOB DAS PAS
ASSINATURAS*

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Ronaldo de Sousa	M-6.102.068	Rua José Alves Vianna, 421 B.	35420.000	<i>Ronaldo</i>
2	Manoel Apolinário Silva Souza	M-5.621.527	Rua José Alves Vianna, 421 B.	35420000	<i>Manoel</i>
3	Waldemar Rêgo de Azevedo	MG-501.527	Rua José Alves Vianna 390	35420000	<i>Waldemar</i>
4	Heliabete Ferreira Guimarães	MG-14.695.343	Rua José Alves Vianna 75	35420000	<i>Heliabete</i>
5	Cláudio Augusto de Azevedo	MG-11.394.411	Rua do Calvario 770	35420000	<i>Cláudio</i>
6	Jefferson S. Calvário	MG-13.280.000	Rua João Alves Vianna	35420000	<i>Jefferson</i>
7	João Carlos de F. Ramos	ME-6.185.805	Rua Calvário 751	35420000	<i>João</i>
8	Paulo Roberto Romão	MG-11.987.879	Rua do Calvario 750	35420000	<i>Paulo</i>
9	Manoel de Azevedo	MG-11.274.06	Rua do Calvario 750	35420000	<i>Manoel</i>
10	Roberto de Azevedo	MG-13.581.016	Rua do Calvario 750	35420000	<i>Roberto</i>
11	Antônio José Ramos Innocencio	MG-12.805.338	Rua do Calvario 750	35420000	<i>Antônio</i>
12	Juliana A. de Souza Batista	MG-12.721.442	Rua do Calvario 730	35.420000	<i>Juliana</i>
13	Walter José Rodrigues	MG-7.015.314	Rua do Calvario 741	35.420000	<i>Walter</i>
14	Leandro de Azevedo	M-7036.132	Rua. José Alves Vianna N 51	35.420000	<i>Leandro</i>
15	Leandro Quilberto Rodrigues P	—	Rua João Batista N 78	35.420000	<i>Leandro</i>
16	Leandro Quilberto Rodrigues P	—	Rua João Batista N 78	35420000	<i>Leandro</i>
17	Leandro Quilberto Rodrigues P	—	Rua João Batista N 78	35420000	<i>Leandro</i>
18	Lucimar Silva Rodrigues P	—	Rua João Batista N 78	35420000	<i>Lucimar</i>
19	Elza do Silva	—	Rua João Batista N 78	35420000	<i>Elza</i>
20	Graciella Silva	—	Rua João Batista N 78	35420000	<i>Graciella</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

27 JUN 2011

804

9

TV-9 09
11-09 05
14

Antônio Augusto de Souza

07

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

20

Nos abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 14, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG) Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

DIV. DAS REG. ASS. NAT. 124

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Antônio Isidoro Carneiro	19.936.229	RUA CECILIA MEIRELES Nº 131	35420.000	[Assinatura]
2	Marco Antônio Castro	10116882	Rua Cecília " Nº 132	35420.000	[Assinatura]
3	Marcelo Monteiro de Castro	10116902	" " " "	35420.000	[Assinatura]
4	José Inácio Guimarães Filho	M-5624-053	R. Cecília Meireles 125	35420.000	[Assinatura]
5	Angélica Imaculada Ruyro	013.399.276-29	R. Cecília Meireles - 125	35.420.000	[Assinatura]
6	Patricia Camila Silva	MG.11.669-110	R. Cecília Meireles 141B	35420.000	[Assinatura]
7	Maria Inês Alexo	MG.12.355308	R. Cecília MEIRELES 50	35.420.000	[Assinatura]
8	Henrique de Lima Baldino	MG.14149107	R. Cecília Meireles 22	35420.000	[Assinatura]
9	Walter S. Dias	M 2010	Rua Dom Vitorino, 40 Lbardade	35420.000	[Assinatura]
10	Diogo Alexandre P. Oliveira	44107954-X	R. Imperatriz Nº Leopoldina nº 44	35420.000	[Assinatura]
11	Américo de S. Pinto	4649.354	" "	35420.000	[Assinatura]
12	Alcides Aguilera da Silva	M-3.674.905	R. João Batista nº 615	35420.000	[Assinatura]
13	Agostinho Santiago Filho	M-5.915.116	R. João Batista nº 615	35420.000	[Assinatura]
14	Solange S. Soares	MG 011 125	RUA DOM VELOSO Nº 80B	35420.000	[Assinatura]
15	Karina e Pauliano	MG.12.139.015	Rua Dom Veloso, 60	35420.000	[Assinatura]
16	Genaldi Matexido	M-4.602.091	RUA DOM VELOSO, 91	35420.000	[Assinatura]
17	MFETomidandel	MG 184 655	Rua Dom Veloso 149	35420.000	[Assinatura]
18	Maria Ingrida J. Teixeira	M 510 864	" " " 224	35420.000	[Assinatura]
19	Manoela R. Silva	MG 12.672.201	Rua do Baqueirão, 74	35420.000	[Assinatura]
20	Epigênia Dutra	8048 8463653	Rua do comércio	35420.000	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FIDEI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

824

TU 50 15
11/05/10

Antônio Augusto de Souza

022

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

18

Nós, abaixo-assinados, nos firmamos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrando o nosso total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

DIVISÃO DE ASSINATURAS

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Catarina Silva da Cruz	M-4.369.379	Rua do Lampião nº 35	35421.000	Catarina Silva
2	Buciana P. Souza	02.384.2436	Rua A. das Palmeiras de Paulo	35421.000	Buciana P. Souza
3	Felipe Luis Pinto	MG. 13.483.960	Rua do Campinho, 190	35421.000	Felipe Pinto
4	Bruno Borges Fortes	MG 13466756	Rua do Campinho 130	35421.000	Bruno Fortes
5	Janaina E. Gomes	M.G. 185.616	Rua do Campinho, 61	35421.000	Janaina E. Gomes
6	Sandra C.B. C. Santos	M 3705484	Rua do Campinho, 150	35421.000	Sandra C.B. C. Santos
7	Moisés Heriberto	M-3393667	Rua da Praia 270	35421.000	Moisés Heriberto
8	Sônia Maria Anastácio	M-5.592.949	Rua da Praia 350	35421.000	Sônia Maria
9	Valquiria Anastácio	27.094.872-6	Rua da Praia 350	35421.000	Valquiria
10	João Benedito	M-5.801.876	Rua da Praia 410	35421.000	João Benedito
11	João Francisco da Costa	M-3003377	RUA DA PRAIA 770	35421.000	João Francisco
12	João Luiz	102.065.8762	Rua da Praia 100	35421.000	João Luiz
13	Isia Laguarda	M-1.247.835	Rua dom Vicente	35421.000	Isia Laguarda
14	Bela Maria P. Santos	—	Rua dom Vicente	35421.000	Bela Maria P. Santos
15	Paulo Roberto	—	Rua da Praia nº 251	35421.000	Paulo Roberto
16	João João Ferreira	M-302701	Rua do Campinho nº 380	35421.000	João João
17	Manoel V. Figueiredo	M 6613216	Rua Fábrica Velha 319	35421.000	Manoel V. Figueiredo
18	Cristiane Ap. e Sena	M.G. 14.200.151	Rua Fábrica Velha 60A	35421.000	Cristiane Ap. e Sena
19	Marcelo da S. Farias	MG 14.450.927	R. Fábrica Velha 62	35421.000	Marcelo da S. Farias
20	João do Nascimento Rosa	M-2.222.966	R. Fábrica Velha, 85	35421.000	João do Nascimento Rosa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

842

11

TV 17
17/06/11

Antônio Augusto de Souza

0.70

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

8

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG) Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Maria de Fátima Souza	MO835610	Rua Caminho Novo, nº 90 A	35420000	Elisria V
2	Uirig Suia de N. Paulo	MG 14221-894	Rua Coronel João Paulo 210	35420000	Uirig V
3	Carlos	14612	Rua Coronel João Paulo 210	35420000	Carlos
4		14612	Rua Coronel João Paulo 210	35420000	NULO
5	Geni Lucinda S.S.	M.3.0729.97	Rua Cel. João Paulo 230	35420000	Geni V
6	Vigilância Costa	M.3.522689	Rua Transversal Coronel João Paulo nº 200	35420000	Vigilância V
7	Coni Lúcia de Queiroz Bot	M-7.259.396	Rua Transversal Coronel João Paulo nº 200	35420000	Coni V
8	Terezinha Ferreira do e.	036367496-33	Rua Beco do Gombo nº 233	35420000	TFC V
9	Jose do Santos	M-2.666.33	Rua Beco do Gombo nº 233	35420000	Jose V
10	Gabriel Junior de Souza		Rua João Batista 96	35420000	NULO
11	Mirella Carolina de Souza		Rua João Batista 96	35420000	NULO
12	Marcos Quallerto Rodrigues	Permito	Rua João Batista 78	35420000	NULO
13	Alambergue Rodrigues Teixeira		Rua João Batista Nº 46	35420000	Alambergue V
14	Rozembergue Alex Teixeira		Rua João Batista Nº 46	35420000	NULO
15	Regina Aparício T. Santos	M.G. 10 345.684	" "	35420000	Regina V
16	Karine de Souza		João Batista Nº 178	35420000	Karine NULO
17	João Carlos Silva		Beco do Gombo	35420000	João NULO
18	Guilherme Elias		João Batista	35420000	Guilherme NULO
19	Levy Ferreira		João Batista	35420000	NULO
20	Valéria de Paula		João Batista nº 58	35420000	NULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

850

(12)

TV 7 08
11/08/08

Antonio Augusto de Souza - Assin.

Assinatura

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2006, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Analice M. O. Martins	39606 109-6	R. Dom Veloso n.º 130	35420.000	Amomartins
2	Abel Augusto Martins	MG-16.291.831	R. Dom Veloso, n.º 130	35420.000	Abel Martins
3	Elilde F. Souza	M-2-024.929	R. Dom Veloso 51	35420.000	Elilde F. Souza
4	Marli Neuza C. Santos	MG 10.650.180	R. Dom Veloso 34	35420.000	Marli Neuza Santos
5	João Antonio Leiva	3999082	11 11 30	35420.000	João Antonio
6	Pedro Henrique Chagas	MG-16.578.750	11 11 (n.º 112)	35420.000	Pedro Henrique
7	Daura Maria Chaves de Freitas	MG-11.396.398	Rua do Boqueirão N.º 19	35420.000	Daura Maria
8	Rogério Luiz de Freitas	MG-15.439.990	Rua do Boqueirão	35420.000	Rogério Luiz
9	M. Esterina d. Costa	MG-1.539-899	Rua Eugênio Eduardo Rapallo 531	35420.000	M. Esterina
10	M. Souza	M.5.987.247	Rodovia dos Inconfidentes 830	35420.000	M. Souza
11	Elilde M. Bimões Marques	M-9.170.957	R. Eugênio Eduardo Rapallo, 521	35420.000	Elilde Marques
12	Glisa Anelli	M.4464314	R. Prof. Salatiel Torres 50- Calça	35420.000	Glisa Anelli
13	Sabel R. Pinto	M.5.241.513	R. de Campinhos n.º 190	35420.000	Sabel R. Pinto
14	Luiz de Fátima Guimarães	M1231266	Rua Dom Veloso n.º 52	35420.000	Luiz de Fátima
15	Valando D'Angelo	M-1.585606	Rua Eugênio E. Rapallo	35420.000	Valando D'Angelo
16	Gildete L. D'Angelo	CRMG 19220	Rua Eugênio E. Rapallo	35420.000	Gildete L. D'Angelo
17	Maria da Floria Reis	102.709946-70	Rua Eugênio E. Rapallo	35420.000	Maria da Floria
18	Adriana M. B. Santos	M-6.888.114	Rua Olímpio Diniz	35420.000	Adriana M. B. Santos
19	Domira do O. Ramos	M.8.520.681	Rua Olímpio Diniz	35420.000	Domira do O. Ramos
20	Vinicius Edson Reitor	M-7.689459	Rua Volando Guimarães 410	35420.000	Vinicius Edson

(35421.000)

Antônio Augusto de Souza

27-05-19 04/00

01

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

840

13

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

20

Nós, abaixo-assinados, no ato, ratos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG) Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Edilene de Fátima Melo	65.253.0052	Cecília Almeida 155	35420000	Edilene V
2	Rennel Amaro Ferreira	M-7034.999	Cecília Almeida 155	35420000	Rennel V
3	Gislene Barbosa Costa	13.310.186	Cecília Almeida 21	35420000	Gislene V
4	Raquel Francisca Gomes	16.365.223	Panaque 83	35420000	Raquel V
5	Maria dos Santos	10.883.849	Cecília Almeida 21	35420000	Maria V
6	Alsi Almeida Cantemari	ME 10.289.920	Rua Clarice Lispector nº5	35420000	Alsi V
7	Vanderlei Luiz Romão	MG 121.996.1	Rua Amida Calibaldi nº421	35420000	Vanderlei Romão V
8	Helio Horta Silva	27.56.3009	Rua Amida Calibaldi nº421	35420000	Helio V
9	Wallington da Rosa	13.995.923	Amida Calibaldi nº511	35420000	Wallington V
10	Abandine de Aguiar	13.745.112	Professor Aguiar nº1582	35420000	Abandine V
11	Amila Gumbardo	MG 13.113	Amila Gumbardo 391	35420000	Amila V
12	Maria Luci nea Guimaraes	CPF 084.657.326.12	Rua Manoel Moraes 32 Liberdade	35420000	Maria Luci V
13	Maria do Rosário Guimaraes	MG-12.102.739	Rua Manoel Moraes 32 Liberdade	35420000	Maria do Rosário V
14	Luciene Pimenta Calixto	MG-12.102.739	Rua Manoel Moraes 32 Liberdade	35420000	Luciene V
15	Luciene Pimenta Calixto	MG-15.109.539	Cecília Almeida 155	35420000	Luciene V
16	Luciene Pimenta Calixto	15.515.047	Rua João Batista nº621	35420000	Luciene V
17	Roberto de Almeida	M-2.313-215	Rua do Calvario nº770	35420000	Roberto V
18	Elizete Ferreira Santos	MG-13.236.057	Rua José Edilson Lima nº422-A	35420000	Elizete V
19	Vicente Antônio de Souza	M-1149-215	Rua José Edilson Lima nº422	35420000	Vicente V
20	Enio Pimenta	MG 14.645.519	Rua José Edilson Lima nº500	35420000	Enio V

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

27 JUN 2011

890

14

TV 10
02/02/11

1. L. de Souza

27/6/11

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

20

Nos. abaixo assinados, aos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 4/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

ASSINATURAS

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Elmy Maria	M.B. 263.700	Rua João Batista nº 584	35420000	Elmy Maria
2	Wesley Gomes	MG-10.213.501	Rua de Mato nº 34	35420000	Wesley Gomes
3	Luiz Carlos da Silva	MG-11.709.820	R. João Batista nº 76	35420000	Luiz Carlos da Silva
4	Guilherme Eulálio da Silva	M-6:767-252	Rua Mato nº 34	35420000	Guilherme
5	Elisângela Afonso de Mello	M.G.14.252.108	Rua Presidente Kerner da Foz de 658	35420000	Elisângela
6	Helen Fabiane de Araújo	M.G.10.511.852	Rua Coronel João Paulo nº 300	35420000	Helen
7	João Carlos Pereira	M.B.14579234	Rua Neto nº 34	35420000	João Carlos
8	Almo José Mariano B.	M.B.14-245418	Rua Neto nº 34	35420000	Almo José
9	Edi Gomes Nunes da Silva	MG 16.108.448	Rua Neto nº 34	35420000	Edi Gomes
10	Lécio Almeida de Azeite	MG-11.173.49	R- MANOEL HERIQUE Nº 46	35420000	Lécio Almeida
11	Symon Carlos de Aguiar	MG-16.240.309	R- MANOEL HERIQUE Nº 46	35420000	Symon Carlos
12	Rogéria Cristina	MG-19.956.784	R. João Batista	35420000	Rogéria
13	Tatiana da Oliveira	MG-5.553.228	R. João Batista	35420000	Tatiana
14	Maria Aparecida	M-6-718.140	R. João Batista	35420000	Maria Aparecida
15	Comércio de Oliveira	M-5.488.379	R. João Batista	35420000	Comércio
16	Wesley de Jesus Ferreira	MG-13.416.352	R: Calvário 605	35420000	Wesley
17	Samuel Bonifácio de Aguiar	MG-14.582.067	R. João Batista 192	35420000	Samuel
18	Landelina	M.7.868.018	R. Coronel J. Paulo nº 290	35420000	Landelina
19	Maria de Jesus S. Batista	MG-7.997.500	R. Coronel - João Paulo nº 270	35420000	Maria de Jesus
20	Claudiana Batista	MG-15.898.084	R: Coronel João Paulo nº 270	35420000	Claudiana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE REGISTRO

27 JUN 2011

910

15

TRABALHO
Nº 03
- 20

Antônio Augusto de Souza

ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

20

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Lei Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. (MG)
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviços.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
1	Wilson J. Soares	MG 514.872	Osgenio E. Rapallo 536	35420.000	Wilson J. Soares
2	Tereza Ladeira	MG-2-178.851	Rua Yofanda Guimarães 41	35420.000	Tereza Ladeira
3	Isabela Tabare	MG-14-289.627	Rua Yofanda Guimarães 40A	35420.000	Isabela Tabare
4	Virgínia Dutra	MG-13-259-389	" " " GO	35420.000	Virgínia Dutra
5	Aliny Lima Nobak	11.586.189 MG	Rua Olímpio Diniz, 151B	35420.000	Aliny Lima Nobak
6	M. Rapallo	966.178-887-15	R. Olímpio Diniz - 164	35420.000	M. Rapallo
7	Gilda Ladeira Pimenta	M. 501.022	R. Olímpio Diniz 168	35420.000	Gilda Ladeira Pimenta
8	Domício F. Lima	MG. 13.251.017	R. Olímpio Diniz 168	35420.000	Domício F. Lima
9	Ponça de A. Aparecida	MG. 14.252.928	Rua Olímpio Diniz 26	35420.000	Ponça de A. Aparecida
10	Deusiane R. Faustino	081.363.746-51	Rua Olímpio Diniz nº 26	35420.000	Deusiane R. Faustino
11	Raquel F. Roberto	MG 8.882.562	R. do Campinho 420 A	35420.000	Raquel F. Roberto
12	Maria Aparecida V. Oliveira	M. 8 - 298.836	R. do Campinho nº 191	35420.000	Maria Aparecida V. Oliveira
13	Cláudio Santa Oliveira	M. 4. 270.324	R. do Campinho nº 160	35420.000	Cláudio Santa Oliveira
14	Elvinda Borges Papa	M. 6. 12. 127.848	R. do Campinho nº 161	35420.000	Elvinda Borges Papa
15	Isidiana G. Santos	MG. 15.489.289	R. do Campinho nº 100	35420.000	Isidiana G. Santos
16	Alexandre C. Gomes	MG. 10.111.262	Rua da Praia Nº 331	35420.000	Alexandre C. Gomes
17	Karina Moreira da Silva	MG. 16.365.467	Rua da Praia Nº 161	35420.000	Karina Moreira da Silva
18	Caroline M. da Silva	MG. 16.533.361	Rua da Praia Nº 161	35420.000	Caroline M. da Silva
19	Maria Aparecida Sobrinha	M. 6. 12. 178.209	Rua da Praia Nº 141	35420.000	Maria Aparecida Sobrinha
20	Fair Ferreira	M. 2. 114.882	R. da Praia Nº 131	35420.000	Fair Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

930

①

T-1018
201009/10

Antônio Manoel de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

105

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **ESCOLA ESTADUAL CORONEL BEIJAMIM GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.895.895/0001-06**, com sede, **ALAMEDA BENJAMIM GUIMARAES nº. S/N, PASSAGEM DE MARIANA na cidade de MARIANA, Estado de MINAS GERAIS, CEP - 35.421-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA – PRIMEIRA CAPITAL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem de Mariana, 11 de junho de 2007.

Maria do Carmo de Oliveira Lopes Petrus

ESCOLA ESTADUAL CORONEL BEIJAMIM GUIMARÃES

Nome do representante legal: *Maria do Carmo de Oliveira Lopes Petrus*

CPF: RG M. 2.286.549

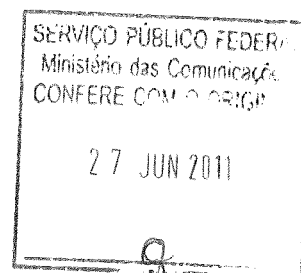
Escola Estadual "Coronel Benjamin Guimarães"

Resolução 2938/79 MG de 09/03/79-SEE

Alameda Benjamin Guimarães, S/Nº

Passagem de Mariana - Mariana

Minas Gerais - CEP 35.421-000



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Escola Estadual "Coronel Benjamin Guimarães"
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.895/0001-06, com
 sede na Alameda Benjamin Guimarães, s/n - Passagem de Mariana, na cidade de
Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP
35421-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
 registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA (PRIMEIRA
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
 Serviço.

Passagem de Mariana, 18 de agosto de 2005.
 (local e data)

Indispensáveis

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

CPF: 613743426-53

Maria do Carmo de O. Lopes Telus

19.895.895/0001-06

Escola Estadual "Coronel Benjamin Guimarães"

Alameda Benjamin Guimarães, s/n

Passagem de Mariana - CEP 35421-000

Tel. (31) 3557-5084

Mariana

MG

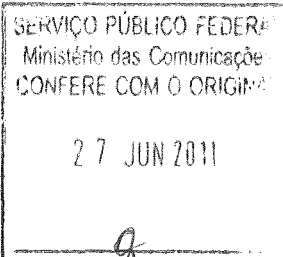
E.E. CEL. BENJAMIM GUIMARÃES R.O.4.0.B.2

Resolução 2938/79 MG de 09/03/79 S.E.E.

Alameda Benjamin Guimarães, s/n

Passagem de Mariana - Minas Gerais

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

108
0
8(c)

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Escola Estadual "Coronel Benjamim Guimarães"
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.895/0001-06, com
sede na Alameda Benjamim Guimarães, s/n - Passagem de Mariana, na cidade de
Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP
35421-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Passagem de Mariana, 18 de agosto de 2005.
(local e data)

Indeferido

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria do Carmo de O. Lopes Teles
CPF: 613743426-53

19.895.895/0001-06
Caixa Postal 10000 - Mariana
Al. Benjamim Guimarães
Passagem de Mariana - CL - 35421-000
Tel. (31) 3557-5084
Mariana - MG

E.E. CEL. BENJAMIM GUIMARÃES R.0.4.0.B.2
Resolução 2938/79 MG de 09/03/79 S.E.E.
Alameda Benjamim Guimarães, s/nº
Passagem de Mariana - Minas Gerais

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata
de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

OFÍCIO DE NOTAS - MARIANA - MG
Rua Direita, 81 - Centro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou fé.
26/SET. 2005
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
Reis da Silva Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Reis da Silva Substituto
AUTENTICAÇÃO
Reis da Silva Santos Escrevente

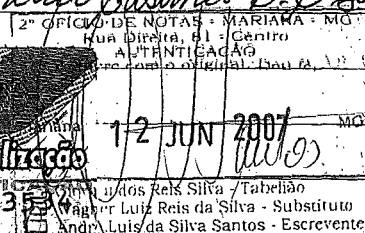
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

80

diversas, devido a afastamento por licença de saúde
da Diretora Elvira Barbosa. Logo após passar ao
assunto da pauta. 1ª - A transferência do dia
27 de agosto para 20 de agosto o dia 24 de agosto
que seria letivo passaria para 24 setembro (sexta). O motivo
de troca seria o dia festivo para o dia do Estu-
dante, comemorado com dança na quadra esportiva
de Tanque. 2ª - Semana de Família. Sugestão dos
professores para trabalhar o tema durante a semana
16/08 a 19/08 e encerrar com palestra feita por
Padre José Geraldo. 3ª - Caixa II saldo R\$ 1.462,57, seria
para conserto de rede elétrica. Como a vice diretora
já havia conseguido através da prefeitura essa manutenção
suguiu a compra do microsystem, conserto do som e vídeo,
que foi aceito, como também a compra do DVD e a
lâmpada para o retro projetor, e alguns equipamentos
para aulas de Ed. Física. Realizamos a reunião com
a chegada de Carlos Xisto que representando a
prefeitura confirmou o apoio do Prefeito Celso Lotep
na manutenção da E.E. Cel. Benjamim Guimarães.
4ª - Integração Escola X Comunidade
sugestões, baile de primavera, bingo. Ficando bingos e
alunos dançando para o mês de setembro e outubro.
5ª - Corte de funcionários (ponto). Será compensado 6ª -
funcionários de chegada de cada funcionário e qdo
concluir esse dia o mesmo será descontado do
folha. 6ª - Comprometimento dos alunos, adequar as
aulas ao grau de instrução dos alunos. Dependendo
da situação reunir-se a com o colegiado, pais
aluno, para tomada de decisões. O presidente solicitou
a colaboração de todos durante este ano letivo
para bom andamento escolar. E se
a tratar, eu, Fátima F. Guimarães, luro a

Benjamin Guimarães, realizou-se mais uma reunião do Colegiado com a presença da presidente do Colegiado Elenice Barbosa, Rogério Taden Ferreira representante dos professores, Sandra Cristina B. Costa Santos representante dos funcionários e Joice de Fátima Ferreira Guimarães também representante dos funcionários, Silvana de Fátima Rapallo Chaves, representante dos professores de 1ª a 4ª série, Tiago Souza representantes de pais e Paula Daniele Ferreira representante de alunos com o objetivo de apresentar a prestação de contas de verbas do FUNDEF de R\$ 3620,00 para compra de materiais (material permanente), feita pelo Presidente Elenice Barbosa. Foi verificada e aprovada por todos. E sem mais nada a tratar, eu Joice de Fátima Ferreira Guimarães, lavro a presente ata que se aprovada será assinada por todos os presentes. Páragua de Mariana 28 de Junho de 2005. *Benjamin Guimarães*, *Paula dos Santos*, *Sandra Cristina B. C. Santos*, *Rogério*, *Elenice Barbosa*.

Ata 05/08



Ata da Reunião do Colegiado da E.E. "Cel. Benjamin Guimarães"

Nos doze do mês de agosto, reuniu-se na escola, o Colegiado da E.E. Cel. Benjamin Guimarães às 4 horas. Estavam presentes M^{te} do Carmo de Paula (vice-diretora) presidente, Sandra Cristina B.C. Santos Joice de Fátima F. Guimarães representante dos funcionários, Paula Daniele Ferreira, Rádhyza Lourenço Vieira Andrade, representante de alunos, Silvana de Fátima Rapallo Chaves, Rogério Taden Ferreira representante dos professores, também Paula dos Santos representante dos pais, M^{te} do Carmo de Paula diretora justificou sua atuação na

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

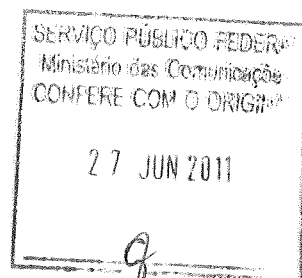
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.895.895/0001-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/1977
NO. EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR CEL BENJAMIM GUIMARAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AL BENJAMIM GUIMARAES	NÚMERO S N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO PASSAGEM DE MARIANA	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **03/07/2007** às **21:14:37** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

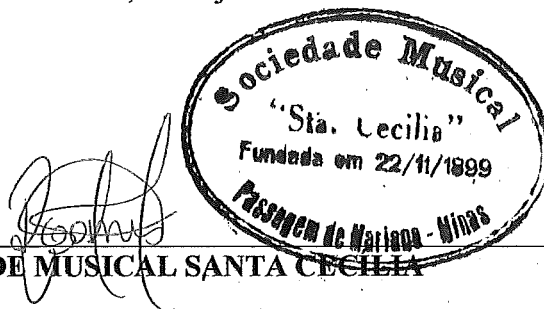


112
0
899

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.295.451/0001-69, com sede, RUA JOÃO NONATO nº. 58, PASSAGEM DE MARIANA na cidade de MARIANA, Estado de MINAS GERAIS, CEP - 35.421-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA – PRIMEIRA CAPITAL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem de Mariana, 11 de junho de 2007.



SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA

Nome do representante legal: Rogério Gomes da Silva
CPF: 037.975.556 - 44

18.295.451/0001 - 69

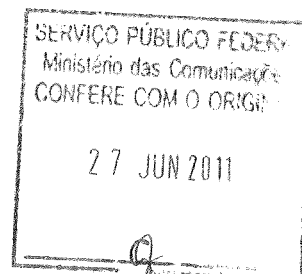
Sociedade Musical Santa Cecília

Rua João Nonato, 58

Passagem de Mariana - CEP 35.421-000

MARIANA

MG



113
12

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.295.451/0001-69**, com sede, **RUA JOÃO NONATO nº. 58, PASSAGEM DE MARIANA na cidade de MARIANA, Estado de MINAS GERAIS, CEP - 35.421-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA – PRIMEIRA CAPITAL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem de Mariana, 11 de junho de 2007.



SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA

Nome do representante legal: Rogério Gomes da Silva
CPF: 037.975.556 - 44

18.295.451/0001 - 69

Sociedade Musical Santa Cecília

Rua João Nonato - 58

Passagem de Mariana - CEP 35.421-000

MARIANA

MG

Salão de Realização

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE MARIANA - MG

REGISTRO DE MARIANA - MG

13 JUN 2007

Mariana

☒ Giovani dos Reis Silva - Tabelião
☐ Wagner Luiz Reis da Silva - Substituto
☐ André Luis da Silva Santos - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

89



Por onze dias do mês de março de 2006, às 20:00
horas, na sede social localizada a Rua João Nogueira,
38, Passagem de Mariana, Mariana, Minas Gerais,
realizou-se sessão solene para posse da Diretoria
eleita para o biênio março/2006 a março de
2008. O cerimonial foi feito pela Sra. Fabíola
Borges que uniu o comitê da Diretoria em
transmissão e demais membros representantes de enti-
dades presentes. O Sr. Lício Isaac, demonstrou a
satisfação em fazer parte da sociedade e agradeceu
a todos pela cooperação e dedicação empreendida du-
rante a sua presidência e disse do mesmo prazer
em cooperar com esta sociedade. Após o seu prome-
ciamento houve o agradecimento de representante de
entidades presentes. Convocou-se então a nova diretoria
composta, conforme eleição: Sr. Regisley Gomes da
Silva - Presidente, Sr. Vicente Evangelista de Oliveira -
vice-presidente e os seus respectivos componentes da
Diretoria, sendo: Sra. Rita Maria de Souza - Presiden-
te Honorária; Sr. Regivaner Gomes da Silva - Diretor de
Patrimônio; Sr. José Luiz Tapa - Diretor Social; Sr.
Benedito de Paula Filho - Tesoureiro; Sra. Regiany Gon-
da Silva - Secretária; Sra. Fabíola Borges Tapa - Relat-
órias Públicas; Sr. José Walmundo da Silva - Mestre; Sr.
José Valeriano do Carmo - Sub. Regente; Sr. Geraldo
Cândido - Professor de música; Comitê Fiscal compo-
sido pelo Sr. Lício Olávio Elias Isaac, Sra. Gildete D'Ángeli
e Sr. Gilton Lopes; e os fiscais Sr. Antônio Germano
Gonçalves, Sr. José Nazareth, e o Sr. Rodrigo Fernandes.
O Sr. Lício declarou então, empossada a nova
diretoria e pediu a Sociedade Musical Santa Cecília
que tocassem o hino de Santa Cecília. Após este ato
não teve mais a ser dito a Sra. Fabíola que pro-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
90

15
O arimoniai junto ao Sr. Lúcio encerrou esta sessão solene. Eu, Regiany Gomes da Silva, como secretária "AD HOC" desta sessão lavrei esta ata, antes assinada, conforme páginas 86 e 87, por todos os presentes.

Assagem de Mariana, 11 de março de 2006.
Esta ata está dentro das conformidades do estatuto.

Rexilha

05.513.705/0001-26

CARRÍO LARROSA
REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS E CÍVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35 420 - 000

MARIANA

MG

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA DIREITA, Nº 80 - SUBSÓLO
CENTRO - CEP 35.420-000 - MARIANA - MG
13 JUN 2007
Mariana
Giovani dos Reis Silva - Tabelião
Wagner Luiz Reis da Silva - Substituto
André Luis da Silva Santos - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

91



86 11/6

Lista de Presença da Ata de Posse da Nova Diretoria da Sociedade Musical Santa Cecília - Biênio 2006/2008

01. Regisley Gomes da Silva

02. Douglas Henrique de Aguiar

03. ~~Regisley Gomes da Silva~~

04. Emanuel Felipe Emílio

Gilson de Jesus

05. Yuri Nathan Silva Carvalho

06. José Ricardo de Azevedo

07. LARISSA VITÓRIA GAGLIOLA SOUZA

08. LILIAN CRISTINA DA SILVA SOUZA

09. Regisley Gomes da Silva e Souza

10. ~~Regisley Gomes da Silva~~

11. Gerardo Gerardo do

12. Ediciana de L. Elias

13. Alessandro Almy Telin

14. Regisley Gomes da Silva

15. ~~Regisley Gomes da Silva~~

16. ~~Regisley Gomes da Silva~~

17. ~~Regisley Gomes da Silva~~

18. ~~Regisley Gomes da Silva~~

19. ~~Regisley Gomes da Silva~~

20. ~~Regisley Gomes da Silva~~

21. ~~Regisley Gomes da Silva~~

22. ~~Regisley Gomes da Silva~~

23. ~~Regisley Gomes da Silva~~

24. José Antônio Roberto

25. ~~Regisley Gomes da Silva~~

26. ~~Regisley Gomes da Silva~~

27. ~~Regisley Gomes da Silva~~

28. ~~Regisley Gomes da Silva~~

29. ~~Regisley Gomes da Silva~~

30. ~~Regisley Gomes da Silva~~

31. ~~Regisley Gomes da Silva~~

05.513.705/0001-26

CARTÓRIO BARBOSA

REGISTRO DE TÍTULOS

DOCUMENTOS E GÊNEROS DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Figueira, nº 90 - Subsolo

Centro - CEP 35.420-000

MARILANA

MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

92

17



- 32 ~~Ademir de Jesus~~
- 33 Rodrigo L. Silva
- 34 ~~João Evangelista de Oliveira~~
- 35 ~~José Antonio Vilas~~
- 36 ~~Daniel Cristina Jesus Alves~~
- 37 ~~Rafael de O. Rapallo~~
- 38 ~~Ronaldo Rocha Fortes Almeida~~
- 39 ~~Donatona Viana da Silva~~
- 40 ~~Genesio Bragança Colyans~~
- 41 ~~Sidney Batista Ribeiro~~
- 42 ~~Agência de Paula Ribeiro~~
- 43 ~~Aurilda Cristina Cândida Ribeiro~~
- 44 ~~Luís de Sotomaior Viana~~
- 45 ~~Rapallo J. Viana~~
- 46 ~~Alcides Espinosa So. Moreira~~
- 47 ~~Monella Rapallo O. Bacchi~~
- 48 ~~Elizabeth Rapallo Alencar~~
- 49 ~~Michel Maria Marques~~
- 50 ~~Osney Pinto de Paula~~
- 51 ~~Carlos Roberto Amaral~~
- 52 ~~João A. Costa~~
- 53 ~~Sélio Adsona Barros~~
- 54 ~~Mário da Lopa de Paula Pinto~~
- 55 ~~Maria Cecelino Pinto~~
- 56 ~~Guaraci de Paula Pinto~~
- 57 ~~João de Deus~~
- 58 ~~Carlos Pinto de Paula~~
- 59 ~~João Romão Fortes Filho~~
- 60 ~~Glândia Regina Roberto~~
- 61 ~~Guilherme Augusto Roberto Alves~~
- 62 ~~Giovanni Alves~~
- 63 ~~Ricardo Roberto~~
- 64 ~~Leid Selys Ribeiro Oliveira~~
- 65 ~~André Fernando Costa Costa~~

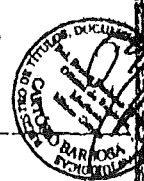
05.513.705/0001-26

CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35.420-000
MAGREÇA MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
9

118 0

87



- 1. José Francisco Pinto
- 2. Darcy Silva
- 3. Ródio Salgado Cruz Neto
- 4. Cleopato Passos Silva
- 5. Elvilde de F. Barbosa
- 6. ~~Elvilde de F. Barbosa~~
- 7. ~~Elvilde de F. Barbosa~~
- 8. ~~Elvilde de F. Barbosa~~
- 9. ~~Elvilde de F. Barbosa~~
- 10. ~~Elvilde de F. Barbosa~~

Maria Lúcia Silva Reis unido XV novembro
Edu. Pá. Soc. Municipal União XV de Novembro
Reginy Gomes da Silva

- 1. André Luiz Gomes
- 2. Felipe Junior de Paula Pinto
- 3. Alexandre Viana da Silva

- 4. Fernando de Sousa Soares
- 5. Jonas Luiz Zucora
- 6. Ada Gabriel

- 7. Wilton Goulart & Rube 2006
- 8. Maria Regina Oliveira de Paula

- 9. 13 Miriam Samir e os Meus Amigos
- 10. Roberto Alves M. de Aguiar
- 11. José Roberto de Paula
- 12. José Roberto de Paula
- 13. ~~José Roberto de Paula~~

- 14. Darziny Aparecida da Silva
- 15. Camila

- 16. Maria da Penha
- 17. Prof. Edilson P. M.
- 18. Jansen M. de Aguiar
- 19. Geni Leocadia S. Santos
- 20. José de Aguiar P. S.
- 21. Sidney Carlos da Silva

Ata de posse da Prefeitura, biênio março 2006 a
março de 2008, da sociedade Municipal Santa Leopoldina

05.513.705/0001-26
CARTÓRIO BARBOSA
DOCUMENTOS E C. DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35.420-000
MARIANA MG

REPUBLICA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011
91

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.295.451/0001-69	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/1975
NO IMPRESARIAL SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECILIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R JOAO NONATO	NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO PASSAGEM DE MARIANA	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

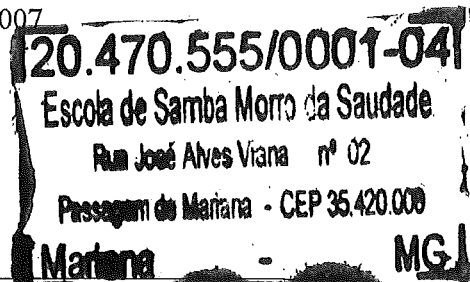
Emitido no dia **03/07/2007** às **21:16:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **ESCOLA DE SAMBA MORRO DA SAUDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.470.555/001-04**, com sede, **RUA DO CALVÁRIO S/N, PASSAGEM DE MARIANA** na cidade de **MARIANA**, Estado de **MINAS GERAIS**, CEP - **35.421-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA – PRIMEIRA CAPITAL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem de Mariana, 11 de junho de 2007

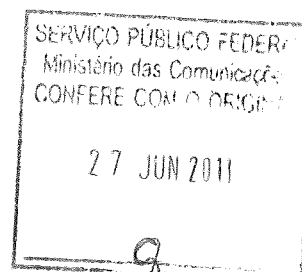


Jose Milinda Pinto

ESCOLA DE SAMBA MORRO DA SAUDADE

Nome do representante legal: *Jose Milinda Pinto*

CPF: *979.771.106.44*



35

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

8 (C)

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

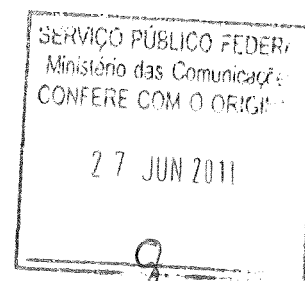
A ESCOLA DE SAMBA MORRO DA SAUDADE
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 20 47055510001 - 04, com
sede A RUA DO CALVARIO S/N PASSAGEM DE MARIANA, na cidade de
MARIANA, Estado de MINAS GERAIS, CEP
35420 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA, PEQUENA CAPITAL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

MARIANA, 16 de AGOSTO de 2005.
(local e data)

Jose Arlindo Pinto
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSE ARLINDO PINTO
CPF: 949771106-44

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



esta da Escola de Samba Morro Na Cidade

A 10ª eleição para o cargo de presidente de 2004 foi realizada
 numa reunião na residência do var José Roberto de Paula situada
 na rua José Alves Lima N.º 83. O var José Alberto Pinto abriu a
 reunião às 20:15 minutos, falando de uma intenção em continuar
 no cargo de presidente da Escola de Samba Morro Da Saudade, por
 mais uma gestão que viria no biênio 2004-2006. A reivindicação foi
 aceita por todos os presentes, já que não havia outro interessado em
 assumir ou concorrer ao cargo de presidente. Julgado por todos como
 um ótimo presidente, deveria ter a oportunidade de continuar o seu
 trabalho e assim o var José Alberto Pinto foi aclamado presidente da Escola

Presidente: José Salimbo Pinto, vice Presidente: Rogério Bezário
 Secretária: Patriza Catarina Pinto, 2.º secretário: Agost. P. Elias
 Tesoureiro: José Roberto de Paula, 2.º Ricardo Alexandre de Souza
 Relações Públicas: Wandecia Calezano Pinto

Visitantes pessoais: Beraldo Ferreira da Costa, Ademir Alexandre da Silva,
Fatima Katirindack Antonio, Maria Lucia de Paula Batista.

P. idente vector feminino: Mãe M^a Neves Sampaio.

Com o varão o var. gracilente José Adelino Pinto encerrou a reunião, pedindo o empenho de todos para juntos continuarem firmes e unidos em seu trabalho. Sem mais nada a comentar a carta foi lida e aprovada por mim e assinada por todos os presentes.

Sacristan: José Orlando Pinto

Vice-presidente: Rayenir Cano

Secretaria: Hakeia watorina Zinke

2º vegetário: João Tomislav Elias

1.º tesoureiro: José Roberto de Gaula

2.º Testemunha: Ricardo Alexandre de Souza

Relações Públicas: Wanderlei Calazans Pinto

1428800
 Arquivo do Juiz
 Escrit. de Pz e Oficial de Registro Civil do
 Poderes Juiz e Oficial de Registro Civil do
 Juiz e Oficial de Registro Civil do
 COMARCA DE MARIANA - M.G.
 PUBLICO E
 das Comar
 ERE COM O O

27 JUN 2011

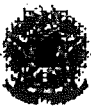
95

123
0

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, :

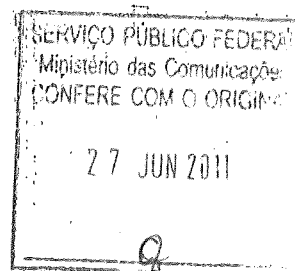
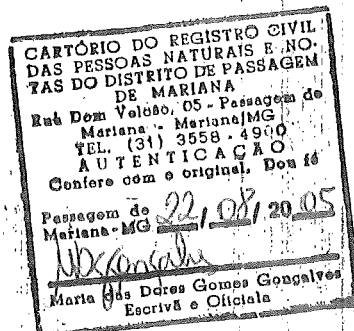
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.470.655/0001-04	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1988
NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE SAMBA MORRO DA SAUDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.61-4 - ATIVIDADES DESPORTIVAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA DO CALVARIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO 770	
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO PASSAGEM DE MARIANA	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 20/11/2002 às 10:43:47 (data e hora de Brasília).

Validar

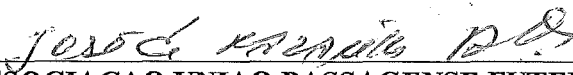


124
35.421.000

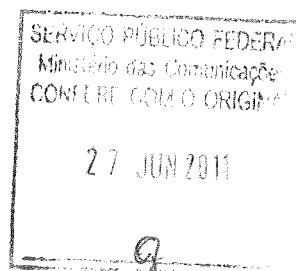
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO UNIAO PASSAGENSE FUTEBOL CLUB, inscrita no CNPJ sob o nº 16859647/0001-03, com sede, RUA DO PINHEIRO nº. 635, PASSAGEM DE MARIANA na cidade de MARIANA, Estado de MINAS GERAIS, CEP - 35.421-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA – PRIMEIRA CAPITAL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem de Mariana, 11 de junho de 2007.

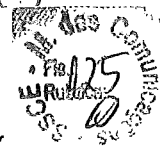

ASSOCIACAO UNIAO PASSAGENSE FUTEBOL CLUB

Nome do representante legal: JOSE NAZARETH ALVES
CPF: 370.407.666-04



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

8-(C)



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

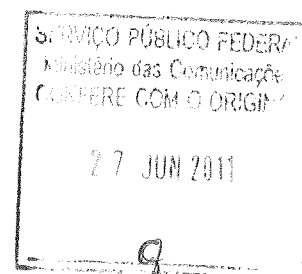
A Associação União Pamoqueiro Sertão de 4
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 16.859.641 10001-03, com
sede à Rua do Povo, n.º 635, na cidade de
Morionó (Pernambuco), Estado de Alagoas, CEP
35421-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação da Radiodifusão do Distrito de Passagem de Mariana (Primeira Capit)
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Casimiro de Sertão, 23 de Agosto de 2005.
(local e data)

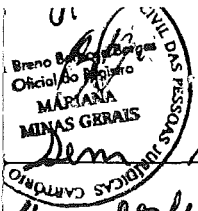
[Assinatura]
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Felipe Maria de 12/10
CPF: 340 407 666-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



100



126

mais mudu a tratar em como de futuro
a respectiva ata e aprovada sem apelação por mim
e demais presentes. ~~Antônio da Silva~~ ~~José Carlos da Silva~~
~~Antônio da Silva~~ ~~José Carlos da Silva~~

Ata da 1ª Reunião da Diretoria do UNIAO
PASSAGEM F. Clube realizado no dia 20/06/2003,
de Feserino de 2003; no Clube Sanjo do
Infância às 19:30. Na reunião foram
os trabalhos iniciados com a leitura do Relatório
Presidência do Conselho, por quem a referida reunião
a foi aprovada, por quem irá dirigir a vida do
Clube juntamente com a sua equipe, de 2003
a 2007, sendo que de acordo com a Lei 12.127
o prazo de gestão da diretoria foi prorrogado de
dois anos para quatro anos de mandato, os
componentes formam, e terá o seu longo por
os seguintes membros:

Presidente = José de Nazareth Alves

José de Nazareth Alves

Vice Presidente = Sérgio Henrique Batista

Sérgio Henrique Batista

Secretário = Manoel Lindoro

Manoel Lindoro

2º Secretário = Wagner José da Cruz

Wagner José da Cruz

1º Tesoureiro = Manoel Lindoro

Manoel Lindoro

2º Tesoureiro = José Manoel Lindoro

José Manoel Lindoro

1º Diretor de Esportes = Manoel Lindoro

Manoel Lindoro

2º OFÍCIO DE NOTAS - MARIANA - MG	
Rua Direita, 81 - Centro	
AUTENTICAÇÃO	
Conferência com o original, Data 16/06/2003	
Mariana	12 JUN 2003 MG
☐ Gilson dos Reis Silva / Tabelião	
☐ Wagner José da Cruz	
☐ Manoel Lindoro	

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQC 83526

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

104

1º Dintem de Exentes = José Roberto da Silva
José Roberto da Silva

2º Dintem Social = Carlos de Azeite Pereira
Carlos Azeite de Azeite

3º Dintem José Augusto Machado

Presidente do Conselho = Edeltondo de Azeite
Edeltondo Francisco

Conselheiros = José Mauro Bernardo

José Mauro Bernardo

Conselheiros = Geraldo da Silva da Silva
Geraldo da Silva da Silva

Conselheiros = Antônio da Silva Pereira
Antônio da Silva Pereira

Conselheiros = Paulo Estuário D. E. Maia

+ João Estuário da Silva de Castro Maia

Conselheiros = Domingos Antônio Batista

+ Domingos Antônio Batista

Conselheiros = Geraldo Paulino da Cruz

+ Geraldo Paulino da Cruz

Conselheiros = João Engenheiro das Neves

+ João Engenheiro das Neves

Conselheiros = Marlene Efigênia Freitas da Silva

Marlene Efigênia Freitas da Silva

Conselheiros = Domingos Marques

+ Domingos Marques

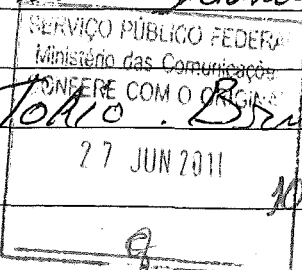
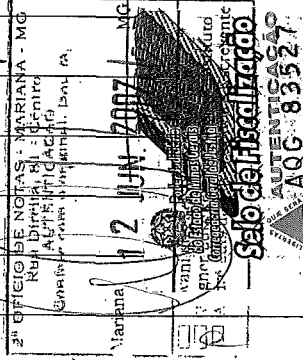
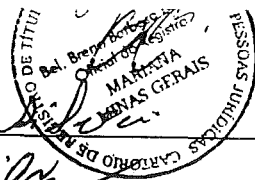
Conselheiros = Geraldo Laurenceiro

+ Geraldo Laurenceiro

Suplentes Conselho = Joaquim Romualdo das Neves

Suplentes Conselho = Estefano Wenceslau Moura

Suplentes Conselho = Alair Anatório Bruno



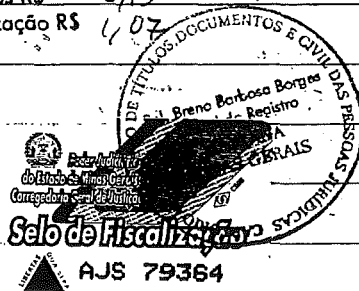
Suplente Basellhuus = Antagnio Alves dos Santos

Suplente Basellhuus = Fausto Ribeiro dos Santos
x Fausto R dos Santos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARIANA - MINAS GERAIS
Rua Direita, nº 80 - São José - Centro - 35572-186
Apresenta no livro, protocolado no registro de
Títulos e Documentos sob número de ordem
no Protocolo 6535 A-1
☒ Registrado ☐ Averbado no livro G-2, sob nº 150
Mariana de 21 de fevereiro de 2003
☒ Bel. Breno Barbosa Borges
Oficial do Registro
☐ Vera Lúcia Barbosa Borges
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
MARIANA - MINAS GERAIS

Total Pago R\$ 4,00, sendo
Emolumentos R\$ 3,15
Taxa Fiscalização R\$ 0,85



2º OFÍCIO DE NOTAS - MARIANA - MG
RUA DIREITA, 80 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO
Cópia com o original. Sou o.
Mariana 12 JUN 2007 MG
Assinado digitalmente por
Breno Barbosa Borges
Oficial do Registro
Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Mariana - MG

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AQQ 83528

Ato da Reunião do União Passabense F. Clube
realizada no dia quatorze de Maio de dois mil
e três, na residência do Sr. FORTALEZA, liberada
por Sr. André, com Passagem de Mariana a
reunião teve abertura com a leitura da ata anterior.
Foi feito comentários da mesma, com seguida o
Sr. Nazare fez a leitura resumida do novo Estatuto
do União, no qual teve algumas mudanças importantes.
No final da leitura, Nazare disse que se alguém
interessar ficar totalmente por dentro do Estatuto pode
Procurar a sua Pessoa para tirar dúvidas.
Em princípio está tudo bem.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ADEQUAÇÃO

27 JUN 2011

106

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.859.647/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1974
Nº EMPRESARIAL UNIAO PASSAGENSE FUTEBOL CLUBE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO LOC CAMPO FUTEBOL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO PASSAGEM	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **03/07/2007** às **21:18:24** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

130
D
33. 50

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **168.556.45/0001-46**, com sede, **PASSAGEM DE MARIANA** na cidade de **MARIANA**, **Estado de MINAS GERAIS**, CEP - **35.421-000**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA – PRIMEIRA CAPITAL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passagem de Mariana, 11 de junho de 2007.

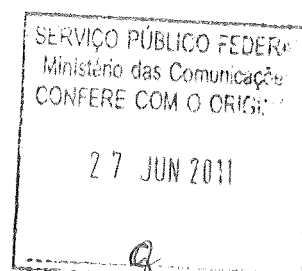
Pe. José Geraldo de Oliveira

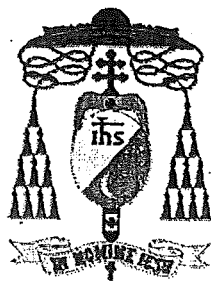
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLORIA



Nome do representante legal: **Pe. JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA**

CPF: **639.864.426-34**





Dom Luciano P. Mendes de Almeida

Por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

Arcebispo Metropolitano de Mariana

PROVISÃO DE PÁROCO

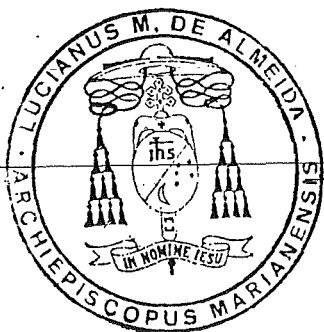
Revmo. **PADRE JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA**, as necessidades da Igreja de Deus, na Arquidiocese de Mariana, e o bem do seu Povo nos levam a te nomear **Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Glória, em PASSAGEM DE MARIANA**, com todos os direitos e obrigações, inerentes ao ofício, de acordo com os cânones 528-538 do Código de Direito Canônico e as normas da Arquidiocese, pelo tempo de seis (6) anos renováveis, a partir desta data.

Lembramos-te que, como Pároco, és o Pastor próprio da Paróquia que te é entregue, sob nossa autoridade, em cujo ministério de Cristo és chamado a participar, a fim de exerceres, em favor desta Comunidade, o múnus de ensinar, santificar e governar, com a cooperação dos fiéis leigos (cân. 519).

No exercício deste múnus paroquial, com alegria, te dizemos que o zeloso Vigário Episcopal sempre se dispõe a te auxiliar e servir.

Pela presente te declaramos nomeado em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Mariana, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2005

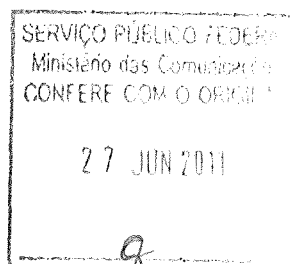


Luciano P. Mendes de Almeida

Arcebispo Metropolitano

João Cassimiro Sobrinho

Chanceler.



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

132
0

8 (C)

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

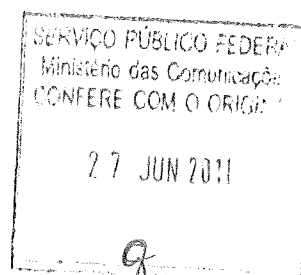
A Paróquia de Nossa Senhora da Glória
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 1685564510001 - 46, com
sede em Passagem de Mariana, na cidade de
Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP
35491 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Rádio Comunitária - PRIMEIRA CAPITAL
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Passagem de Mariana, 28 de agosto de 2005.
(local e data)

Re. José Geraldo de Oliveira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
CPF: 639.864.426-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



105

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

133
08 (c)

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

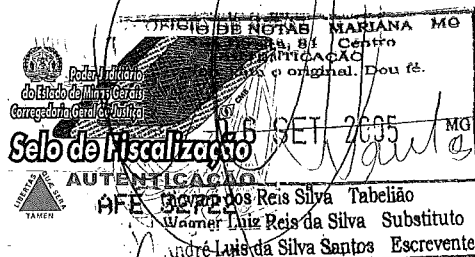
A Paróquia de Nossa Senhora da Glória
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 16.855.645/0001-46, com
sede em Passagem de Mariana, na cidade de
Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP
35.421-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Rádio Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Passagem de Mariana, 28 de agosto de 2005.
(local e data)

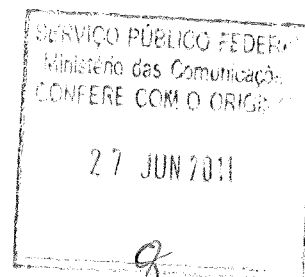
R. José Geraldo de Oliveira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
CPF: 639.864.426-34 16.855.645/0001-46

16.855.645/0001-46
SOCIEDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
DE PASSAGEM DE MARIANA
Il. de Passagem de Mariana CEP 35.420
Mariana - Minas Gerais



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.





Receita Federal

138
C

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

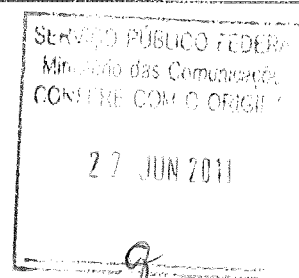
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.855.645/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1971
NC EMPRESARIAL OBRAS SOCIAIS N SENHORA GLURIA DE PASSAGEM DE MARIANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO VL DE PASSAGEM DE MARIANA	NÚMERO S N	COMPLEMENTO	
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO PASSAGEM DE MARIANA	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **03/07/2007** às **21:19:33** (data e hora de Brasília).

Voltar



135
0

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
9

Ata da 1.^a Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL



Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2006 (dois mil e seis), reuniram-se à rua João Batista, n.º 188, distrito de Passagem de Mariana, nesta cidade de Mariana, MG, em Assembléia Geral Extraordinária, os abaixo assinados, associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL** com finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Distrito de Passagem de Mariana, Município de Mariana, MG, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:00hs do dia 15 de janeiro de 2006 e eu Leny Horta de Carvalho, na função de Primeiro Secretário da reunião, lavro esta ata:

01) Nome completo e assinatura Robert Rodriguez

N.º da Identidade: 07669258-1

Endereço completo: R. do Comercio 304 - Passagem de Mariana
CEP 35421-000

02) Nome completo e assinatura Rafael de Oliveira Pires

N.º da Identidade: 116 3794603

Endereço completo: Rua Eugênio Eduardo Rapallo, 449 - Passagem de Mariana-Mariana
CEP 35421-000 MG

03) Nome completo e assinatura João Sadeu da Silva

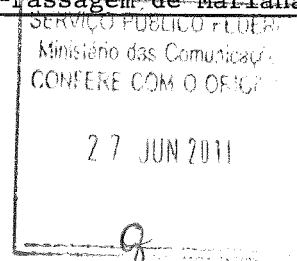
N.º da Identidade: M. 756 260 - SSP / MG

Endereço completo: Rua Silva Jardim, 71 - Passagem de Mariana-Mariana-MG
CEP 35421-000

* 04) Nome completo e assinatura Guatam L. N. Monteiro

N.º da Identidade: M- 6066 579

Endereço completo: Rua Dona Yolanda Guimarães, 271 - Passagem de Mariana - Mariana
CEP 35421-000 MG



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS;
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE MARIANA - MG
VERSO EM BRANCO**



05) Nome completo e assinatura: Rosana da Silva Vieira *Rosana* ✓

Nº da Identidade: M-1.789.989 SSP/MG

Endereço completo: Rua Silva Jardim, 71 - Mariana - MG

CEP: 35420-000

06) Nome completo e assinatura: Antônio Ângelo de Souza - *Antônio Ângelo de Souza* ✓

Nº da Identidade: M-2.317.411 SSP/MG

Endereço completo: Rua João Batista, 188- Passagem de Mariana - Mariana - MG

CEP: 35421-000

07) Nome completo e assinatura: Francisco Eustachio Cezário - *Francisco Eustachio Cezário* ✓

Nº da Identidade: M-1.509.501 SSP/MG

Endereço completo: Rua do Calvário, 790ª - Passagem de Mariana - Mariana - MG

CEP: 35421-000

08) Nome completo e assinatura: Leny Horta de Carvalho - *Leny Horta de Carvalho* ✓

Nº da Identidade: M-1.268.912 SSP/MG

Endereço completo: Rua José Alves Viana, 30 - Passagem de Mariana - Mariana - MG

CEP: 35421-000

09) Nome completo e assinatura: Raimundo Tiago de Souza - *R. Souza* ✓

Nº da Identidade: M-1.114.433 SSP/MG

Endereço completo: Rua do Calvário, 665 - Passagem de Mariana - Mariana - MG

CEP: 35421-000

10) Nome completo e assinatura: Expedito Viana de Freitas - *Expedito Viana de Freitas* ✓

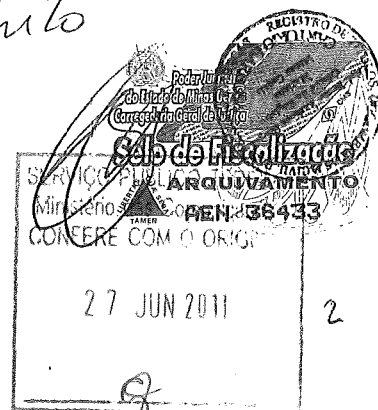
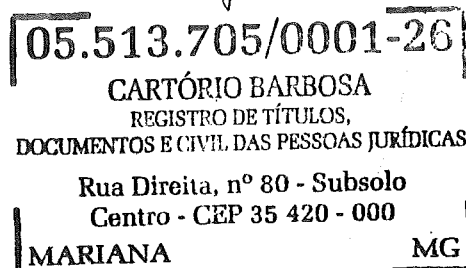
Nº da Identidade: MG-243.434 SSP/MG

Endereço completo: Rua José Alves Viana, 411 - Passagem de Mariana - Mariana - MG

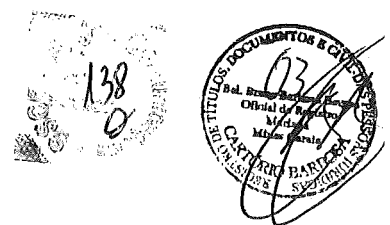
CEP: 35421-000

11) Nome completo e assinatura: José Geraldo Pinto - *José Geraldo Pinto* ✓

Nº da Identidade: M-710.778 SSP/MG



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE MARIANA - MG
VERSO EM BRANCO



Endereço completo: Rua do Calvário, 740 – Passagem de Mariana – Mariana - MG
CEP: 35421-000

12) Nome completo e assinatura: José Carlos de Souza
Nº da Identidade: MG-4.109.934 SSP/MG

José Carlos de Souza

Endereço completo: Rua João Batista, 178 – Passagem de Mariana – Mariana - MG
CEP: 35421-000

13) Nome completo e assinatura: Geraldo Magella da Silva
Nº da Identidade: M-1.078.809 SSP/MG

GERALDO MAGELLA da SILVA

Endereço completo: Rua Coronel João Paulo, 180 – Passagem de Mariana – Mariana - MG
CEP: 35421-000

14) Nome completo e assinatura: João Estevão Elias
Nº da Identidade: M-1.460.044 SSP/MG

João Estevão Elias

Endereço completo: Rua José Alves Viana, 451 – Passagem de Mariana – Mariana - MG
CEP: 35421-000

15) Nome completo e assinatura: José Paulo Elias
Nº da Identidade: M-5.475.283 SSP/MG

José Paulo Elias

Endereço completo: Rua João Batista, 390 – Passagem de Mariana – Mariana - MG
CEP: 35421-000

16) Nome completo e assinatura: Walter de Paula Ribas
Nº da Identidade: M-243.590 SSP/MG

Walter de Paula Ribas

Endereço completo: Rua Dom Veloso, 201 – Passagem de Mariana – Mariana - MG
CEP: 35421-000

17) Nome completo e assinatura: Walter de Paula
Nº da Identidade: MG-06.270.000 SSP/MG

Walter de Paula

Endereço completo: Rua do Calvário, 630 – Passagem de Mariana – Mariana - MG
CEP: 35421-000



05.513.705/0001-26
CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA **MG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
9

CARTORIO DE REGISTRO DE TITULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE MARIANA - MG
VERSO EM BRANCO

18) Nome completo e assinatura Walter Rodrigues Filho
N.º da Identidade: 043.190.461 IFP/RJ
Endereço completo: Rua Eugênio Eduardo Rapallo, 329 - Passagem de Mariana - Mariana
CEP 35421-000 MG

19) Nome completo e assinatura _____
N.º da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP _____

20) Nome completo e assinatura _____
N.º da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP _____

21) Nome completo e assinatura _____
N.º da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP _____

22) Nome completo e assinatura _____
N.º da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP _____

05.513.705/0001-26

CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35 420 - 000

MARIANA MG



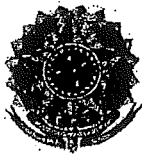
CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARIANA - MINAS GERAIS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo - Centro - 3557 2186
Apresentado hoje, protocolado no registro Civil das Pessoas Jurídicas
sob o número de ordem 11.460, no Protocolo A-3.
☒ Registrado ☐ Averbado ☐ Matriculado hoje, no
Livro A-21, sob nº 2056
Mariana 25 de Junho de 2017
☒ Bel. Breno Barbosa Borges
Oficial de Registro
☐ Vera Lúcia Barbosa Borges
Escrevente Substituta

CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARIANA - MINAS GERAIS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo - Centro - 3557 2186
Apresentado hoje, protocolado no registro Civil das Pessoas Jurídicas
sob o número de ordem 11.460, no Protocolo A-3.
☐ Registrado ☒ Averbado ☐ Matriculado hoje, no
Livro A-20, sob nº 1972
Mariana 25 de Junho de 2017
☒ Bel. Breno Barbosa Borges
Oficial de Registro
☐ Vera Lúcia Barbosa Borges
Escrevente Substituta



05.513.705/0001-26

CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35 420 - 000
MARIANA **MG**



140
08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-

PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000047664/07

LOCALIDADE: MARIANA /UF: MG

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA

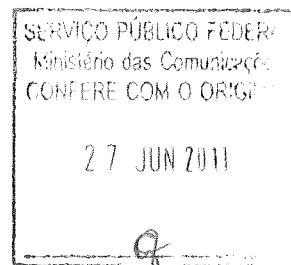
Aviso: 24 Publicação no DOU do dia: 21/07/07 Prazo expirou em: 21/08/07

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.		Sim	Não
		X	
Soma das manifestações individuais apresentadas		Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:		10	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.		Quantidade validada	
- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.		10	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:		X 1	10
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.			

Despacho Contagem de manifestações em apoio



141
a

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada 930	
	Quantidade validada 789	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X1	789

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 47e48; 50a53; 55a57; 59a61; 63e66; 67a75; 77a85; 88e89; 92a94; 96a99; 101a104, considerando a falta de;

* DÚVIDAS NAS ASSINATURAS - (47e48; 50a53; 55e56; 59a61; 63e66; 67a70; 72a75; 77; 79a85; 88e89; 91e92; 96a99; 102a104)

* DÚVIDAS NO NOME - (47; 50; 57; 67e68; 71; 78; 80; 92; 94; 98; 101; 103e104)

* FALTA RG (48)

* FALTA ASSINATURA - (51; 72; 89; 91; 93; 102e103)

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

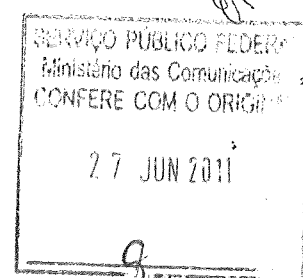
27 JUN 2011

8

142
0

	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:	05	
- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter a menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade validada	
	05	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	25	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho de contagem de manifestações em apoio



143
1000

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim X	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada 17 → 18 Quantidade validada 17	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	34	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls 136, considerando a falta de ASSINATURA.		

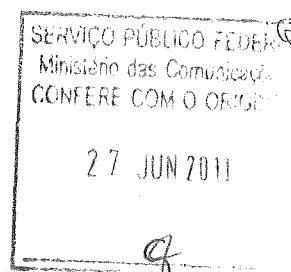
NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades de	Total Associados dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
10	789	25	34	858

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não X
---	-----	--------------

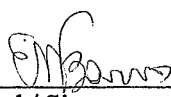
Despacho de contagem de manifestações em apoio



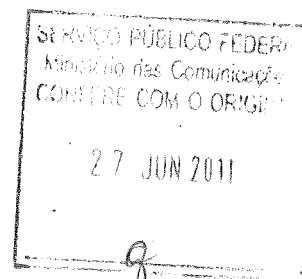
144
9

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 12 de dezembro de 2007.


Analista Responsável / Siape: 1481240

Despacho de contagem de manifestações em apoio



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 145
Rubrica: 98 - 98

Identificação do Processo

Número: 53000.047664/07 Localidade/UF: Mariana - Vila Passagem de Mariana
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S2335	20S2338
Longitude	43W2720	43W2648

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.93

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua João Batista, nº 655	
2.1.	Endereço do Studio
Rua João Batista, nº 655	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
17	53710.001025/01	Mariana	MG	0,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Rua João Batista, nº 655					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				
12.	Conclusão da Análise				
Tecnicamente viável. Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas: m, n, o. **** Tem concorrente ARQ.					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011



146
O

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: _____
LOCALIDADE: _____/UF: _____
ENTIDADE: _____

DESPACHO JURÍDICO

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 05 de 05 de 2008

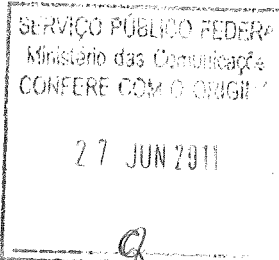
Analista Responsável / Siape: _____

Luciana Coelho Costa

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1338925

SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047664/07 Localidade/UF: Mariana - Vila
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA
Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
1.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
a ata de fundação não consta nos autos					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
fls 30					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
fls 30					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
fls 30					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
fls 07 - retificar					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 02 anos art. 17 Validade: 13/08/2007				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
o quadro diretivo restou prejudicado vez que o mandato da diretoria expirou					
13.	Conclusão da Análise				
Analisando o referido processo verificou-se que a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação: - CNPJ retificado -ata de eleição devidamente registra vez que o mandato expirou em 13/08/2007 -apresentar a ata de fundação da entidade devidamente registrada É o relatório					

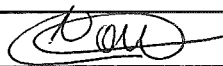
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

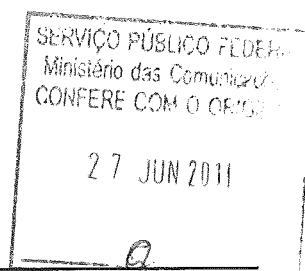
Identificação do Processo

Número: 53000.047664/07 Localidade/UF: Mariana - Vila
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA
Aviso: 24 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

À Consideração superior



Luciana
(Analista)



149
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3130 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de maio de 2008.

Ao Senhor
ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA
Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana
Rua João Batista, nº. 655 – Distrito de Passagem de Mariana
35421-000 Mariana – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº.53000047664/07, na localidade de **Mariana – MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

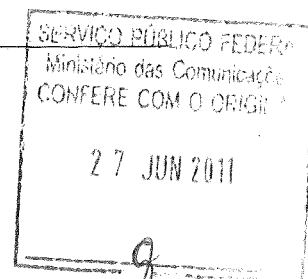
Toda documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

~~Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do~~
Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.

Cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou micro filmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e

LC – DOS/SSCE-MC



150
X

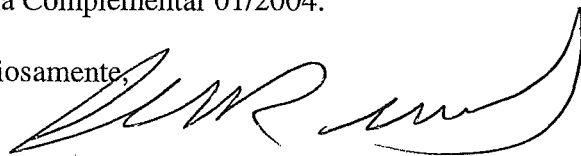
alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; pois nos autos não consta nenhuma Ata que indique a criação dessa Entidade.

Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 17 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 13/08/2007, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

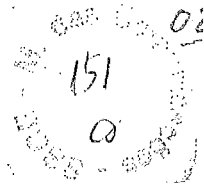
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

47 664/07 Exig 21



Ao:
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º andar
Anexo Oeste – Sala 300 – Brasília - DF
Cep: 70044 – 900
Tel: 61 – 3311- 6177
Fax: 61 – 3311- 6617

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028062/2008-16
SEAPA/SC
01/07/2008-09:52

Att
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

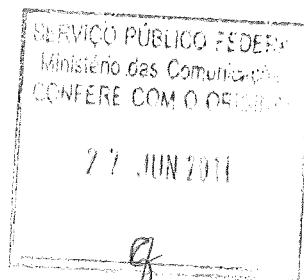
Ref: Ofício 3130/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezado Senhor,

Com satisfação recebemos o Ofício em pauta e para que possamos atendê-lo estamos solicitando prorrogação do prazo, por mais 30 dias, conforme nos orienta o Ofício.

Atenciosamente,

Antonio Ângelo de Souza
Associação Comunitária do Distrito de Passagem
Rua João Batista nº 655 – Passagem de Mariana
Mariana – MG
CEP: 35421-000



SEAPR

Latitude 22

Licenciamentos de RF

24º
EXILE

PROJETO TÉCNICO

152

01

PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ofício Nº: **3130/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

PROCESSO Nº: **53000.047664/07**

ENTIDADE: **Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana**

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Mariana - MG

27 JUN 2011

9

153
08

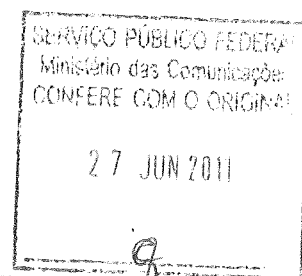
SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I		Parte Técnica	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Estrutura do Sistema Irradiante	6
	1.6	Mapa Topográfico em Escala: -x-x-x-	7
	1.7	Estudo de Perfil Topográfico	8 A-H
	1.8	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	9
	1.9	Parecer Conclusivo	10
II		Documentação 2ª Fase	
	2.1	Declaração: Interferências Indesejáveis ou Prejudiciais	11
	2.2	Declaração: Cota do Terreno	12
	2.3	Declaração: Proteção a Aeródromo	13
III		Anexos – Solicitações Complementares	14
	3.1	Cartão de CNPJ Atualizado	15
	3.2	Cópia da Ata de Constituição Registrada	16
	3.3	Cópia da Ata de Eleição dos Atuais Dirigentes	17
IV		Planta de Arruamento	18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

154
08

1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:



9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:

KMP Pirelli

MODELO:

RGC213

COMPRIMENTO (L):

18,0 m

ATENUAÇÃO 100 m (AL):

4,3 dB

PERDAS NA LINHA (PL):

0,77 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):

0,76

Comprimento da linha (L):	18	metros
Atenuação em 100 metros (A _L):	4,3	dB
Perdas na linha (P _L = $\frac{L \cdot A_L}{100}$):	0,77	dB
Perdas em conectores (P _C): 2 x 0,20	0,4	dB
Perdas totais na linha (P _D = P _L + P _C):	1,17	dB
Perdas na linha (P _V = 10 ^(0,1xPD)):	1,31	Abs.
Eficiência da linha (E _F = $\frac{1}{P_V}$):	0,76	Abs.

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,76) = -17,19 \text{ dBk}$$

P_t Potência do transmissor, em kW.
 G_{ht} Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes
 G_{vt} Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ [dBk]} - 20 \log (d) \text{ [km]}$$

ERP → potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,19) - 20 \log (1) = 89,81 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

P e d r o L u i z K o s c a k

REG.CREA

ENDEREÇO

5 6 4 8 3 R . B r a s i l i a n o S a l o m o n , 7 6

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

I n a t e l

CIDADE

UF

S a n t a R i t a d o S a p u c a í M G

CEP

TELEFONE

FAX

3 7 5 4 0 - 0 0 0 3 5 - 3 4 7 1 3 1 3 0 3 5 - 3 4 7 1 3 1 3 0

E-MAIL

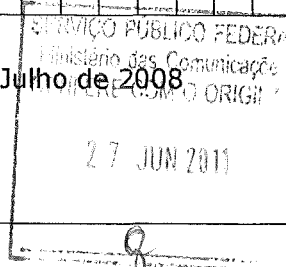
I a t i t u d e 2 2 @ d e n k i . i n d . b r

LOCAL

DATA

S a n t a R i t a d o S a p u c a í 18 de Julho de 2008

ASSINATURA



157

a

1.2 - TRANSMISSOR:

130044-122 Engenharia de Telecomunicações Ltda.
Rua São Francisco, 105 - Bairro Boa Vista
37546-000

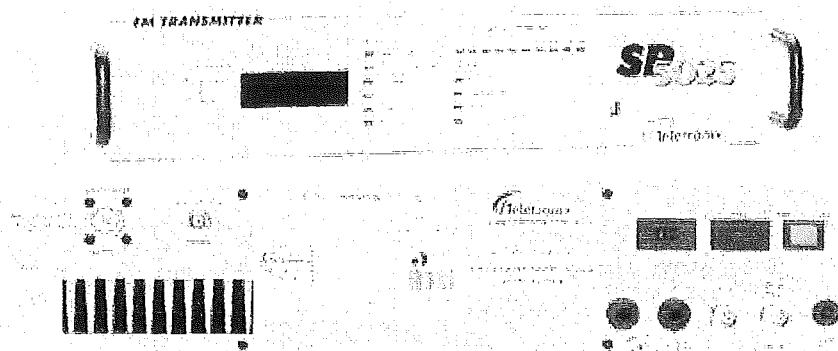
UMA EMPRESA DO GRUPO CEF
Sede: Rua do 2º de Abril, 100 - CEP.

27 JUN 2011

Q

Transmissor de FM 25W SP5025

158
0



Certificado ANATEL 0680-03-0528

Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

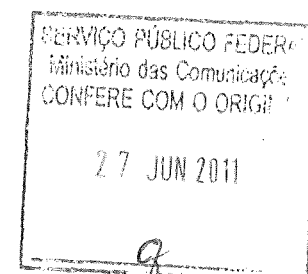
O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de frequência e saída de RF.

Características Técnicas

Potência de Saída de RF 8W a 25W
Faixa de frequência de operação 87,5MHz a 108MHz
Impedância de saída de RF 50 Ohms
Tensão de alimentação 110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional)
Consumo máximo 150 Watts

[Handwritten signature]

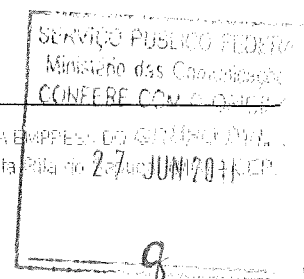


159
a
088 - 000

1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:

Ludmila 22 Engenharia de Telecomunicações Ltda.
Rua São Francisco, 185 - Palácio das Virtudes
07500-000

→ → → UMA EMPRESA DO GRUPO PPA
Santa Rita nº 27 JUN 2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

160
0

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 13/06/2003

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

RAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO .

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 972/03, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tip

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

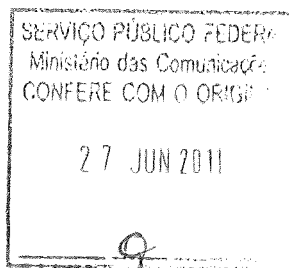
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Com a obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



161
a

1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

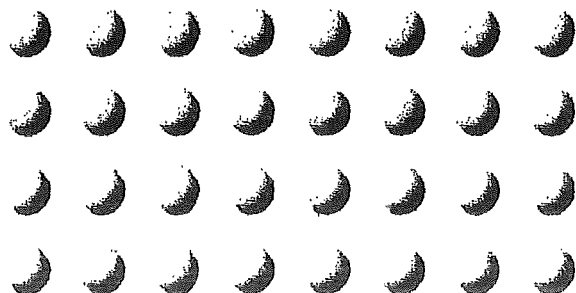
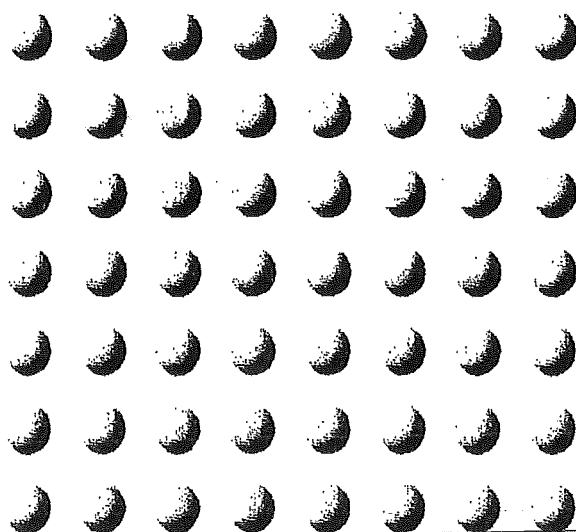
27 JUN 2011

162
10

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

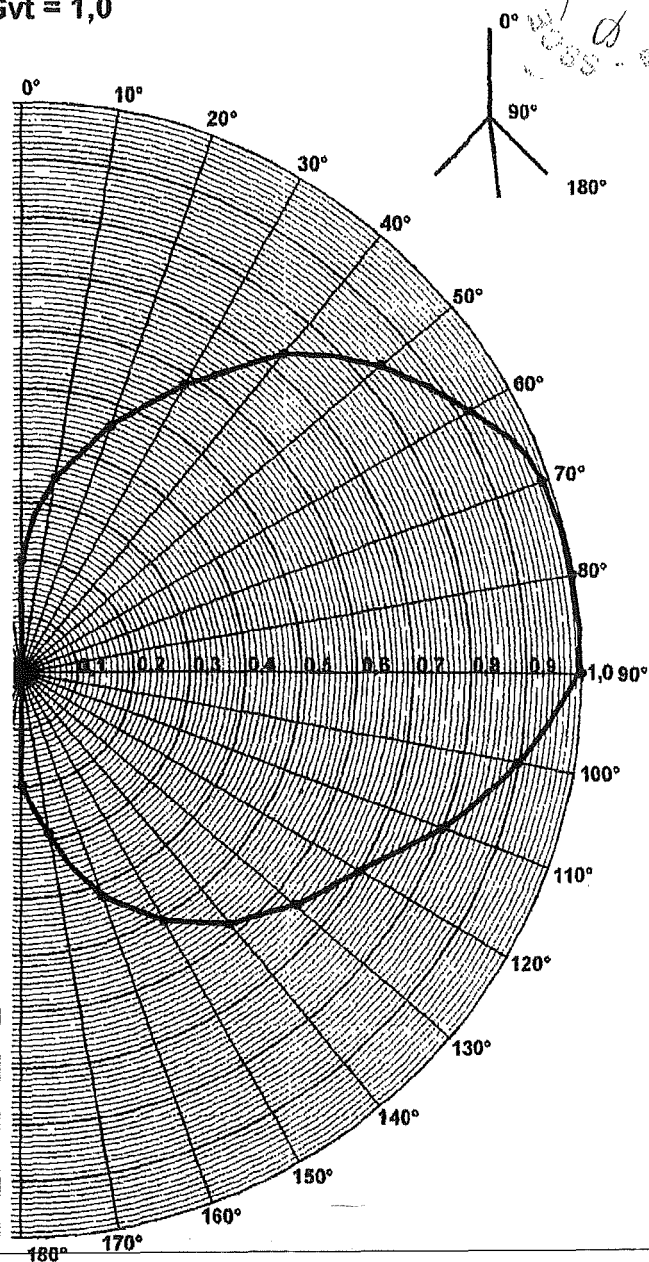
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

g

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

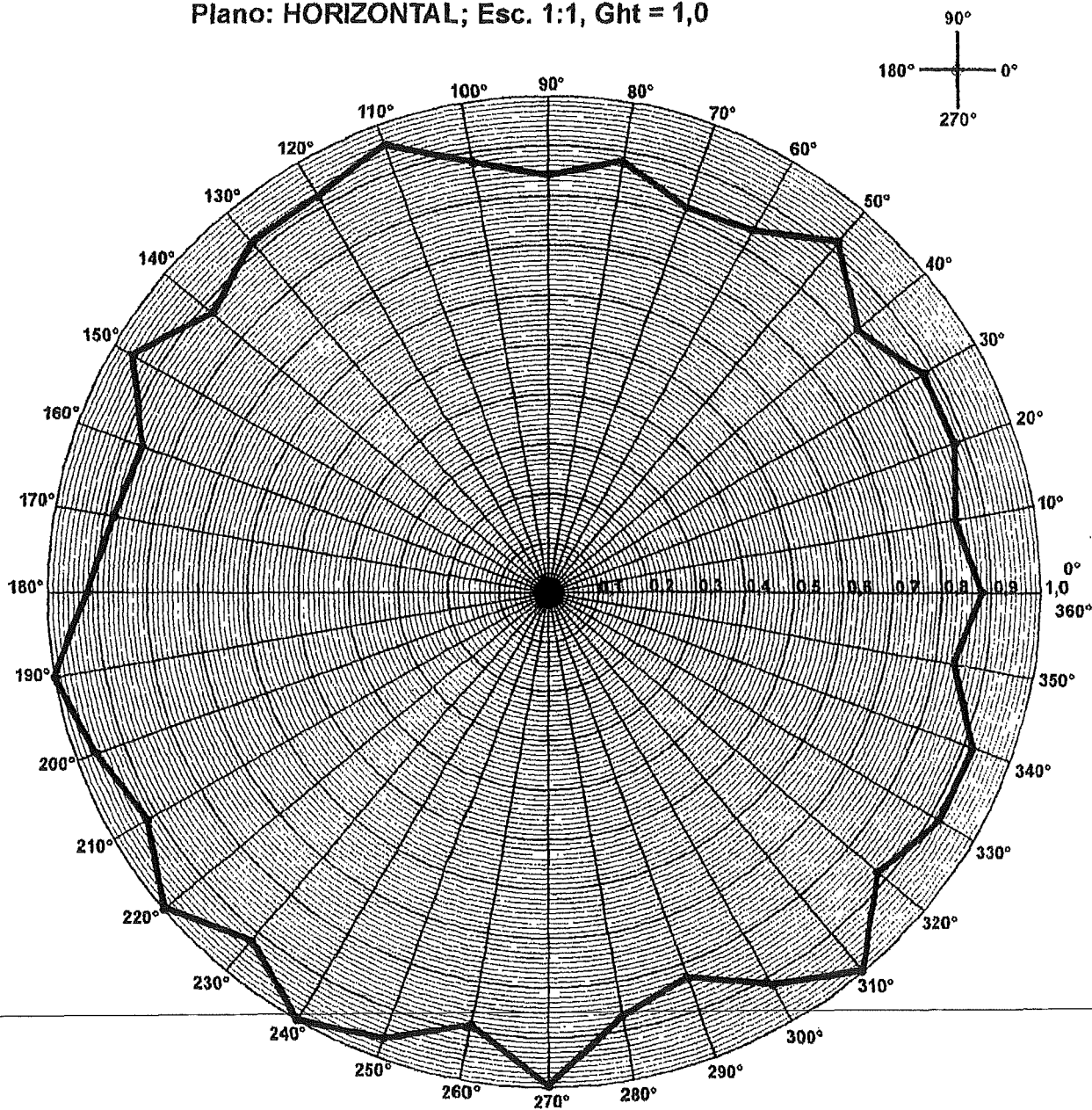
Folha 1 de 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

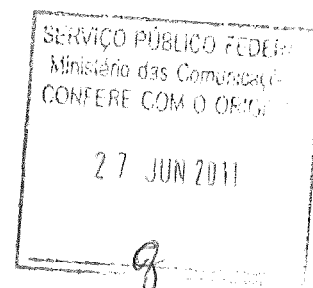
Folha 02 de 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

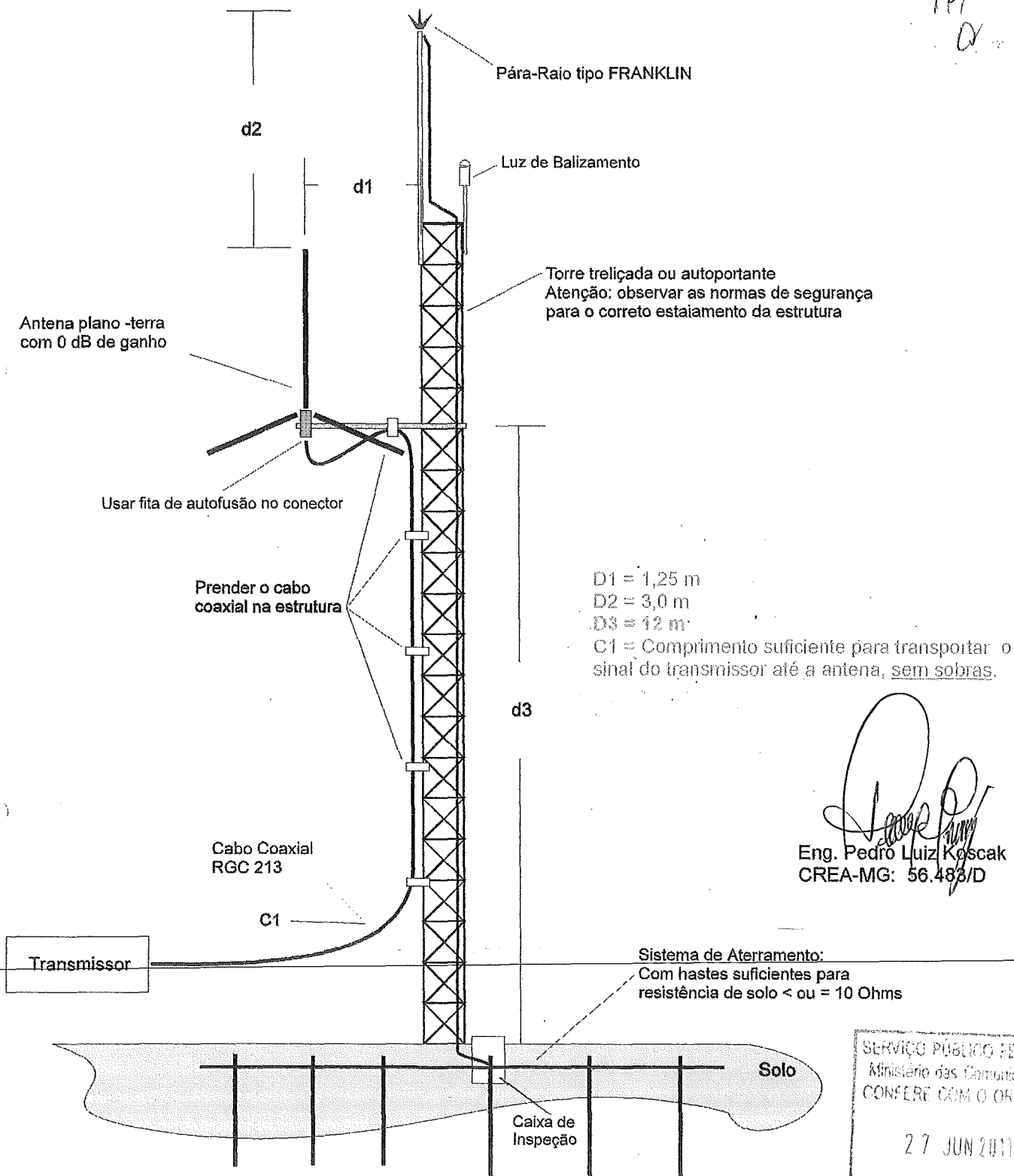
27 JUN 2011

165
Q

1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:



ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA



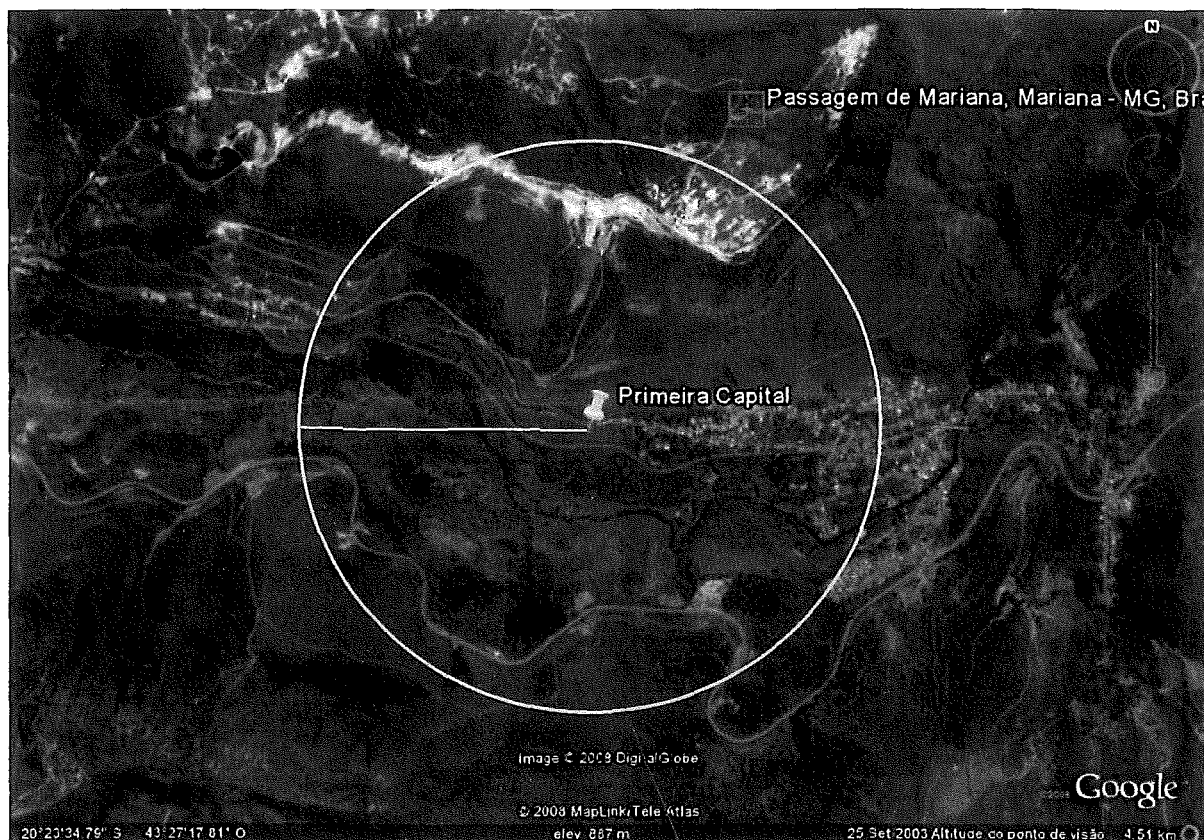
Eng. Pedro Luiz Kyscak
CREA-MG: 56.483/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011

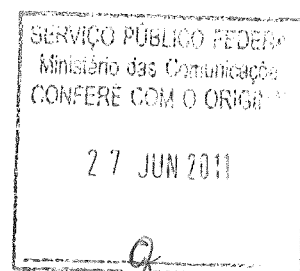
CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

167
00**1.6 – IMAGEM SATELITAL DA LOCALIDADE:**

Editor: Google Earth



Perímetro de 1,0 km de raio



168
0

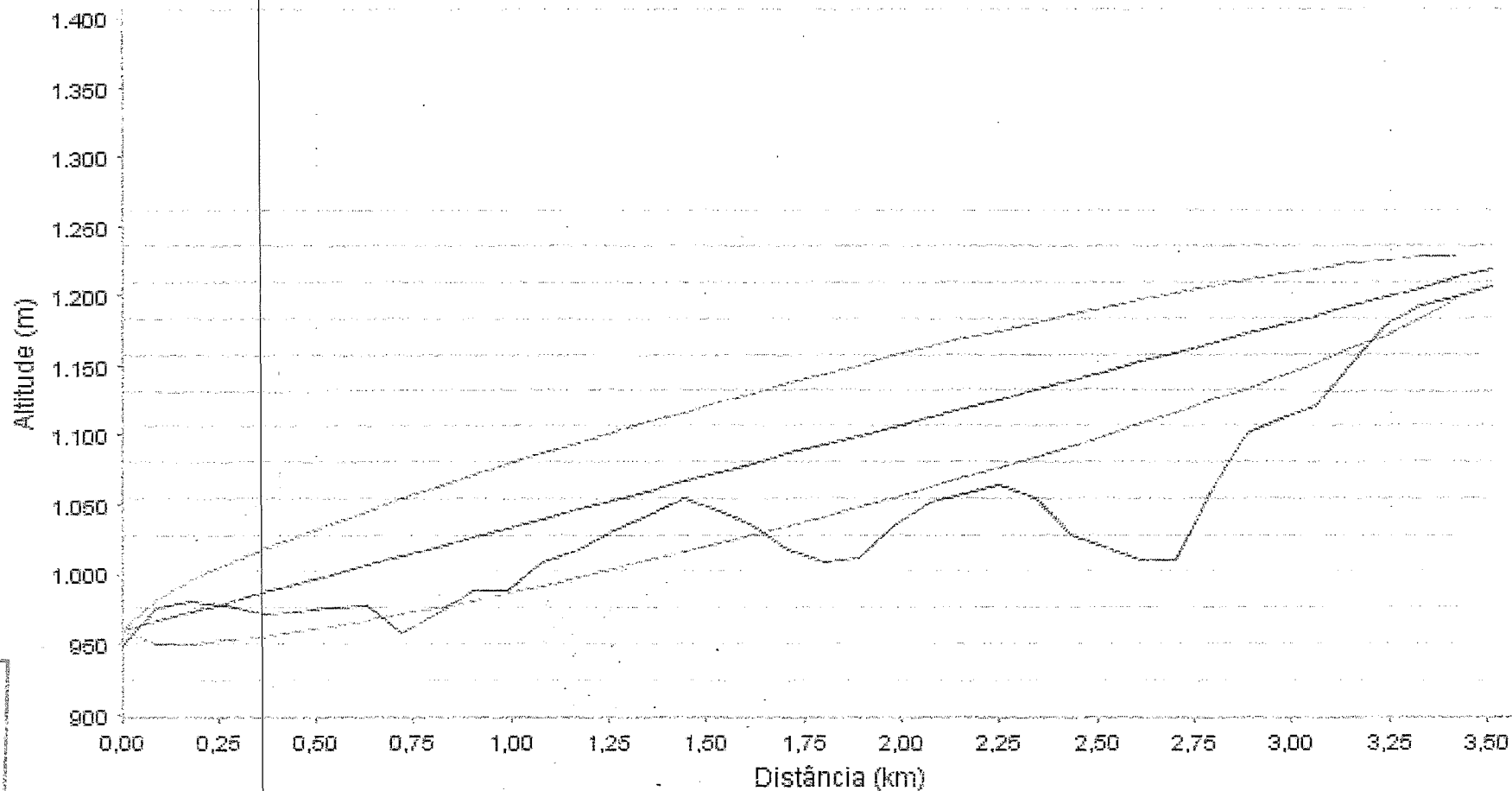
1.7 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:

Leituras espaçadas de 45° com
início no norte geográfico.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

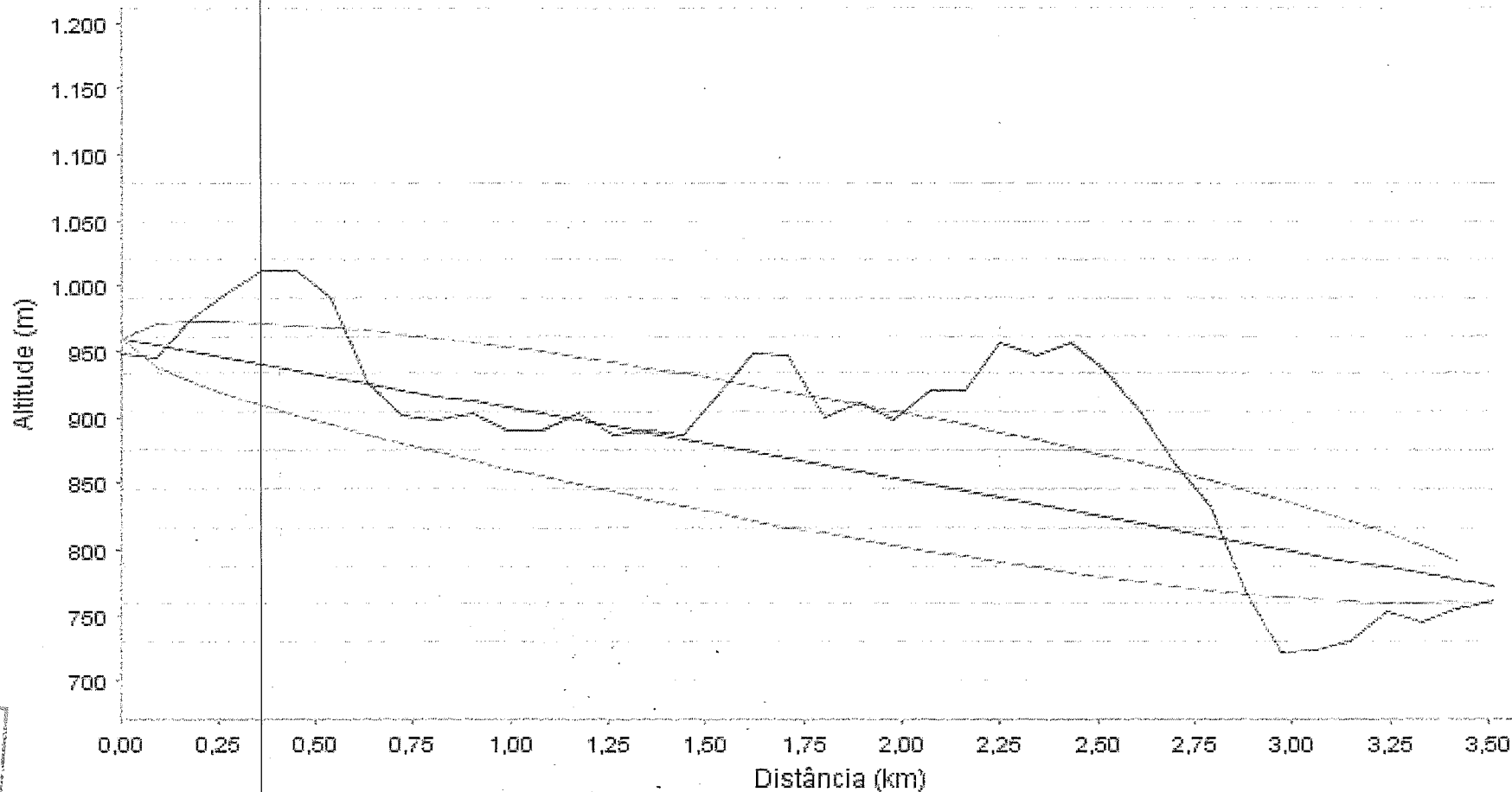
8



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN

27 JUN 2011

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 20S2335.20	Latitude : 20S2141.38	Passo (m) : 90
Longitude : 43W2720.20	Longitude : 43W2720.19	Distância (km) : 3,5
Azimute (Graus): 0,0	Azimute (Graus): 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 948	Altitude (m) : 1.208	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 925 HCI: 12	NMT (m) : 1.035 Hrx: 10	
Mariana / MG	Mariana / MG	

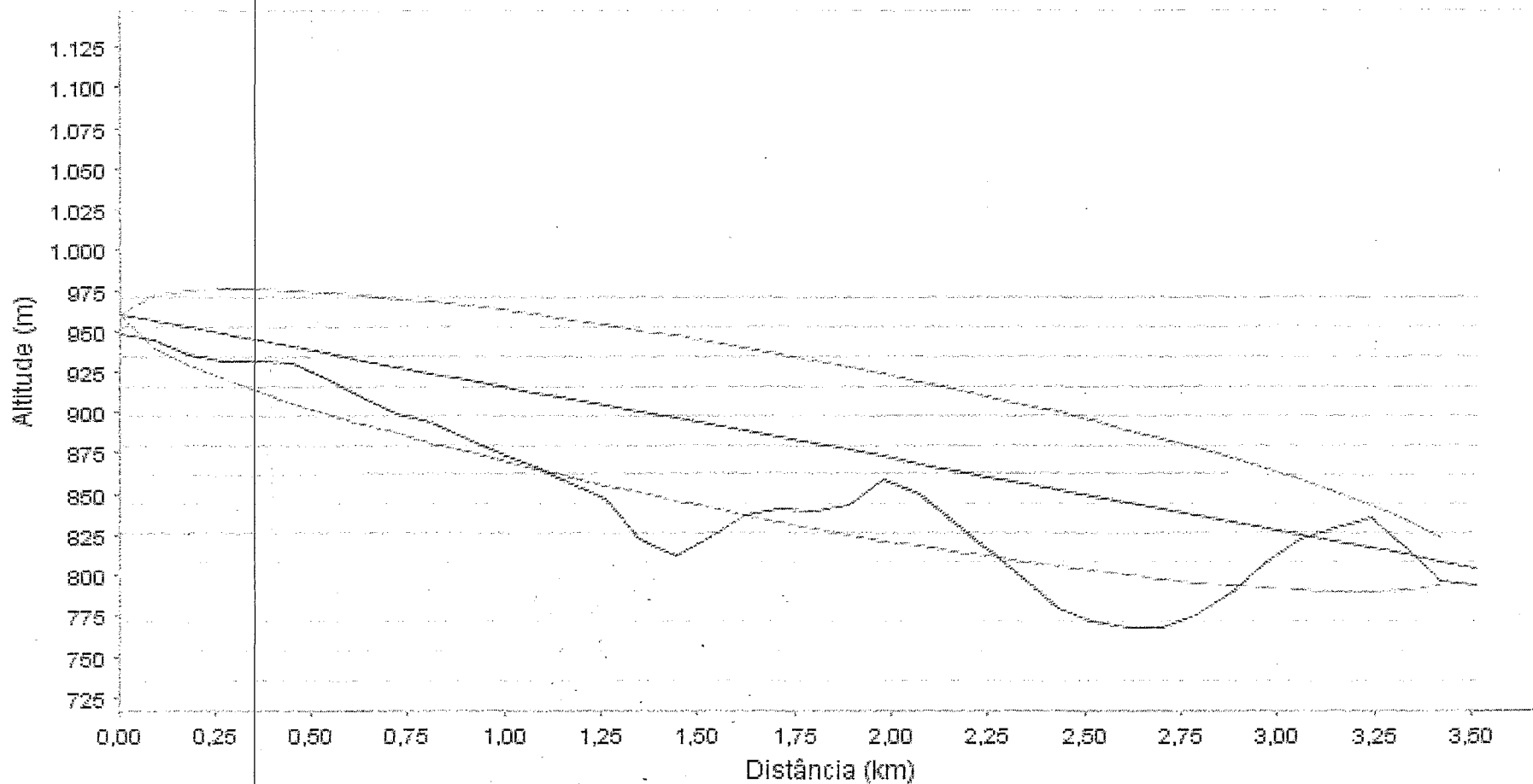


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 20S2335.20	Latitude : 20S2215.	Passo (m) : 90
Longitude : 43W2720.20	Longitude : 43W2555.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 45,0	Azimute(Graus): 225,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 948	Altitude (m) : 762	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 784 HCI: 12	NMT (m) : 1.305 Hrx: 10	
Mariana / MG	Mariana / MG	

Data de Geração : 20/07/2008 07:23:20

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

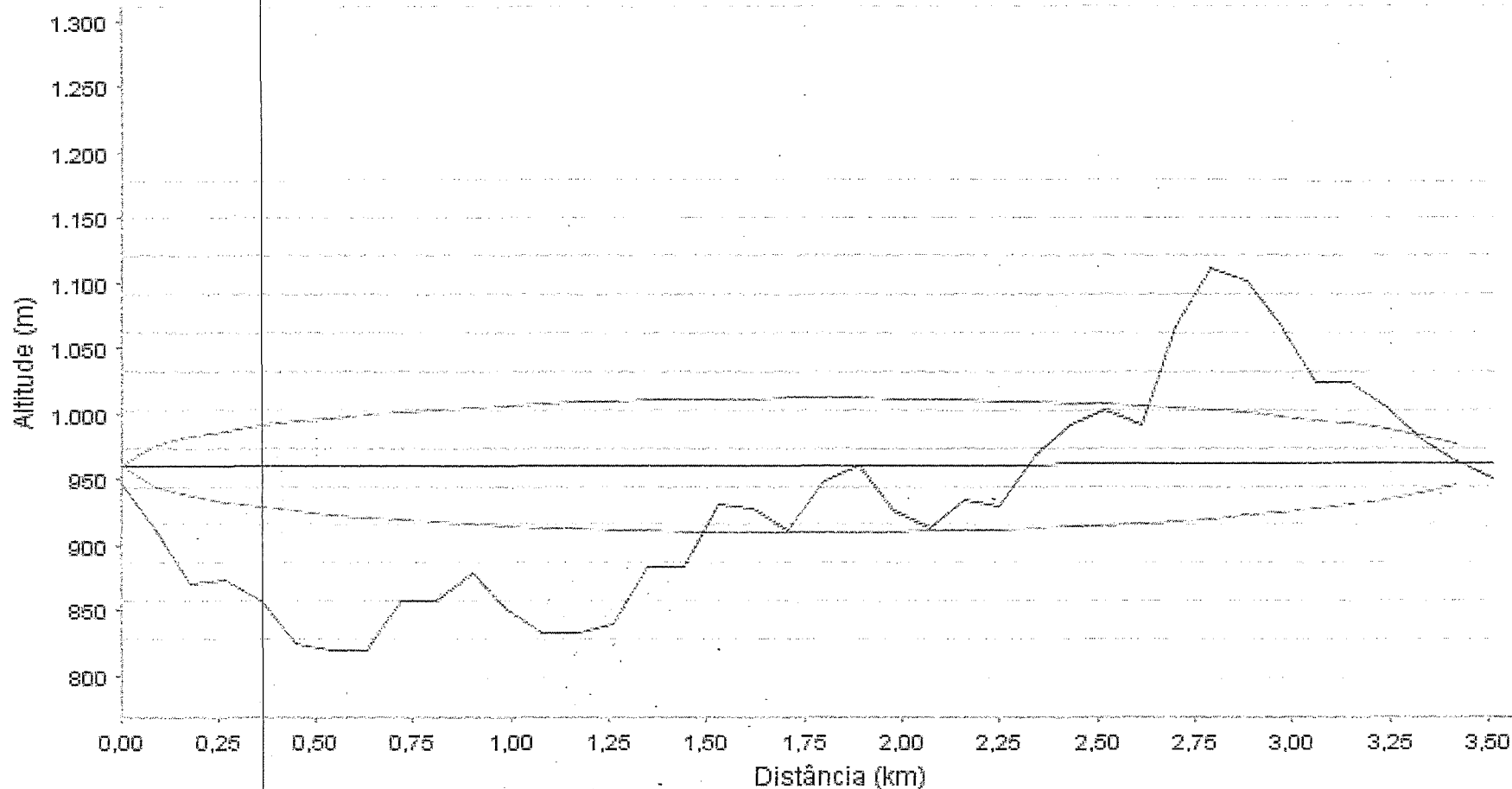
27 JUN 2011



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 20S2335.20	Latitude : 20S2335.18	Passo (m) : 90
Longitude : 43W2720.20	Longitude : 43W2519.49	Distância (km) : 3,5
Azimute (Graus): 90,0	Azimute (Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 948	Altitude (m) : 795	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 847 HCI: 12	NMT (m) : 1.147 Hrx: 10	
Mariana / MG	Mariana / MG	

Data de Geração : 20/07/2008 07:17:58

27 JUN 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

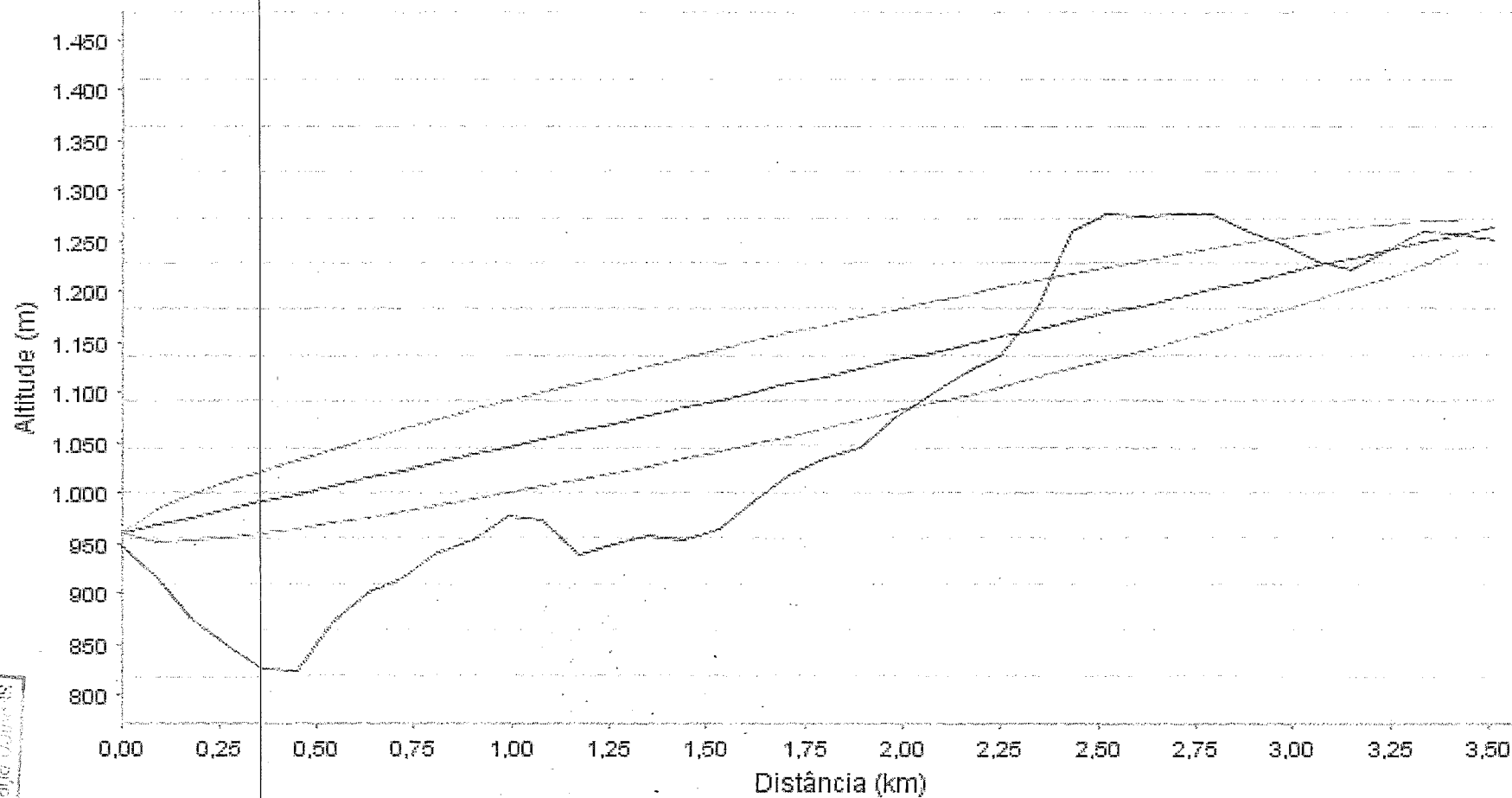


Ponto de Origem		Ponto de Destino	Informações Extras		
Latitude	: 20S2335.20	Latitude	: 20S2456.	Passo (m)	: 90
Longitude	: 43W2720.20	Longitude	: 43W2555.	Distância (km)	: 3,5
Azimuth (Graus)	: 135,0	Azimuth (Graus)	: 315,0°	Fator K	: 1.3333334
Altitude (m)	: 948	Altitude (m)	: 952	Frequência (MHz)	: 100
NMT (m)	: 767 HCI: 12	NMT (m)	: 1.154 Hrx: 10		
Mariana / MG		Mariana / MG			

Data de Geração : 20/07/2008 07:25:04

27 JUN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



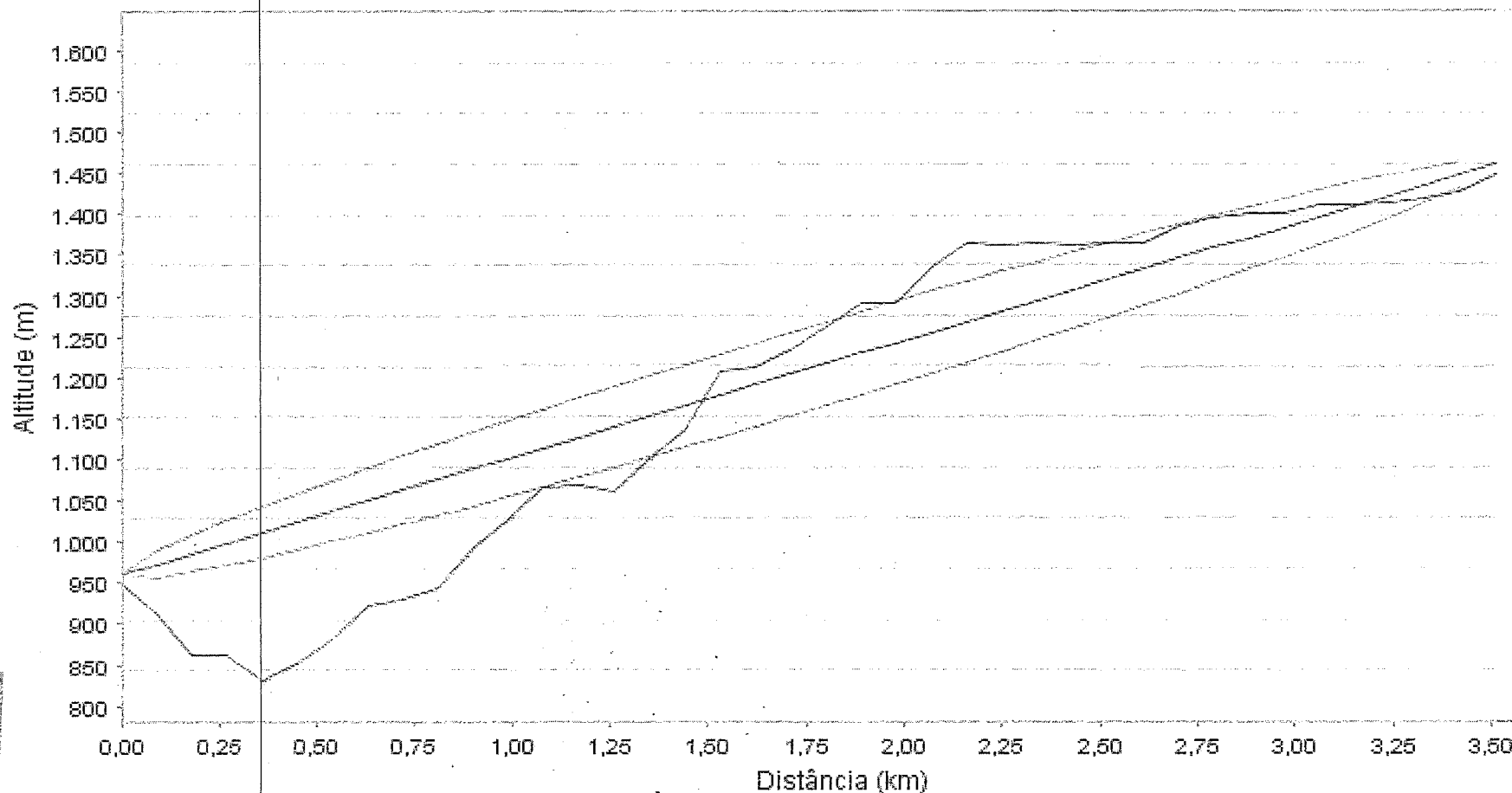
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 20S2335.20	Latitude : 20S2529.01	Passo (m) : 90
Longitude : 43W2720.20	Longitude : 43W2720.19	Distância (km) : 3,5
Azimuth (Graus): 180,0	Azimuth (Graus): 360,0°	Fator K : 1.33333334
Altitude (m) : 948	Altitude (m) : 1.253	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 1.043 HCI: 12	NMT (m) : 962 Hrx: 10	
Mariana / MG	Mariana / MG	

Data de Geração : 20/07/2008 07:26:11

27 JUN 2011

Sistema Público de
Monitoramento das Comunicações
Cadastra-se COM O ORDEM

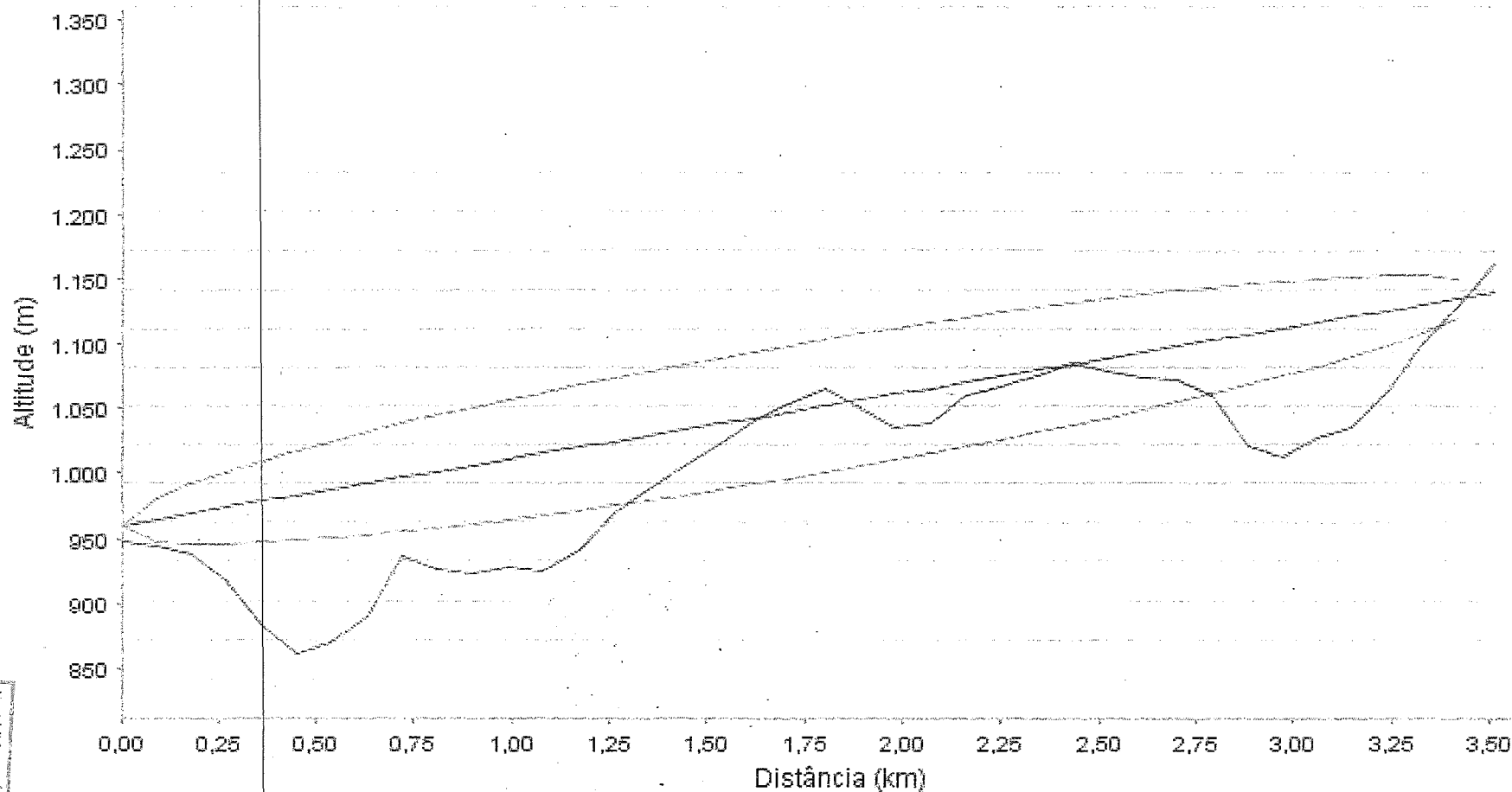
SCCE - 2
173
1000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 20S2335.20	Latitude : 20S2456.	Passo (m) : 90
Longitude : 43W2720.20	Longitude : 43W2846.	Distância (km) : 3,5
Azimute(Graus): 225,0	Azimute(Graus): 45,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 948	Altitude (m) : 1.449	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 1.326 HCI: 12	NMT (m) : 826 Hrx: 10	
Mariana / MG	Ouro Preto / MG	



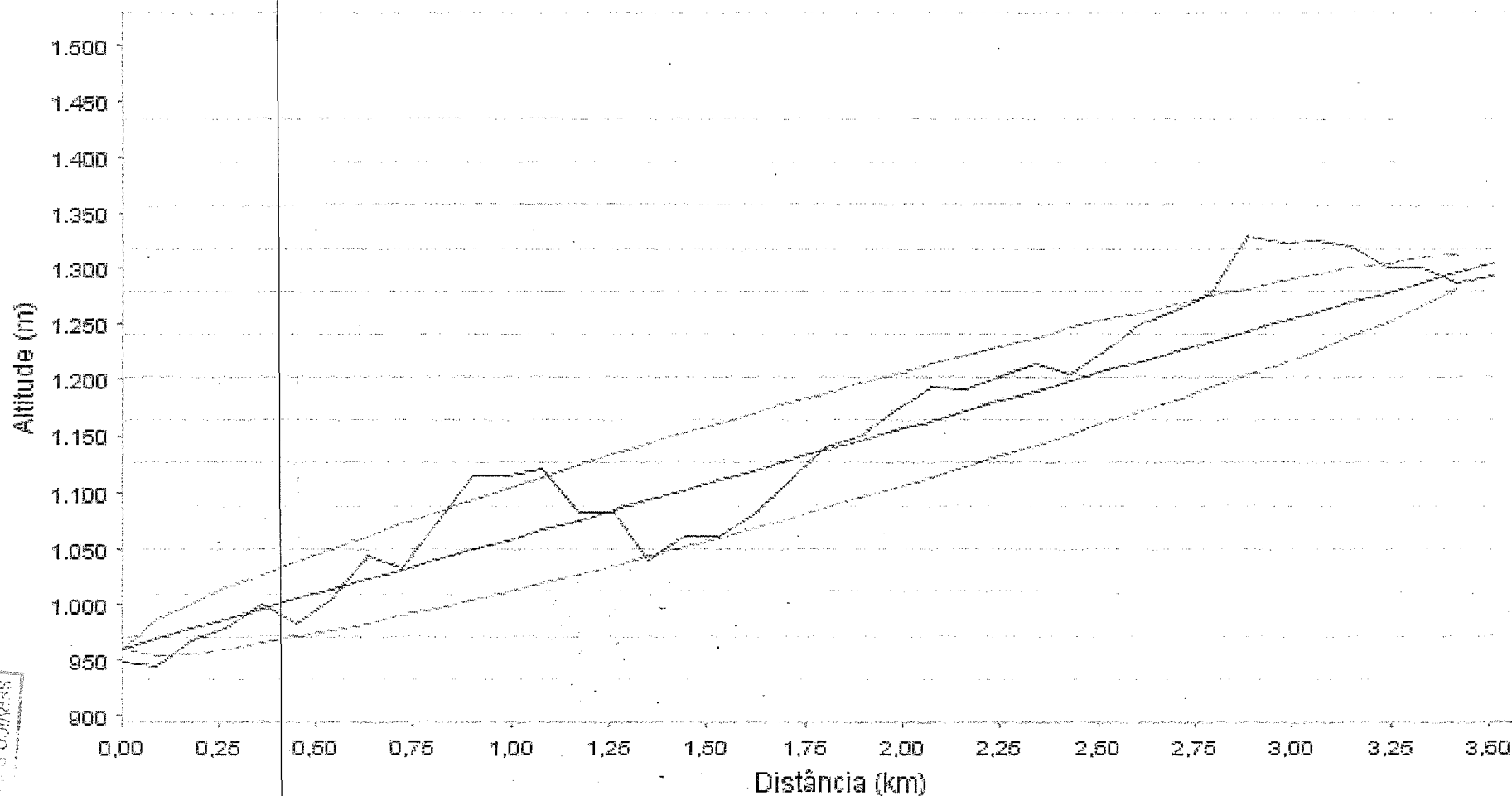
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 20S2335.20	Latitude : 20S2335.18	Passo (m) : 90
Longitude : 43W2720.20	Longitude : 43W2921.	Distância (km) : 3,5
Azimuth (Graus): 270,0	Azimuth (Graus): 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 948	Altitude (m) : 1.129	Frequência (MHz): 100
NMT (m) : 1.261 HCI: 12	NMT (m) : 851 Hrx: 10	
Mariana / MG	Ouro Preto / MG	

Data de Geração : 20/07/2008 07:29:07

27 JUN 2011

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO

15



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 20S2335.20	Latitude : 20S2215.	Passo (m) : 90
Longitude : 43W2720.20	Longitude : 43W2846.	Distância (km) : 3,5
Azimute (Graus) : 315,0	Azimute (Graus) : 135,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 948	Altitude (m) : 1.294	Frequência (MHz) : 100
NMT (m) : 1.160 HCI: 12	NMT (m) : 835 Hrx: 10	
Mariana / MG	Ouro Preto / MG	

27 JUN 2011
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Comunicação
CONFERT - IN-000742

COPIA
176
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

177

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

VIA 02
ART Nº
1-40317950-8

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço PEDRO LUIZ KOSCAK	05 Registro no CREA MG-56483/D	07 CPF 006.237.128-22
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		08 Telefone (0000)0000-0000
09 Endereço Residencial do Profissional RUA BRASILIANO SALOMON, 000076 SANTA RITA DO SAPUCAI/MG		10 CEP 37540-000
11 Nome da Empresa Contratada Latitude 22 Engenharia de Telecomunicações Ltda.		
12 Registro no CREA 041456	13 CNPJ 06.773.934/0001-42	14 Capital Social 10000
15 Telefone (35)3471-3130		
16 Endereço para Correspondência RUA São Francisco, 185 Piso 3, Sala 3 - Boa Vista, SANTA RITA DO SAPUCAI/MG		17 CEP 37540-000

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Ass Comunitaria do Distrito de Passagem Mariana	19 CPF ou CNPJ 07.912.143/0001-19
20 Endereço para Correspondência RUA João Batista, 188 Passagem Mariana, MARIANA/MG	21 CEP 35420-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Ass Comunitaria do Distrito de Passagem Mariana		23 CPF ou CNPJ 07.912.143/0001-19	
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA São Francisco, 185 Piso 3 - Boa Vista,			
25 Município SANTA RITA DO SAPUCAI/MG		26 CEP 37540-000	
28 Atividade Técnica			
01 Geral Tipo 43 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo
05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo
09 Geral Tipo	10 Geral Tipo		
33 Finalidade 13800	34 Ent. Classe 0124	35 Quantificação 1,00	36 Unidade 42
37 Valor da Obra/Serviço 1,00		38 Honorários 100,00	39 Tipo Contrato 7
40 Descrição Complementar Projeto para instalação de estação de radiodifusão comunitária			

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

Santa Rita do Sapucaí, 17/07/08

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 17/06/2008. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

18/07/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:41:13
087200872 0003

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LATITUDE 22 ENG TEL LTDA
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 13.479-1

=====

BANCO DO BRASIL

00194586529000083140531795000210300000000003000
NR. DOCUMENTO 71.801
NOSSO NUMERO 8314031795000
CONVENIO 00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO 18/07/2008
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

=====

NR.AUTENTICACAO 8.38E.8E0.138.3C2.2AC

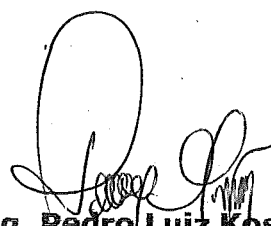
Transação efetuada com sucesso por: J2600035 RUTE M R SAMPAIO

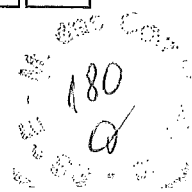
179
A

1.9 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que o contorno de 91 [dBμ] da emissora Primeira Capital não fica a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Julho de 2008


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor



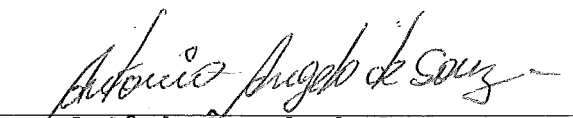
DECLARAÇÃO

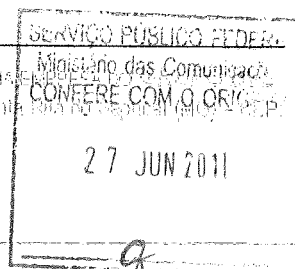
2.1 - INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS OU PREJUDICIAIS

Eu, Antônio Ângelo de Souza, como representante legal da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

- a) Na ocorrência de interferências **prejudiciais** causadas pela Primeira Capital, a outros serviços legalmente habilitados, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam resolvidos. ✓
- b) Na ocorrência de interferências **indesejáveis** causadas pela Primeira Capital, a outros serviços legalmente habilitados, caso as mesmas não sejam resolvidas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos nossas transmissões. ✓

Mariana, 18 de Julho de 2008.

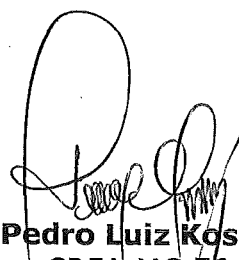

Antônio Ângelo de Souza
CPF: 378.460.606-78
Presidente

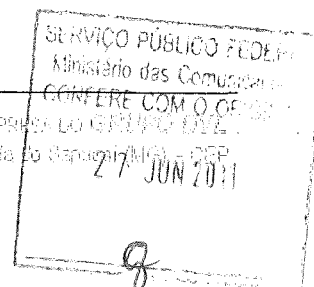


181
0**DECLARAÇÃO****2.2 - COTA DO TERRENO**

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Primeira Capital, situada em Latitude: 20°23'35" S ; Longitude: 43°27'20" W, atende às condições exigidas pela Norma Complementar nº 01/2004 que especifica em seu item 18.2.7.1.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo. ✓

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Julho de 2008.


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor



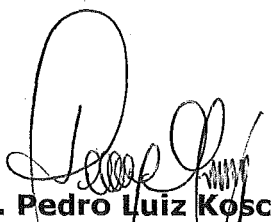
182
0
1886

DECLARAÇÃO

2.3 - PROTEÇÃO A AERÓDROMO

Baseado nos dados constantes da declaração anexa emitida pela Prefeitura de Mariana, e após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Primeira Capital não causa interferência em sistemas de auxílio à navegação ou de apoio. ✓

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Julho de 2008.


Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Prefeito

183

Ofício Departamento de Comunicação nº 52/2008

Mariana, 19 de junho de 2008.

Ao Senhor
Antônio Ângelo de Souza
Presidente da Associação Comunitária de Passagem de Mariana
MARIANA – MG

Assunto: Resposta à solicitação de declaração

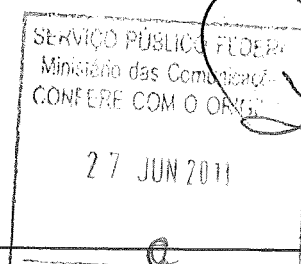
Prezado senhor,

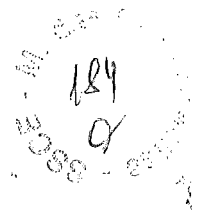
Conforme solicitação em ofício expedido por esta entidade ao Departamento de Comunicação, declaro que nesta cidade de Mariana não há heliporto, aeródromo ou outra pista para fins de aterrissagem de aeronaves.

Certificamos também que no distrito de Passagem de Mariana também não tem este tipo de pista para uso de aeronaves.

PI Celso Oliveira
Arlindo Luis Ferreira

Chefe do Departamento de Comunicação





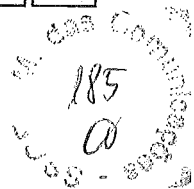
III - A N E X O S

Solicitações Complementares

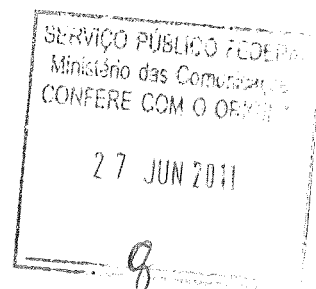
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9



3.1 – CARTÃO DE CNPJ ATUALIZADO:



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

186
9

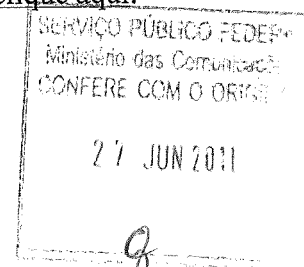
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.912.143/0001-19	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEIRA CAPITAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R JOAO BATISTA	NÚMERO 188	COMPLEMENTO	
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO PASSAGEM DE MARIANA	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

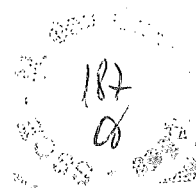
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2008** às **15:36:20** (data e hora de Brasília).

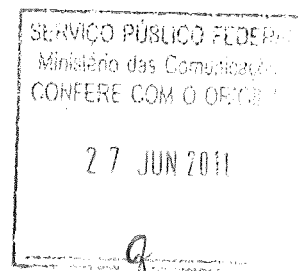
[Voltar](#)

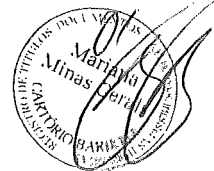
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





3.2 – CÓPIA DA ATA DE CONSTITUIÇÃO REGISTRADA:





Cartório Barbosa
Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Mariana/MG

CNPJ 05.513.705/0001-26

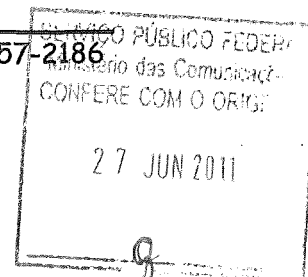
Bel. Breno Barbosa Borges

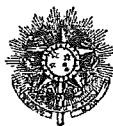
Oficial de Registro

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço de Registros Públicos, os Livros de Registro de Pessoas Jurídicas (Livros A), verifiquei constar Documento do seguinte teor: "**Livro A-20, n. ordem 1972, data do registro 17/03/2006**": ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL - Ata de Aprovação do Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL - Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2005 (dois mil e cinco), reuniram-se os abaixo assinados, à rua João Batista, n. 188, distrito de Passagem de Mariana, nesta cidade de Mariana, MG, com a finalidade de aprovar o Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA PRIMEIRA CAPITAL, nos termos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Integram tal associação na condição de associados fundadores: Roberto Rodrigues, CPF 702.708.807-04, RG 07669258-1; Walter Rodrigues Filho, CPF 430.315.527-68, RG 043190461; Lúcio Saar Armond, CPF 294.465.466-72, RG M-756.260; Rafael de Oliveira Perpétuo, CPF -955.134.426-04, RG MG-3.294.603, Gustavo Luiz de Magalhães Monteiro, CPF 938.470.686-87, RG M-6.066.577 e Rosana da Silva Vieira, CPF 485.342.006-10, RG M-1.789.989. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. Roberto Rodrigues. Para secretariá-lo, foi indicada a Sra. Rosana da Silva Vieira. Logo a seguir, o Sr. presidente solicitou à Sra. secretária que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. O endereço da presente entidade é rua João Batista, n. 188, distrito de Passagem de Mariana, Município de Mariana/MG. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mariana, 12 (doze) de agosto de 2005, seguem assinaturas, sem firmas reconhecidas, NADA MAIS, DOU FÉ E ASSINO" NADA MAIS. Mariana, onze de julho de dois mil e oito (11/07/2008). Eu, Bel. BRENO BARBOSA BORGES, Oficial de Registro, fiz datilografar, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e assino.



Rua Direita, n. 80-Subsolo-Centro-Mariana/MG - Cep 35.420-000-Tel. (31)3557-2186





Cartório Barbosa
Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Mariana/MG

CNPJ 05.513.705/0001-26

Bel. Breno Barbosa Borges

Oficial de Registro

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço de Registros Públicos, os Livros de Registro de Pessoas Jurídicas (Livros A), verifiquei constar Documento do seguinte teor: **"Livro A-20, n. ordem 1973, data do registro 17/03/2006"**: Ata de Eleição e Posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL - Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2005 (dois mil e cinco), reuniram-se os abaixo assinados, à rua João Batista, n. 188, distrito de Passagem de Mariana, nesta cidade de Mariana, MG, com a finalidade de eleger e dar posse à Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. Roberto Rodrigues. Para secretariá-la, foi indicada a Sra. Rosana da Silva Vieira. Logo a seguir, após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, eleita aclamação de todos por Chapa Única entre associados contribuintes, que terão mandato de 02 (dois) anos, com duração até agosto de 2007 e que ficaram assim constituídos: Presidente: Antônio Ângelo de Souza, CPF 378.460.606-78, RG M-2.317.411; Vice-Presidente: Francisco Eustachio Cezário, CPF 164.364.156-53, RG M-1.509.501 Primeiro Secretário: Leny Horta de Carvalho, CPF 279.995.566-53, RG M-1.268.912; Segundo Secretário: Raimundo Tiago de Souza, CPF 227.241.256-49, RG M-1.114.433; Primeiro Tesoureiro: Expedito Viana de Freitas, CPF 104.560.236-15, RG MG-243.434; Segundo Tesoureiro: José Geraldo Pinto, CPF 385.097.116-72, RG M-710.778. O Conselho Fiscal: José Carlos de Souza, CPF 385.097.176-72, RG MG-4.109.934, Geraldo Magella da Silva, CPF 300.798.536-58, RG M-1.078.809, João Estevão Elias, CPF 318.393.636-49, RG M-1.460.044. Suplentes: José Paulo Elias, CPF 071.776.65668, RG M-5.475.283, Walter de Paula Ribas, CPF 024.612.506-34, RG M-243.590 e Walter de Paula, CPF 507.897.366-87, RG MG-06.270.000. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mariana, 13 (treze) de agosto de 2005, seguem assinaturas, sem firmas reconhecidas, NADA MAIS, DOU FÉ E ASSINO" NADA MAIS. Mariana, onze de julho de dois mil e oito (11/07/2008). Eu, Bel. BRENO BARBOSA BORGES, Oficial de Registro, fiz datilografar, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e assino.



Rua Direita, n. 80-Subsolo-Centro-Mariana/MG - Cep 35.420-000-Tel. (31)3557-2186

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9



Cartório Barbosa
Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Mariana/MG

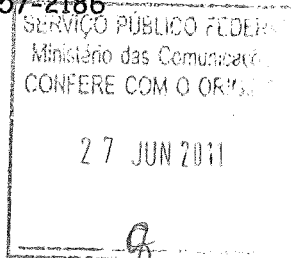
CNPJ 05.513.705/0001-26

Bel. Breno Barbosa Borges

Oficial de Registro

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço de Registros Públicos, os Livros de Registro de Pessoas Jurídicas (Livros A), verifiquei constar Documento do seguinte teor: **“Livro A-20, n. ordem 1974, data do registro 17/03/2006”**: “ESTATUTO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL, também designada pela sigla PRIMEIRA CAPITAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS Artigo 1º. - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL, também designada pela sigla PRIMEIRA CAPITAL - é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, e sede à Rua João Batista, n. 188, distrito de Passagem de Mariana, Município de Mariana/MG, que reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Artigo 2º. A Associação terá como finalidade básica executar o serviço de radiodifusão comunitária e manter uma rádio comunitária para congregar os habitantes do distrito de Passagem de Mariana e da cidade de Mariana em torno de seus problemas, promovendo o seu desenvolvimento comunitário, bem como o da comunidade em que está inserido e proporcionando aos seus associados condições adequadas para a plena realização das funções de habilitar, trabalhar, recrear e de se desenvolver, podendo ainda: I - beneficiar a comunidade com vistas a: a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, bem como estudar as condições sociais da comunidade, em busca de soluções que visem seu desenvolvimento; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível f) - reivindicar, junto aos órgãos públicos, melhorias e/ou reparos referentes à urbanização e infra-estrutura em benefício da comunidade e colaborar com os órgãos públicos ou privados responsáveis pelos serviços de infra-estrutura urbana g) - planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades da população nas áreas de educação, saúde, lazer, transporte, comunicação e segurança promover os meios ou dos interesses da população i) colaborar com entidades que atuem na área social e que possam trazer benefício a população. h)

Rua Direita, n. 80-Subsolo-Centro-Mariana/MG - Cep 35.420-000-Tel. (31)3557-2186





Cartório Barbosa
Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Mariana/MG

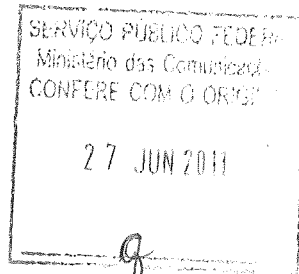
CNPJ 05.513.705/0001-26

Bel. Breno Barbosa Borges

Oficial de Registro

recursos que visem a realização II - Difundir a cultura entre seus associados, utilizando-se de meios de comunicação em massa (radiodifusão, jornais, informativos, televisão) com instalação e execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária, desde que devidamente autorizada pelo Poder Concedente, devendo, ainda, introduzir o Conselho Comunitário conforme artigo 8º da Lei Federal n. 9.612, de 19 de dezembro de 1998, com critérios a serem definidos em Assembléia Geral. III - respeitar e atender aos seguintes princípios: a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político teológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; § 1º. - A entidade, para execução e desenvolvimento de suas atividades, poderá contratar serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) desde que seja formalizado mediante assinatura de contrato de prestação de serviços, no limite de suas possibilidades financeiras. § 2º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados. § 3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados. § 4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Artigo 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Artigo 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. Artigo 5º - A Associação poderá ter um Regimento Interno, que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento. Artigo 6º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno. CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS Artigo 7º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, podendo ser admitidos as pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em

Rua Direita, n. 80-Subsolo-Centro-Mariana/MG - Cep 35.420-000-Tel. (31)3557-2186





Cartório Barbosa

Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Mariana/MG

CNPJ 05.513.705/0001-26

Bel. Breno Barbosa Borges

Oficial de Registro

Assembleia Geral, dentre pessoas idôneas que se comprometam a respeitar e a cumprir as disposições deste Estatuto. Artigo 8º. Haverá as seguintes categorias de associados; 1) - Fundadores, formada por todos aqueles que assinarem a ata de fundação; 2) - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação; 3) - Honorários, quaisquer cidadãos que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral; 4) - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Assembleia Geral. Artigo 9º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais: I - votar e ser votado para os cargos diretivos; II - tomar parte nas assembleias gerais. Parágrafo único. Os associados beneméritos, honorários e contribuintes não terão direito a voto, sendo que os contribuintes poderão ser votados para os cargos da associação. Artigo 10 - São deveres dos associados: I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - acatar as determinações da Diretoria; III - manter sua contribuição em dia, na forma definida pela Assembleia Geral. Parágrafo único. Havendo justa causa por infração à lei ou a este Estatuto, o associado poderá sofrer punição temporária, demissão ou exclusão definitiva da Associação por decisão da Diretoria, após o exercício do amplo direito de defesa, cabendo desta decisão recurso à Assembleia Geral, sendo que as deliberações deverão ser fundamentadas. CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO Artigo 11 - A Associação será administrada por: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal. Artigo 12 - A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Artigo 13 - Compete à Assembleia Geral: I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; II - destituir os administradores; III - apreciar recursos contra decisões da diretoria; IV - decidir sobre reformas do Estatuto, V - conceder o título de associado benemérito e honorário; VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; VII - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 34; VIII - aprovar as contas; IX - aprovar o regimento interno. Parágrafo único: Para a deliberação a que se refere o inciso II é exigido o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados com direito a voto, ou com menos de 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto nas convocações seguintes. Artigo 14 - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para: I - apreciar o relatório anual da Diretoria; II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal; III - discussão de planos, projetos e assuntos gerais. Artigo 15 - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada: I - pelo Presidente; II - pela Diretoria; III - pelo Conselho Fiscal; IV - por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto. Artigo 16 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por

Rua Direita, n. 80-Subsolo-Centro-Mariana/MG - Cep 35.420-000-Tel. (31)3557-2186

REGISTRO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

9



Cartório Barbosa
Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Mariana/MG

CNPJ 05.513.705/0001-26

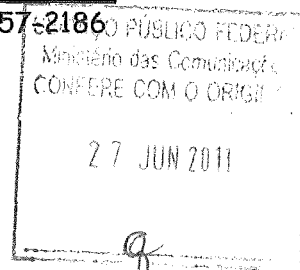
Bel. Breno Barbosa Borges

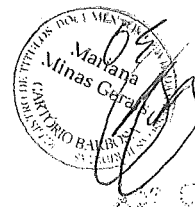
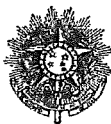
Oficial de Registro

193
1998

circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (10) dez dias. Parágrafo único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número, desde que a lei não exija quorum especial. Artigo 17 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. § 1º. - O mandato da diretoria será de (02) dois anos, permitida mais de uma reeleição consecutiva, §2º - Apenas poderão fazer parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Artigo 18 Compete à Diretoria: I - elaborar e executar programa anual de atividades; II - elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual e prestar contas ao final de cada exercício financeiro; III - administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum, representar a Associação em atos públicos ou internos e desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; V - contratar e demitir funcionários; VI - convocar as reuniões e a Assembléia Geral; Artigo 19 - A diretoria reunir-se-á no mínimo 1 (uma) vez por mês. Artigo 20 - Compete ao Presidente: I - representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; III - convocar e presidir a Assembléia Geral; IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; V - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação; Artigo 21 - Compete ao Vice-Presidente: I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente. Artigo 22 - Compete ao Primeiro Secretário: I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas; II - publicar todas as notícias das atividades da entidade Artigo 23 - Compete ao Segundo Secretário: I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário. Artigo 24 - Compete ao Primeiro Tesoureiro: I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente; III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados; IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral; V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras

Rua Direita, n. 80-Subsolo-Centro-Mariana/MG - Cep 35.420-000-Tel. (31)3557-2186

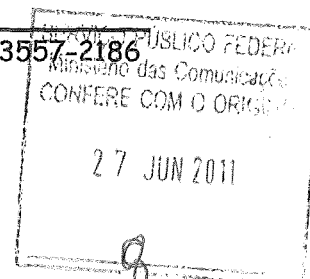




Cartório Barbosa
Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Mariana/MG
CNPJ 05.513.705/0001-26
Bel. Breno Barbosa Borges
Oficial de Registro

da Associação; Artigo 25 - Compete ao Segundo Tesoureiro: I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro. Artigo 26 - O Conselho Fiscal será constituído por (03) três membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. § 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. § 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término. Artigo 27 - Compete ao Conselho Fiscal: I - examinar os livros de escrituração da entidade; II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito; III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados. IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens. Parágrafo Único - b Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (2) dois meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. Artigo 28 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem. Artigo 29 - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO Artigo 30 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo Único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. CAPÍTULO V DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO Artigo 31 - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública. Artigo 32 - A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, por doações, auxílios e subvenções, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional. Artigo 33 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade pública. CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 34 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tomar impossível a continuação de suas atividades. Artigo 35 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com

Rua Direita, n. 80-Subsolo-Centro-Mariana/MG - Cep 35.420-000-Tel. (31)3557-2186





Cartório Barbosa
Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Mariana/MG
CNPJ 05.513.705/0001-26
Bel. Breno Barbosa Borges
Oficial de Registro

menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório. Artigo 36 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. O presente estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 12 (doze) de agosto de 2005. Mariana, 12 (doze) de agosto de 2005, seguem assinaturas, sem firmas reconhecidas, NADA MAIS, DOU FÉ E ASSINO" NADA MAIS. Mariana, onze de julho de dois mil e oito (11/07/2008). Eu, Bel. BRENO BARBOSA BORGES, Oficial de Registro, fiz datilografar, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e assino.

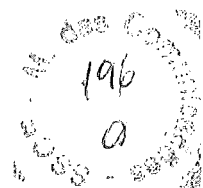


05.513.705/0001-26
CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35.420-000
MARIANA MG

Rua Direita, n. 80-Subsolo-Centro-Mariana/MG - Cep 35.420-000-Tel. (31)3557-2186

PÚBLICO FEDEI
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

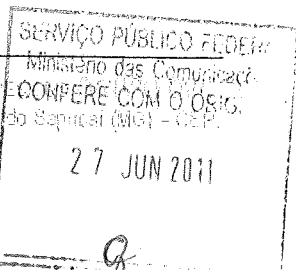
27 JUN 2011



3.3 – CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DOS ATUAIS DIRIGENTES:

Associação Vicaral da 1ª Distrito de Fundador de Brasília
 Rua São Francisco, 105 - Bairro Dos Vistas
 Brasília-DF

UMA EMPRESA CONFERE COM O ORIG.
 Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP.





Ata de Eleição e Posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL (14.08.2007 a 13.08.2009)

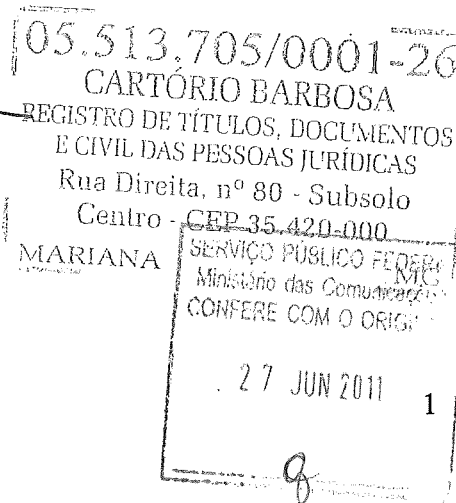
197

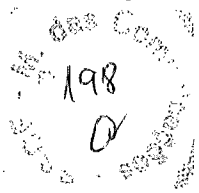
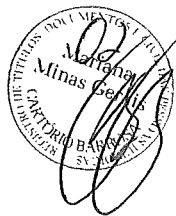
@

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2007 (dois mil e sete), reuniram-se os abaixo assinados, à rua João Batista, n.º 188, distrito de Passagem de Mariana, nesta cidade de Mariana, MG, com a finalidade de eleger e dar posse à Diretoria da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL** para o período entre 14.08.2007 a 13.08.2009, nos termos do artigo 17 dos Estatutos Sociais. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. Antônio Ângelo de Souza. Para secretariá-lo, foi indicado Leny Horta de Carvalho. Logo a seguir, procedeu-se à reeleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, eleita por aclamação de todos entre associados contribuintes, que terão mandato de 02 (dois) anos, com duração até 13.08.2009 e que ficaram mantidos, nos termos ora reiterados: **Presidente:** Antônio Ângelo de Souza, CPF 378.460.606-78, RG M-2.317.411; **Vice-Presidente:** Francisco Eustachio Cezário, CPF 164.364.156-53, RG M-1.509.501 **Primeiro Secretário:** Leny Horta de Carvalho, CPF 279.995.566-53, RG M-1.268.912; **Segundo Secretário:** Raimundo Tiago de Souza, CPF 227.241.256-49, RG M-1.114.433; **Primeiro Tesoureiro:** Expedito Viana de Freitas, CPF 104.560.236-15, RG MG-243.434; **Segundo Tesoureiro:** José Geraldo Pinto, CPF 385.097.116-72, RG M-710.778. O **Conselho Fiscal:** José Carlos de Souza, CPF 385.097.176-72, RG MG-4.109.934, Geraldo Magella da Silva, CPF 300.798.536-68, RG M-1.078.809, João Estevão Elias, CPF 318.393.636-49, RG M-1.460.044. **Suplentes:** José Paulo Elias, CPF 071.776.656-68, RG M-5.475.283, Walter de Paula Ribas, CPF 024.612.506-34, RG M-243.590 e Walter de Paula, CPF 507.897.366-87, RG MG-06.270.000. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mariana, 13 (treze) de agosto de 2007.

Associados

- 01)
- 02)
- 03)
- 04)
- 05)
- 06)





Diretoria

Presidente:

Antônio Augusto de Souza

Vice-Presidente:

Francisco Eustáquio Bezerra

Primeiro Secretário

Serapiao Horta de Carvalho

Segundo Secretário

Raimundo Tiago de Souza

Primeiro Tesoureiro

Edilson Viana de Faria

Segundo Tesoureiro

José Geraldo Pinto

Conselho Fiscal

Titulares

01) *José Carlos de Souza*

02) *José Estevão Elias*

03) *Geraldo Magalhães da Silva*

Suplentes

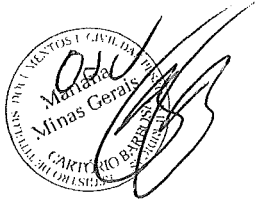
01) *José Paulo Elias*

02) *Albino*

03) *Walter de Paula*

05.513.705/0001-26
CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35.420-000
MARIANA MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
2



CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARIANA - MINAS GERAIS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo - Centro - 35572-186
☒ Registrado ☐ Averbado sob nº ordem 35.96
Livro 4-22 em 15/10/2008
Mariana, 14 de julho de 2008

- ☒ Bel. Breno Barbosa Borges
Oficial de Registro
- ☐ Vera Lúcia Barbosa Borges
Escritor de Substituição
- ☐ Vinícius Carvalho Pinto
Escritor de Autorizado



199

0

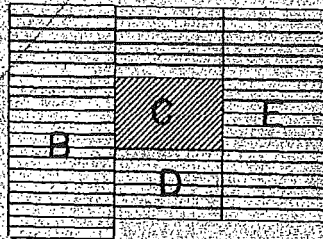
IV - PLANTA DE ARRUAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

Q

ARTICULAÇÃO DAS PRANCHAS



PLANTA CADASTRAL 1.974

ESP/ TÉCNICO

Aldo dos Guimarães Peixoto

ALDO DOS GUIMARAES PEIXOTO
42/D CREA 7ª REGIAO

RESP/ DESENHO

João Luiz de Menezes

JOÃO LUIZ DE MENEZES

OURO PRETO e MARIANA (MG)

RECEBUE
Nº 43
COMPROVANTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047664/07 Localidade/UF: Mariana - Vila Passagem de
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA
Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S2335	20S2338
Longitude	43W2720	43W2648

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.93

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua João Batista, 655	
2.1.	Endereço do Studio
Rua João Batista, nº 655	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
17	53710.001025/01	Mariana	MG	0,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua João Batista, 655		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	

12.	Conclusão da Análise	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
Tecnicamente viável. Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas: m, n, o. **** Tem concorrente ARQ.		27 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047664/07 Localidade/UF: Mariana - Vila Passagem de
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 200

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?						
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda</td> <td style="width: 50%; border: none;">c. Modelo: PT 0dB</td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	c. Modelo: PT 0dB	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	c. Modelo: PT 0dB					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 12,0	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: SP5025</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0680-03-0528</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680-03-0528
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680-03-0528				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim				
16.	Conclusão da Análise						
Processo instruído - 2ª fase - apresentou a documentação completa, conforme o subitem 12.1 e alíneas, da Norma Complementar 01/2004.							

CARIMBO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011

103
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3130 /0 /SSR/DOUL -MC

de 06/05/08

Processo nº 53000.047.664/07 Localidade: Mariana - MG

Entidade: Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital
() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

TECNICAMENTE INSTRUIDO - 2ª FASE - APRESEN-
TOU PROJETO CONFORME ITEM 12.1 DA
NORMA COMPLEMENTAR 01/2004

Brasília, 07/08/2008

Analista responsável: Walter

FANTASIA:

SIAPÉ: SU
Analista Responsável

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Fls 30

Observações:

O Cupom continua constando Atividade de
Rádios, apresentar a ata de fundação.

DIRETORIA: Reeleição - data de

13/08/07

mandato (02 anos)

Brasília, 06/08/2008

Analista responsável: P. Dutra

SIAPÉ: SU
Analista Responsável

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
Chefe do Serviço de Atendimento Comunitário
Mat 1335925
SERAC/CORAC/DEOC/ISC

204
a

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6078

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de agosto de 2008.

Ao Senhor

ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA

Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana

Rua João Batista, nº. 655 – Distrito de Passagem de Mariana

35421-000 Mariana – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº.53000047664/07, na localidade de **Mariana – MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação dos campos de descrição da atividade econômica, ou seja, no campo da atividade principal, constar o código- 94.30-8-00, e no campo da atividade secundária, constar os códigos – 94.93-6-00 e 94.99-5-00;

b) **Cópia da Ata de Constituição** na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou micro filmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; pois nos autos não consta nenhuma Ata que indique a criação dessa Entidade.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

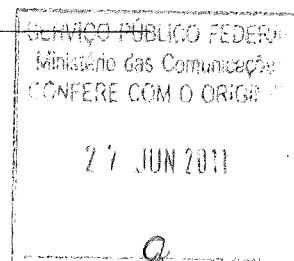
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, ~~toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada~~, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LC – DOS/SSCE-MC



47664/07 EXIG 24

205
Q

Ao:
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º andar
Anexo Oeste – Sala 300 – Brasília - DF
Cep: 70044 – 900
Tel: 61 – 3311- 6177
Fax: 61 – 3311- 6617

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 042431/2008-75
SEMPASC
23/09/2008-16:19

Att
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ref: Ofício 6078/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

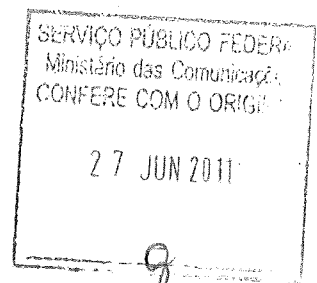
Prezado Senhor,

Com satisfação recebemos o Ofício em pauta e para que possamos atendê-lo estamos solicitando prorrogação do prazo, por mais 30 dias, conforme nos orienta o Ofício.

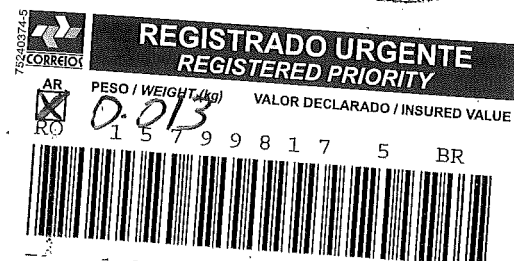
Atenciosamente,

Antonio Angelo de Souza

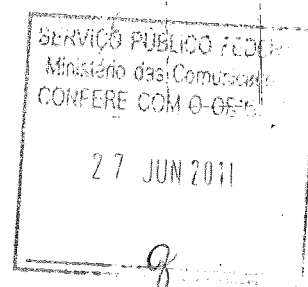
Antonio Ângelo de Souza
Associação Comunitária do Distrito de Passagem
Rua João Batista nº 655 – Passagem de Mariana
Mariana – MG
CEP: 35421-000



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
ATT. Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
MD Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º andar
Anexo Oeste - Sala 300
Brasília - DF
CEP. 70044-900



REMET: Antônio Ângelo de Souza
Associação Comunitária do Distrito de Passagem
END : Rua João Batista, 655 - Passagem de Mariana
Mariana - MG - CEP. 35421-000



47664/07 EXIG 24º

07
207
0

Passagem de Mariana, 16 de outubro de 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
PROCURADORIA GERAL
22/10/2008-08:58

Ao:
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º andar
Anexo Oeste - Sala 300 - Brasília - DF
Cep: 70044 - 900
Tel: 61 - 3311- 6177
Fax: 61 - 3311- 6617

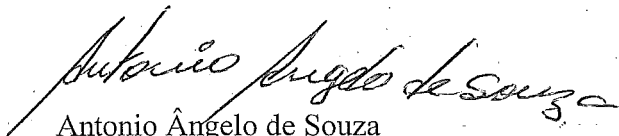
Att
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

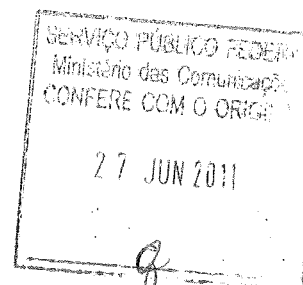
Ref: Ofício 6078/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício em referencia, realizamos as retificações dos campos de descrição de atividade econômica conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pelo Receita Federal e a Ata de Ratificação da Constituição da Associação registrada e certidão correspondente.

Atenciosamente,


Antonio Ângelo de Souza
Associação Comunitária do Distrito de Passagem
Rua João Batista nº 655 - Passagem de Mariana
Mariana - MG
CEP: 35421-000



208
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6078

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de agosto de 2008.

Ao Senhor

ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA

Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana
Rua João Batista, nº. 655 – Distrito de Passagem de Mariana
35421-000 Mariana – MG

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº.53000047664/07, na localidade de **Mariana – MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação dos campos de descrição da atividade econômica, ou seja, no campo da atividade principal, constar o código- 94.30-8-00, e no campo da atividade secundária, constar os códigos – 94.93-6-00 e 94.99-5-00;

b) Cópia da **Ata de Constituição** na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou micro filmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004; pois nos autos não consta nenhuma Ata que indique a criação dessa Entidade.

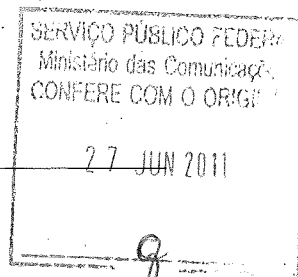
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LC – DOS/SSCE-MC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

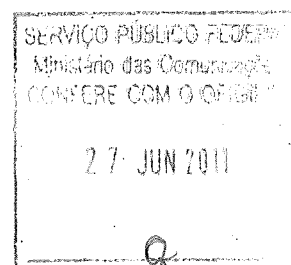
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

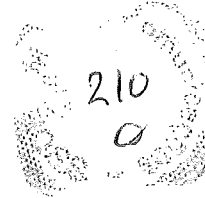
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.912.143/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/03/2006	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEIRA CAPITAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R JOAO BATISTA		NÚMERO 188	COMPLEMENTO
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO PASSAGEM DE MARIANA	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 16/10/2008 às 11:52:33 (data e hora de Brasília).

Voltar

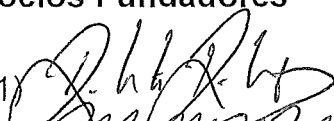
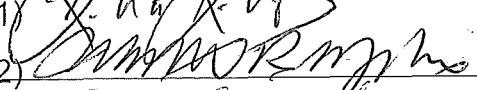
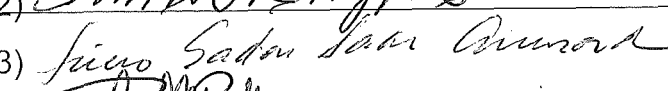
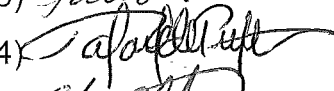
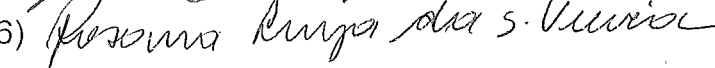


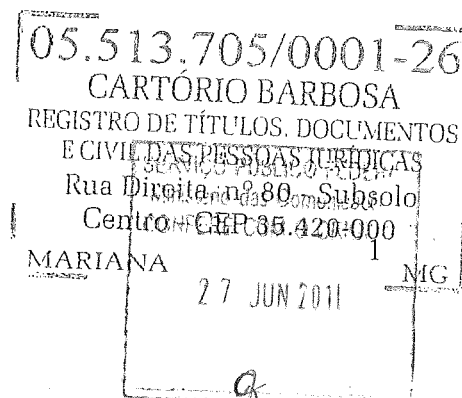


Ata de Ratificação da Constituição da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2008 (dois mil e oito), reuniram-se os abaixo assinados, à rua João Batista, nº 188, distrito de Passagem de Mariana, nesta cidade de Mariana, MG, com a finalidade de **ratificar a constituição da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL**, ocorrida concomitantemente com a aprovação do respectivo Estatuto em 12.08.2005, estatuto este aprovado conforme os termos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). O Presidente da Associação Sr. Antônio Ângelo de Souza ouve os presentes, que ratificam, por unanimidade, todos os termos da referida ata de aprovação do estatuto, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mariana, MG, sob o n.º de ordem 1972, livro A-20, data do registro 17.03.2006, declarando que a referida entidade foi constituída e criada naquela oportunidade. **Fica, então, declarada expressamente a constituição da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Capital desde a data de 12.08.2005, no mesmo momento em que ocorrida a aprovação do respectivo estatuto.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Antônio Ângelo de Souza declarou encerrada a reunião e eu, Primeiro-Secretário, Sr. Leny Horta de Carvalho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mariana, 21 de agosto de 2008.

Sócios Fundadores

- 01) 
- 02) 
- 03) 
- 04) 
- 05) 
- 06) 



Diretoria

Presidente:

Antônio Augusto de Souza

Vice-Presidente:

Leopoldo Eustáquio Bezerra

Primeiro Secretário

Levy Horra de Carvalho

Segundo Secretário

Raimundo Tiago de Souza

Primeiro Tesoureiro

Estelita Viana de Faria

Segundo Tesoureiro

José Geraldo Pinto

Conselho Fiscal

Titulares

01) *JOSÉ ESTEVÃO ELIA*

02) *José Carlos de Souza*

03) *Geraldo Mylen*

Suplentes

01) *José Paulo Elias*

02) *Walter de Paula Ribeiro*

03) *Walter de Paula*

05.513.705/0001-26
CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Direita, nº 80 - Subsolo
Centro - CEP 35.420-000

MARIANA

SERVIÇO PÚBLICO NACIONAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 JUN 2011
9



CARTÓRIO BARBOSA
REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MARIANA - MINAS GERAIS

Rua Direita, nº 80 - Subsolo - Centro - 35572-186

☒ Registrado ☐ Averbado sob nº ordem 2644

Livro A-22 em 15/10/2008

Mariana 15 de outubro de 2008

Via Lúcia Paulina Borges

- ☐ Bel. Breno Barbosa Borges
Oficial de Registro
☒ Vera Lúcia Barbosa Borges
Escrevente Substituta
☐ Vinícius Carvalho Pinto
Escrevente Autorizado



05.513.705/0001-26

CARTÓRIO BARBOSA

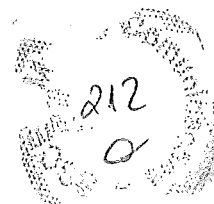
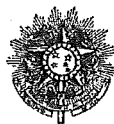
REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Direita, nº 80 - Subsolo

Centro - CEP 35.420-000

MARIANA

MG



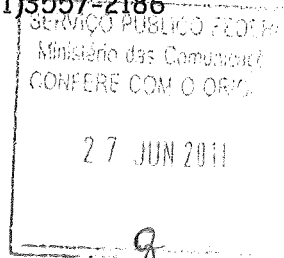
Cartório Barbosa
Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas de Mariana/MG
CNPJ 05.513.705/0001-26
Bel. Breno Barbosa Borges
Oficial de Registro



CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Serviço de Registros Públicos, os Livros de Registro de Pessoas Jurídicas (Livros A), verifiquei constar Documento do seguinte teor: **"Livro A-22, n. ordem 2644, data do registro 15/10/2008"**: "Documento do Teor seguinte: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA – PRIMEIRA CAPITAL – Ata de Ratificação da Constituição da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Capital. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2008 (dois mil e oito), reuniram-se os abaixo assinados, à rua João Batista, n° 188, distrito de Passagem de Mariana, nesta cidade de Mariana, MG, com a finalidade de ratificar a constituição da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA - PRIMEIRA CAPITAL, ocorrida concomitantemente com a aprovação do respectivo Estatuto em 12.08.2005, estatuto este aprovado conforme os termos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). O Presidente da Associação Sr. Antônio Ângelo de Souza ouve os presentes, que ratificam, por unanimidade, todos os termos da referida ata de aprovação do estatuto, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mariana, MG, sob o n.º de ordem 1972, livro A-20, data do registro 17.03.2006, declarando que a referida entidade foi constituída e criada naquela oportunidade. Fica, então, declarada expressamente a constituição da Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital desde a data de 12.08.2005, no mesmo momento em que ocorrida a aprovação do respectivo estatuto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Antônio Ângelo de Souza declarou encerrada a reunião e eu, Primeiro-Secretário, Sr. Leny Horta de Carvalho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Mariana, 21 de agosto de 2008, sem firmas reconhecidas, sendo o apresentante ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA, protocolado no Livro de Protocolo A-3, sob número de ordem 12.594 na data de quinze de outubro de dois mil e oito. Mariana, quinze de outubro de dois mil e oito. NADA MAIS, DOU FÉ E ASSINO, VERA LÚCIA BARBOSA BORGES – Escrevente Substituta. CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere os registros mencionados nesta certidão." **NADA MAIS, DOU FÉ E ASSINO.** Mariana, dezesseis de outubro de dois mil e oito (16/10/2008). Eu, VERA LÚCIA BARBOSA BORGES, Escrevente Substituta, fiz datilografar, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e assino.

Vera Lúcia Barbosa Borges

Rua Direita, n. 80-Subsolo-Centro-Mariana/MG - Cep 35.420-000-Tel. (31)3557-2186



213
20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6078 /0 /SSR/DOUL -MC

de 11, 08, 08

Processo nº 53 000.047.664/07 Localidade: Mariana - MG

Entidade: Assoc. Comunit. do Distrito de Passagem de Mariana

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/200

Analista responsável: _____

FANTASIA:

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: fls 30

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA:

Reeleição da de 13/08/07 Mandato 02 anos.
Ata fundação → 12/08/05 fls 09 Ata de notificação
ção - fls 210.

Brasília, ____/____/200

Analista responsável: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL
27 JUN 2011
SIAPÉ: Assessoria Jurídica Comunitária
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1338925
SERAC/CORAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
Fl. 24
Rubrica
- segredo

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 346 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000047664/07 protocolizado
em 24/08/2007.

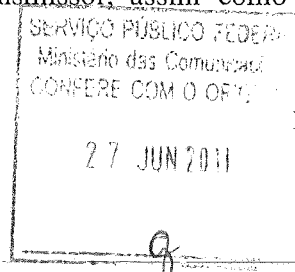
OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária do Distrito de
Passagem de Mariana – Primeira
Capital, município de Mariana, Estado de
Minas Gerais

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Capital inscrita no CNPJ sob o número 07.912.143/0001-19, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua João Batista, nº 655, Distrito Passagem, município de Mariana, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21/06/2007 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 07/05/2007 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema



Assinatura

irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

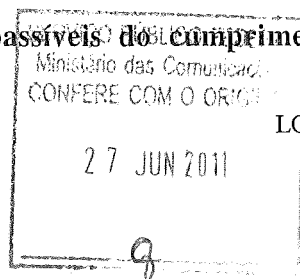
- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João Batista, nº 655, Distrito Passagem, no município de Mariana, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°23'35"S de latitude e 43°27'20"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 145, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que não houve alteração das coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das



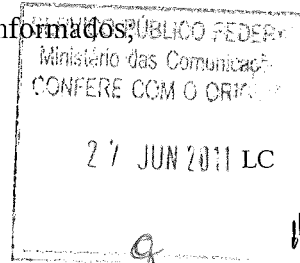
216

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c” da Norma Complementar nº 01/2004 e cópia do CNPJ da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 149 a 213).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 155, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 202. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 213, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;



M. das
Fls. 217
Rubrica: C
sed

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Capital;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Antônio Ângelo de Souza	Presidente
Francisco Eustachio Cezário	Vice Presidente
Leny Horta de Carvalho	1º secretário
Raimundo Tiago de Souza	2º secretário
Expedito Viana de Freitas	1º tesoureiro
José Geraldo Pinto	2º tesoureiro

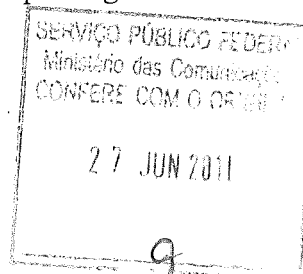
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua João Batista, nº 655, Distrito Passagem, município de Mariana, Estado de Minas Gerais.

- **coordenadas geográficas**

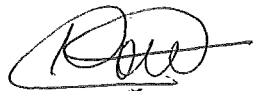
20°23'35"S de latitude e 43°27'20" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 202, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 155 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.



[Handwritten signature]

218



Luckiana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1338625
SERAC/CORAC/DEOC/SC
Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 08 de dezembro de 2008.



Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Gleucione A. T. Júnior Brasília, de dezembro de 2008.
Matr.: 1.623.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/DEOC/SC
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de dezembro de 2008.

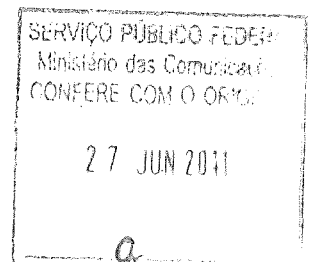


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 346/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2008.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



219

[Handwritten Signature]

RELATÓRIO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Mariana	UF: MG
SELECIONADA: Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Catal	
Nº DO PROCESSO: 53000047664/07	
Crêrios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 191 de 06/08/1998 e alterada pela Portaria nº 83 de 19/07/1999.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Responsável: _____

[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]
Chefe de Serviço de Rádio Difusão Comunitária
MMA 335420

SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

27 JUN 2011



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**



PARECER/AGU/CONJUR-MC/AGM/Nº0852 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.047664/07

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – DO RELATÓRIO

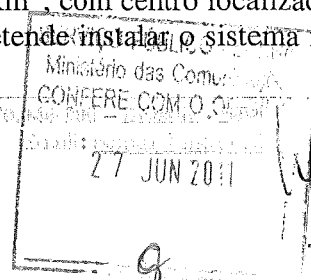
1. Veio a esta Consultoria Jurídica o processo em referência “*sub examen*”, por despacho da Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº346/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls.214 a 218), após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da **Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Capital**, localizada no município de Mariana, Estado de Minas Gerais.

2. O pronunciamento desta Consultoria no feito se faz necessário em razão do que preconiza a Lei Complementar nº73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, que define a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS:

3. A requerente manifestou interesse “...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km”, com centro localizado de acordo com o indicado no item 5 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de

Explanada dos Ministérios, Bloco “E” – sala 920 - CEP 70014-900 - Brasília, DF - Fone: (61) 3033-1100 Fax: (61) 3033-1107 E-mail: gdu@advogado.gov.br





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

sua estação. Outrossim, solicitou, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- A **Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Capital**, foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 da introdução (fl.215);
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

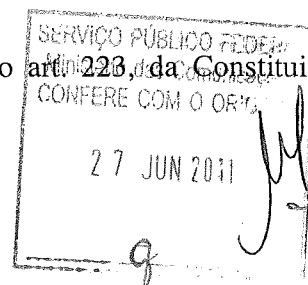
III – DA CONCLUSÃO:

5. “Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá

1. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - P. 1052 - 1057/2011





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das
Comunicações
Fs. 222
Rubrica

apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

8. Eis o parecer, o qual submetemos à consideração superior.

Em, 27 de maio de 2009.

AGOSTINHA GONÇALVES
Estagiária de Direito/CONJUR

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Assistente/CONJUR/MC

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De Acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.

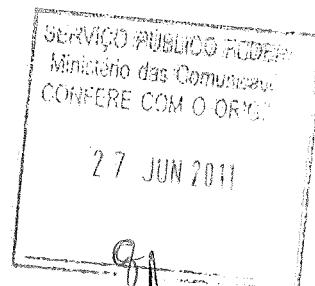
Em, 24 de maio de 2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.

Em, 13 de JUNHO de 2009.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico



Aprovo.

BSB 28. 107 2010.

Consultor Jurídico



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 0144/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU

Processo nº 53000.047664/2007

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA –
PRIMEIRA CAPITAL.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

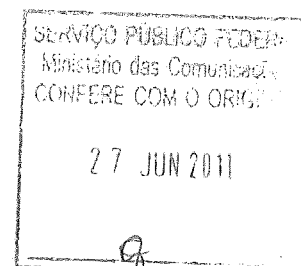
Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa
Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0852 – 1.08/2009/AGM/CONJUR-MC/AGU
desta Consultoria Jurídica às fls. 220 a 222.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as
providências necessárias.

Brasília, 2 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

COTA_RZL_0144/2011



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.047664-07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana – Primeira Capital, com sede na Rua João Batista, nº 655, Distrito Passagem, Município de Mariana Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º23'35"S e longitude em 43º27'20"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	16 / 06 / 11
Página: 128 / 129	Seção: 1
ANOTADO POR: [assinatura]	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 244, de 14/06/2011, no Diário Oficial da União de 16/06/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA – PRIMEIRA CAPITAL** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Mariana/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.047664/07**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 16 de junho de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO

1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

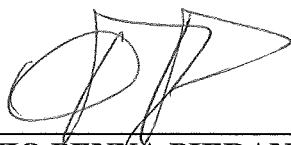
Brasília, 16 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

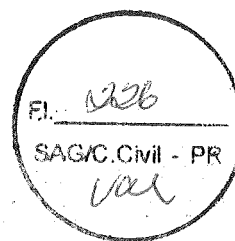
De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 40 /2011/GM-MC

Brasília, 03 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00372 2011 ✓

- 53000.053296/2006 ✓

MC 00374 2011 ✓

- 53000.004490/2008 ✓

MC 00375 2011 ✓

- 53000.045702/2005 ✓

MC 00376 2011 ✓

- 53000.047664/2007 ✓

MC 00377 2011 ✓

- 53000.051987/2006 ✓

MC 00378 2011 ✓

- 53000.093839/2006 ✓

MC 00382 2011 ✓

- 53000.013793/2010 ✓

MC 00384 2011 ✓

- 53000.013914/2100 ✓

MC 00390 2011 ✓

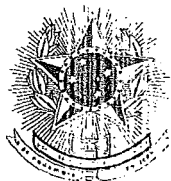
- 53000.054294/2006 ✓

MC 00391 2011 ✓

- 53000.064543/2006 ✓

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral



M. das Com.
Fls.: 405
L. Rubrica: ✓
2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, "sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma".

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual "a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei". No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: "O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária". Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de "j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora".

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão CGRC/DEOC

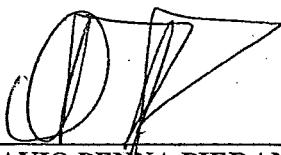
estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

- a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;
- b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;
- c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e
- d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.

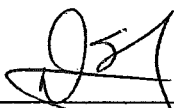


OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica